



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de outubro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº211 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 20,74

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.218, de 20 de outubro de 2022.

#### **ESTABELECE A GRATUIDADE NO TRANSPORTE METROVIÁRIO E RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO DE PASSAGEIROS, REGULAR E COMPLEMENTAR, NO ESTADO DO CEARÁ, OBJETIVANDO ASSEGURAR AO ELEITOR CONDIÇÕES PARA O PLENO EXERCÍCIO DO DIREITO AO VOTO NO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei dispõe, na forma e nas condições que especifica, sobre a gratuidade no transporte metroviário e rodoviário intermunicipal e metropolitano de passageiros, regular e complementar, no Estado do Ceará, objetivando exclusivamente assegurar condições ao cidadão que reside em município diferente daquele de seu local de votação o pleno exercício do direito ao voto no segundo turno das eleições de 2022.

§ 1.º No serviço de transporte rodoviário intermunicipal, não metropolitano, regular ou complementar, a gratuidade destinar-se-á a eleitores em deslocamento para votação nos termos do caput deste artigo, observado o seguinte:

I – a gratuidade abrangerá as passagens de ida ao município de votação e de retorno ao domicílio de origem entre as 17h da sexta-feira anterior à eleição e as 8h da segunda-feira, dia 31 de outubro de 2022;

II – o reconhecimento da gratuidade nos deslocamentos ao município de votação dar-se-á mediante a apresentação pelo cidadão do título de eleitor ou outro documento idôneo que comprove seu local de votação no município de destino.

§ 2.º Também para fins do caput, das 5h às 18h do dia 30 de outubro de 2022, não será cobrada tarifa do usuário no serviço de transporte metroviário e rodoviário metropolitano de passageiros, não aplicável o disposto nos incisos do §1.º deste artigo.

Art. 2.º Em face da gratuidade estabelecida nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no âmbito da concessão ou permissão dos serviços previstos no art. 1.º, observadas as formas e as condições previstas na legislação correlata, inclusive por meio da opção pelo repasse de subsídio específico ao setor, conforme decisão administrativa.

Parágrafo único. Compete à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce a adoção das providências para fins do caput deste artigo.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo também autorizado, por meio de decreto, a transpor, remanejar, transferir, suplementar ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária bem como criar novas ações orçamentárias de forma a adequar a estrutura programática vigente para a consecução dos fins desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº34.988, de 20 de outubro de 2022.

#### **ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 451.514.575,52 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, para viabilizar o pagamento de gratificação de magistério dos cursos de formação de soldado da PMCE e despesas do respectivo concurso. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para pagamento de serviços de terceiros, alugueis e contas públicas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos e atividades, para atender demanda de apoio a políticas públicas com pagamentos relacionados a fomentos e inexigibilidades, aquisição de material permanente, atender necessidades de manutenção e terceirização, pagamentos relacionados a contratos de patrocínios, necessidades da coordenação de publicação e divulgação de atos oficiais e legais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, para realização do pagamento da locação do espaço no Centro de Eventos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEPARTAMENTO ESDUAL DE TRANSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, para efetuar pagamento de pessoal, Paspel e material/equipamento de tecnologia da informação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGP, entre projetos e atividades, para atender manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, entre projetos e atividades, para serviços de manutenção das fibras ópticas do Cinturão Digital do Ceará - CDC. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para execução de projetos aprovados do Programa Cientista Chefe e para atender ao Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – PDCTR. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, para custear as despesas de manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, para atender aos programas do PRONATEC/FIC Emprega Mais e Progredir e para manutenção predial de edificações públicas da Funece. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para atender despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, manutenção dos serviços administrativos e para suprir as despesas correntes do exercício 2022, devido à implantação dos novos campi de Medicina em Crato, Turismo em Barbalha e Arquitetura em Juazeiro do Norte. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ – UVA, para atender despesas com contrato celebrado com Ética e para manutenção das ações finalísticas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FAADEP, para atender despesas com contrato de tecnologia da informação, efetuar pagamento de plantão, programa de estágio e outras despesas de manutenção. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para o Projeto Cartão Mais Infância, transferências para as famílias beneficiárias e para manutenção das unidades socioassistenciais de proteção social especial de alta complexidade em âmbito estadual. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para apoio ao basquete cearense. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, entre projetos e atividades, para adaptação do projeto implantação do sistema de abastecimento de água das comunidades de patos, caracará, lajes e adjacências, no município de Sobral e implantação do sistema de abastecimento de água na localidade de São José no município de Pedra Branca. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamento de impressão, manutenção dos serviços administrativos - Fermoju (2º grau) e demandas da assessoria de cerimonial do TJCE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para pagamento de terceirização, diárias, despesas com serviços, material de consumo, ressarcimento de pessoal requisitado, repasses mensais de recursos para hospitais polo e de pequeno porte, centros de saúde, SAMU e aquisição de material médico-hospitalar para o IPC. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV, entre projetos e atividades, para pagamento de inativos e pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará e do Tribunal de Contas do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN, entre projetos e atividades, para empenho global do contrato nº 001/2022 referente à obra de construção de cobertas em pátios de banho de sol das unidades prisionais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP, para viabilizar despesas com Tecnologia da Informação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS,



Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Vice-Governador

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

entre projetos e atividades, para aquisição de viaturas para o CBMCE, atender a demanda de abastecimento das aeronaves da CIOPAER, material de consumo e aquisição de equipamentos para a Polícia Civil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para execução do Projeto Uruanan - área reformada do Pirangi, sob contrato de gestão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e atividades, para pagamento até dezembro de 2022 com Pasp e pagamento de publicações no DOE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre projetos e atividades, para atender a manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para atender pesquisa de identificação e quantificação de toxinas causadoras da Síndrome de HAF. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para possibilitar cumprir decisão do STF - ADI 7073, relativamente ao pagamento do adicional por tempo de serviço. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, para atender despesas diárias, aquisição de materiais de consumo, serviços de locação de copiadoras e locação de imóveis. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, entre projetos e atividades, para atender apostilamento do contrato de construção da cadeia de jovens e adultos, no município de Horizonte. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para atender pagamento de contrato de terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para ampliação do serviço de abastecimento de água e termos de cooperação da Cagece, pagamento de taxas referentes ao Projeto Rio Maranguapinho - trecho IV em Maracanaú e sistemas de esgotamento sanitário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas de contrato de patrocínio para execução do projeto Coleção Negras Histórias do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para custear despesas finalísticas, referentes à manutenção e funcionamento das escolas de ensino médio, aquisição de equipamento e mobiliário para escolas da educação básica, aquisição de materiais diversos e equipamentos e mobiliários para apoio ao Pacto pela Aprendizagem nos municípios do estado do Ceará, aquisição e equipamentos de TI, material esportivo e cultural para escolas estaduais e regulares de tempo e integral e despesas com equipamento mobiliário e de TI referente ao apoio ao Projeto C-Jovem. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para aquisição de mobiliário, equipamentos, serviços de consultoria, pagamento de medições da obra de expansão do ramal aeroporto do VLT Parangaba Mucuripe, desapropriação para implantação da passarela na Vicente Linhares, contrato de terceirização e despesas da linha leste do Metrô de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para pagamento de mão de obra terceirizada de T. I. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para despesas com películas de proteção solar para o Centro Integrado de Segurança Pública – CISP. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para atender projeto de desenvolvimento rural sustentável, ações finalísticas e reúso de água para produção agrícola. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos e atividades, visando demanda de serviços de T.I. e aquisição de bens móveis. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, para suprir necessidades com contrato de terceirização da Arena Castelão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades, para desapropriação voltada à implantação da Unidade de Conservação estadual do grupo de proteção cânion cearense do rio Poti. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para ampliação e aquisições do Projeto Ceará Mais Digital, ações para o desenvolvimento gestão e compartilhamento de dados governamentais e transformação de processos de negócio em processos digitais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para atender as necessidades da elaboração de estudos e projetos da barragem canto das pedras e pedregulho. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para cobertura das ações de promoção e marketing, ajustes visando encerramento do exercício, pagamento de ações finalísticas e de manutenção da Setur e seus equipamentos, tais como serviços material permanente e licenças. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para a construção da nova sede da Semace, suplementar a ação do CAR, como também os pagamentos da Ética, para o serviço de internet e serviço de nuvem e o ressarcimento de cursos de pós-graduação aos servidores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para aquisições de equipamentos para as unidades do sistema socioeducativo. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes órgãos: da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Casa Civil, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Departamento Estadual de Trânsito, da Escola de Gestão Pública, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saneamento Básico, do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Financeiro /Funaprev, do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Procuradoria Geral da Justiça, da Polícia Militar, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria do Turismo, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente e da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no valor de R\$ 451.514.575,52 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	57.396,25	57.396,25
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	FAADep	2.350.000,00	2.350.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	26.220.044,54	26.220.044,54
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	7.440.000,00	7.440.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	775.000,00	775.000,00
POLÍCIA CIVIL	PC	33.000.000,00	33.000.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	1.200.000,00	1.200.000,00
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP	0,00	1.500.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	2.639.892,00	2.639.892,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	6.300.000,00	6.300.000,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP	1.000.000,00	1.000.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	545.907,00	545.907,00
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN	295.428,00	295.428,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	7.446.281,92	7.446.281,92
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	130.125,08	130.125,08
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	15.015.000,00	102.002.730,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	21.016.120,32	59.053.440,53
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	1.446.418,70	1.446.418,70
CASA CIVIL	CC	817.491,00	20.817.491,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	993.366,85	993.366,85
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	8.239.478,97	4.739.478,97
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	1.560.000,00	60.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	4.106.932,87	4.106.932,87
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	1.809.399,06	12.384.399,06
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	90.000,00	90.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	16.020.787,80	16.020.787,80
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	319.202,99	319.202,99
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	1.127.000,00	1.127.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	70.000,00	70.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	3.901.647,74	3.901.647,74
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	3.500.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	FESB	1.036.271,91	9.317.726,26
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	1.300.000,00	1.300.000,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGP	50.201,68	50.201,68
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	3.000.000,00	3.000.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	40.000,00	40.000,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	4.700.000,00	94.200.000,00
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	24.500.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ		98.500,00	98.500,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	750.000,00	750.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	178.290,00	178.290,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	263.253,24	12.049.716,32
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	1.256.871,00	1.256.871,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	25.537,00	25.537,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	258.462,51	3.281.994,66
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ	FIMP	11.786.463,08	0,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	22.767,30	22.767,30
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	4.310.000,00	4.310.000,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados (F. 101.00) - Excesso		44.287.908,93	
Recursos de Precatório do FUNDEF - SEDUC (F. 234.00) - Excesso		19.000.000,00	
Complemento da União aos Recursos do FUNDEB - SEDUC (F. 251.00) - Excesso		28.000.000,00	
Transferência Diretas do FNDE - Outras - SEDUC (F. 273.03) - Excesso		29.015.000,00	
Cota Parte da Contribuição do Salário- Educação - SEDUC (F. 607.00) - Superávit		6.536.730,00	
Recursos Provenientes do SUS - FUNDES (F.691.00) - Superávit		18.185.411,28	
Recursos Provenientes do FIT - FUNCAP (F. 276.00) - Excesso		8.550.000,00	
Convênios com Órgãos Privados - Administração Indireta - FUNCAP (F.288.89) -Excesso		2.025.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FESB (F. 670.00) - Superávit		8.281.454,35	
Recursos Provenientes da Contribuição Patronal - FUNAPREV (F. 604.00) - Superávit		65.000.000,00	
Convênios com Órgãos Privados - Administração Indireta - JUCEC (F.288.89) - Excesso		3.023.532,15	
<b>TOTAL</b>		<b>451.514.575,52</b>	<b>451.514.575,52</b>

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme os anexos III e IV, do excesso de arrecadação do corrente exercício e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



## ANEXO DO DECRETO Nº34.988, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

TOTAL R\$ 451.514.575,52

## ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					26.220.044,54
08100003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					300.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					180.000,00
20266 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEINFRA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	180.000,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					120.000,00
20847 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	120.000,00
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					25.920.044,54
26.781.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					2.000.000,00
10186 - Implantação do Novo Aeroporto de Sobral.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	2.000.000,00
26.783.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					671.047,49
10448 - Apoio à Ampliação e Melhoria de Obras de Infraestrutura, Logística e Edificações Públicas no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	671.047,49
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					500.000,00
10166 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	500.000,00
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					298.735,83
10172 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	3	298.735,83
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					4.450.261,22
10605 - Expansão do VLT Parangaba-Mucuripe - Ramal Aeroporto.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	4.450.261,22
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					18.000.000,00
20126 - Subsídio à Tarifa de Transporte Metroferroviário.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	18.000.000,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					775.000,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					775.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					665.000,00
10220 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	7	665.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					110.000,00
10223 - Modernização das Estruturas das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	110.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					33.000.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					33.000.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					33.000.000,00
20406 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	33.000.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					1.200.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					1.200.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.200.000,00
20271 - Manutenção das Unidades da Polícia Militar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.200.000,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					1.500.000,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					1.500.000,00
06.122.222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					500.000,00
10498 - Realização de Concurso Público para o Sistema de Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	500.000,00
06.128.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					1.000.000,00
20432 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Inicial.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	1.000.000,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					6.300.000,00
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					6.300.000,00
03.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					6.300.000,00
20998 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	6.300.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA					545.907,00
18100007 - ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA					544.907,00
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					544.907,00
10843 - Implantação de Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	544.907,00
18100012 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					1.000,00
06.126.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					1.000,00
20294 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação nas Unidades Prisionais.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					7.446.281,92
21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					750.000,00
20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					750.000,00
20762 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SDA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	750.000,00
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					690.000,01
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					690.000,01
21216 - Apoio às Ações Finalísticas da SDA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	690.000,01
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					3.451.435,82
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					2.299.783,09
10491 - Implantação de Cisternas.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	20.382,43
		INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	2.279.400,66
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					703.686,51
10497 - Apoio a Implantação de Cisternas.					



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282 - 2.82.000082	1	703.686,51
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					447.966,22
10507 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.					447.966,22
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	2.554.846,09
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					58.848,62
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					58.848,62
10509 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					1.036.797,46
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000058	1	1.036.797,46
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.305.200,01
10512 - Implantação de Módulo Sanitário (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).					1.305.200,01
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000058	1	144.000,00
20.605.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					144.000,00
10523 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000058	1	10.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					10.000,00
10553 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).					102.002.730,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000058	1	102.002.730,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					15.000,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					15.000,00
12.361.431 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO.					15.000,00
10120 - Desenvolvimento de Ações de Formação Inclusiva Continuada e em Serviço.					15.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207 - 2.07.000000	1	2.800.000,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.					2.800.000,00
18558 - Desenvolvimento do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará					2.800.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234 - 2.34.000000	1	2.700.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					2.700.000,00
10148 - Expansão do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ensino Médio.					2.700.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	234 - 2.34.000000	1	13.100.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					13.100.000,00
10590 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Escolas Estaduais de Ensino Médio.					1.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	234 - 2.34.000000	1	1.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.000.000,00
20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE.					1.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.000.000,00
20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.					1.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	4.675.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO.					2.515.000,00
10153 - Expansão do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.					2.160.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	273 - 2.73.000003	1	2.160.000,00
		INVESTIMENTOS	607 - 6.07.000000	1	1.436.730,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO.					1.436.730,00
10156 - Desenvolvimento de Ações voltadas para a Articulação Curricular das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.					25.440.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	607 - 6.07.000000	1	22.500.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO.					2.940.000,00
10595 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.					1.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	273 - 2.73.000003	1	1.000.000,00
		INVESTIMENTOS	607 - 6.07.000000	1	1.000.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO.					4.000.000,00
20118 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.					4.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	4.000.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO.					4.000.000,00
20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.					4.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273 - 2.73.000003	1	3.000.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO.					3.000.000,00
20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.					3.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	4.000.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					4.000.000,00
10167 - Apoio aos Alunos nas Atividades Curriculares.					4.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251 - 2.51.000000	1	24.000.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					24.000.000,00
10168 - Pagamento de Bolsa Estágio para Alunos Matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional.					24.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251 - 2.51.000000	1	1.000.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					1.000.000,00
20122 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.					1.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	8.000.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					8.000.000,00
20127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.					8.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	4.436.000,00
12.365.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.					400.000,00
10131 - Construção de Centros de Educação Infantil.					100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	100.000,00
		INVESTIMENTOS	234 - 2.34.000000	1	100.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					100.000,00
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					100.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.					1.446.418,70
11424 - Produção de Material do Patrimônio Cultural.					1.446.418,70
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.446.418,70
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					1.446.418,70
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					1.446.418,70
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					1.446.418,70
10640 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Construção da Barragem Canto das Pedras em Granja.					1.446.418,70
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	20.817.491,00
30000000 - CASA CIVIL					



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
30100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					8.673.768,82
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					17.491,00
10051 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - CASA CIVIL.					17.491,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	17.491,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					8.056.277,82
20764 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CASA CIVIL.					8.056.277,82
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	8.056.277,82
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					600.000,00
20863 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL.					600.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	600.000,00
30100010 - COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS					1.500.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.500.000,00
11432 - Publicação e Divulgação de Atos Oficiais e Legais.					1.500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.500.000,00
30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS					10.643.722,18
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					8.720.000,00
11309 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.					300.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	300.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	8.420.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.923.722,18
18367 - Seleção Pública de Projetos de Patrocínio e de Eventos Corporativos					500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	500.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.423.722,18
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					993.366,85
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					575.217,74
12.363.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					282.641,27
20273 - Manutenção da Universidade do Trabalho Digital - UTD.					282.641,27
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	282.641,27
12.363.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					7.783,38
20436 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação na Universidade do Trabalho Digital - UTD.					7.783,38
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	7.783,38
19.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					98.833,80
20864 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECITECE.					98.833,80
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	98.833,80
19.122.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					185.959,29
20351 - Apoio às Ações Finalísticas da Secitece.					185.959,29
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	185.959,29
31100002 - CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL DE IGUATU					418.149,11
12.126.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					6.647,95
20505 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação no Campus Multi-institucional de Iguatu.					6.647,95
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	6.647,95
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					411.501,16
20365 - Manutenção do Campus Multi-institucional de Iguatu.					411.501,16
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	411.501,16
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					16.020.787,80
36100005 - CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ					3.533.438,64
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					3.533.438,64
20622 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.					3.533.438,64
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	3.533.438,64
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					12.487.349,16
15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					10.000,00
11250 - Implantação de Infraestrutura Turística - SETUR.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
23.695.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.490.000,00
10060 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SETUR.					1.490.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	1.490.000,00
23.695.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					200.000,00
10889 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETUR.					200.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	200.000,00
23.695.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					680.000,00
20767 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SETUR.					680.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	680.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					6.168.349,16
11236 - Realização de Promoção e Marketing Turístico.					5.771.176,16
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	5.771.176,16
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	397.173,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					100.000,00
11241 - Elaboração de Material para Divulgação e Distribuição Gratuita.					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	100.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					285.000,00
11259 - Realização de Estudos e Pesquisas para a Atividade do Turismo.					285.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	285.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					269.000,00
11285 - Implantação de Distritos Turísticos.					269.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	269.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					1.500.000,00
11329 - Promoção, Comercialização e Marketing (PROINFUTUR - Comp. I).					1.500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000065	1	1.500.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					1.785.000,00
20622 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.					1.785.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.785.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					319.202,99



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					319.202,99
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					38.000,00
10014 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - CGE.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	8.000,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					150.000,00
20866 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	150.000,00
14.422.254 - TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.					131.202,99
20194 - Realização de Atendimentos de Serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	131.202,99
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					1.127.000,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					1.127.000,00
27.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO.					550.000,00
20129 - Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos de Rendimento.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	550.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					577.000,00
20139 - Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	577.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					3.901.647,74
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					3.901.647,74
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					52.908,91
10093 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos.					
	10 - SERTÃO DE CANINDE	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	52.908,91
15.543.722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS.					50.000,00
10475 - Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	50.000,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					109.900,00
15412 - Implantação de sistemas de abastecimento de água no meio rural.					
	10 - SERTÃO DE CANINDE	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	109.900,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					144.772,00
10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.					
	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000006	7	144.772,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					1.837.840,97
10369 - Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000006	0	385.472,07
		INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	708.882,47
		INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000006	7	743.486,43
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					1.285.000,00
10380 - Estruturação de Estações de Tratamento de Água de Reúso.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	1.285.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					1.300.000,00
46100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					1.300.000,00
04.126.244 - GOVERNO DIGITAL DO CEARÁ.					500.000,00
10632 - Desenvolvimento de Soluções para a Gestão e Compartilhamento de Dados Governamentais.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	200.000,00
		INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	300.000,00
04.126.244 - GOVERNO DIGITAL DO CEARÁ.					300.000,00
10959 - Transformação de Processos de Negócio do Governo Estadual em Processos Digitais.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	200.000,00
		INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	5	100.000,00
04.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					500.000,00
11198 - Ampliação e Aquisições de Equipamentos para o Cinturão Digital.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	300.000,00
		INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	200.000,00
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					50.201,68
46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					50.201,68
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.201,68
20897 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - EGPCE.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	50.201,68
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS					750.000,00
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					750.000,00
08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					400.000,00
20911 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	400.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					350.000,00
10950 - Atendimento às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no Espaço Viva Gente.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	350.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					178.290,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					178.290,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					178.290,00
11457 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	178.290,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					1.256.871,00
56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					1.256.871,00
11.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					833.598,00
10036 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEDET.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	833.598,00
11.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					423.273,00
10813 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDET.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	423.273,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					22.767,30
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					22.767,30
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					22.767,30
11376 - Promoção de Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.					
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	216 - 2.16.000000	1	22.767,30



## ANEXO DO DECRETO Nº34.988, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

## ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					57.396,25
04200131 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO					16.175,00
02.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					16.175,00
20009 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	16.175,00
04200141 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL					41.221,25
02.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					41.221,25
20009 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	41.221,25
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					2.350.000,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					2.350.000,00
14.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					350.000,00
20846 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FAADEP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	350.000,00
14.422.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					2.000.000,00
20101 - Promoção da Oferta de Serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita - FAADEP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	2.000.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					7.440.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					7.440.000,00
04.122.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					920.000,00
00014 - Pagamento de Concessão do Pasep - DETRAN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	920.000,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.800.000,00
20838 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETRAN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	3.800.000,00
26.122.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					1.520.000,00
20333 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - (Folha Normal) - DETRAN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270 - 2.70.000000	1	1.520.000,00
26.122.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					1.200.000,00
20334 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - (Folha Complementar) - DETRAN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270 - 2.70.000000	1	1.200.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					2.639.892,00
10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					235.000,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					155.000,00
11139 - Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000003	1	155.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					80.000,00
11138 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000003	1	80.000,00
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR					539.892,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					539.892,00
10205 - Reaparelhamento e Modernização na Área de TI das Unidades da Polícia Militar - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	692 - 6.92.000003	1	539.892,00
10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					1.610.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					300.000,00
10871 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292 - 2.92.000003	1	300.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.310.000,00
11166 - Reaparelhamento Modernização das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000003	1	610.000,00
10200011 - FSPDS - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS					700.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					80.000,00
20392 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	80.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					175.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					150.000,00
20339 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292 - 2.92.000003	1	150.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					25.000,00
18419 - Modernização das Estruturas das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292 - 2.92.000003	1	25.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					1.000.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					1.000.000,00
03.126.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					1.000.000,00
20678 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Tecnologia da Informação e Comunicação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	1.000.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					295.428,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					295.428,00
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					295.428,00
11522 - Ampliação de Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000001	1	295.428,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					130.125,08
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					130.125,08
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					130.125,08
10452 - Acompanhamento e Monitoramento de Unidades Familiares, Assentamentos e Reassentamentos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	130.125,08
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					59.053.440,53
24200104 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST					32.400,00
10.305.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					2.400,00
20438 - Desenvolvimento de Ações de Saúde do Trabalhador.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	2.400,00





ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20136 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para Vigilância em Saúde - Folha Normal.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291 - 2.91.000000	1	10.000,00
10.542.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20244 - Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde Ambiental.					20.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	20.000,00
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					14.455.395,31
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.					186.056,20
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	186.056,20
10.122.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00043 - Devolução de Recursos de Convênios e Contratos de Financiamento - FUNDES.					4.600.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691 - 6.91.000000	1	4.600.000,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.					14.595,61
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	14.595,61
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.					556.027,20
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	556.027,20
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.					9.098.716,30
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	9.098.716,30
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC					885.017,22
10.126.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 11219 - Implantação e Estruturação Física e Tecnológica para o Centro de Gestão das Informações em Saúde.					885.017,22
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	885.017,22
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					82.417,35
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.					82.417,35
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	82.417,35
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					5.145.341,44
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					5.145.341,44
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691 - 6.91.000000	1	5.145.341,44
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					518.379,34
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					518.379,34
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691 - 6.91.000000	1	518.379,34
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					7.417.405,61
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					7.417.405,61
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	6.717.448,12
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691 - 6.91.000000	1	699.957,49
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					11.027.960,29
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					11.027.960,29
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	9.975.743,23
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691 - 6.91.000000	1	1.052.217,06
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					0,04
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20075 - Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.					0,04
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	0,04
24200354 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					218.583,76
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20075 - Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.					218.583,76
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691 - 6.91.000000	1	218.583,76
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					280.001,44
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.					280.001,44
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691 - 6.91.000000	1	280.001,44
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM					14.916,77
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.					14.916,77
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691 - 6.91.000000	1	14.916,77
24200414 - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU)					900,00
10.122.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 20132 - Promoção do Controle Social e Institucional do SUS.					900,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	900,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					2.474.446,86
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					799.950,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000083	1	799.950,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20095 - Promoção dos Serviços da Hemorrede através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.					532.765,32
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	517.202,12
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	15.563,20
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.					1.141.731,54
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	1.141.731,54
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)					158.717,58
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20151 - Manutenção do Serviço de Verificação de Óbito.					158.717,58



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	158.717,58
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					5.656.013,98
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					3.155.017,21
20069 - Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691 - 6.91.000000	1	3.155.017,21
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					2.500.996,77
21352 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ESTADUAL					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691 - 6.91.000000	1	2.500.996,77
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					111.272,39
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					111.272,39
20078 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	111.272,39
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					610.000,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					120.000,00
20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	120.000,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					40.000,00
21018 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - FUNDES.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	40.000,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					150.000,00
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	150.000,00
10.573.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					300.000,00
21261 - Qualificação de Plataformas Digitais em Saúde					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	300.000,00
24200824 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA					12.995,80
10.302.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					12.995,80
21281 - Desenvolvimento de Ações e Manutenção dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador.					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	12.995,80
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					2.839.442,74
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					97.966,90
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.					
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	97.966,90
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.300,00
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.					
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	2.300,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					943.500,00
20065 - Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS.					
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	943.500,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					234.468,00
20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.					
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	234.468,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.469.402,00
20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.					
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	539.920,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					929.482,00
20159 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.					4.044,72
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	4.044,72
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					29.761,12
20234 - Regulação e Controle do SUS.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	29.761,12
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					58.000,00
20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.					
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	58.000,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					1.635.614,63
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					690.187,31
20081 - Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de Contrato de Gestão.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	7.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					683.187,31
20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.					925.426,96
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	925.426,96
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					0,36
20159 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.					
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	0,36
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					20.000,00
20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	20.000,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					1.904.645,57
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					57.679,48
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.					
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	30.578,63
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					27.100,85
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.					9.663,28
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	9.063,28
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	600,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20080 - Manutenção do Hospital Regional do Sertão Central executado por meio de Contrato de Gestão.					12.399,61
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	12.399,61
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.					1.824.902,60
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	357.753,60
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.467.149,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20159 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.					0,60
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	0,60
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE 10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.					893.418,36
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	800,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.					18,00
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	18,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.					892.600,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	685.316,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	207.284,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20159 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.					0,36
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	0,36
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.					2.678.154,05
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	41.541,68
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	48.000,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.					1.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20065 - Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS.					671.999,65
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	671.999,65
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20066 - Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS Administradas por Contrato de Gestão.					240.140,04
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	240.140,04
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.					10,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	10,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20079 - Manutenção do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara Executado por meio de Contrato de Gestão.					492.072,34
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	492.072,34
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.					772.830,51
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	772.830,51
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21065 - Manutenção do Hospital Leonardo da Vinci (HLV).					5.533,46
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	5.533,46
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21253 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, Sob Gestão de Consórcio					369.600,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	369.600,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.					35.426,37
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	35.426,37
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ 31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20780 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNECE.					4.739.478,97
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	954.279,28
12.364.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20345 - Suporte às Ações Finalísticas dos Cursos de Qualificação Profissional de Nível Técnico.					2.500.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282 - 2.82.000083	1	2.500.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20379 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas da UECE, voltadas para o Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária.					1.285.199,69
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	28.516,53
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.256.683,16
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ 31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ 12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20287 - Manutenção das Ações Finalísticas da UVA.					60.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	60.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI 31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20784 - Manutenção dos Serviços Administrativos - URCA.					4.106.932,87
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	23.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	222.589,60



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
12.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20874 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - URCA.					517.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	517.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20209 - Manutenção do Funcionamento das Atividades Acadêmicas nos Campi da URCA.					3.269.745,42
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	3.234.510,80
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	35.234,62
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20372 - Funcionamento de Novos Equipamentos - MAPP Gestão.					74.597,85
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	74.597,85
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO 31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					12.384.399,06
12.571.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20359 - Formação em Nível de Graduação.					12.384.399,06
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	149.503,00
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 11100 - Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social e Econômico do Estado do Ceará.					11.025.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276 - 2.76.000000	1	8.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288 - 2.88.000089	1	2.025.000,00
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 20537 - Apoio a Programas de Pesquisa para Transferência do Conhecimento Científico no Estado do Ceará.					659.896,06
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	659.896,06
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 20542 - Apoio às Ações Finalísticas da Funcap.					550.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276 - 2.76.000000	1	550.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ 31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					90.000,00
19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10770 - Realização de Pesquisas Científicas e Tecnológicas Aplicadas.					90.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	90.000,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE 42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					70.000,00
27.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 11012 - Incentivo a Entidades e Delegações de Rendimento.					70.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	70.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					3.500.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 10090 - Manutenção Predial de Edificações Públicas.					3.500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	3.500.000,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO 43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					9.317.726,26
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11661 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água - FESB.					9.317.726,26
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	670 - 6.70.000000	1	1.814.921,83
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11662 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água - FESB.					1.814.921,83
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	6.502.804,43
		INVESTIMENTOS	670 - 6.70.000000	1	36.271,91
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11648 - Ampliação do Serviço de Atendimento do Sistema de Esgotamento Sanitário para o Público de Baixa Renda - FESB.					6.466.532,52
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	1.000.000,00
46200002 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ 46200002 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					3.000.000,00
24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 20337 - Manutenção do Cinturão Digital do Ceará.					3.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	3.000.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ 46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					40.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20761 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IPECE.					40.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	15.000,00
04.122.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00035 - Pagamento de Concessão de Pasep - IPECE.					25.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	25.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					94.200.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20026 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal.					94.200.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204 - 2.04.000000	1	6.000.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20028 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Civil) - Folha Normal.					18.500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204 - 2.04.000000	1	18.500.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20030 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Folha Normal.					4.700.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203 - 2.03.000000	1	2.500.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204 - 2.04.000000	1	2.200.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20045 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Normal.					35.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	604 - 6.04.000000	1	35.000.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20048 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal.					30.000.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	604 - 6.04.000000	1	30.000.000,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					98.500,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					98.500,00
09.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					98.500,00
20010 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CEARAPREV.					98.500,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	98.500,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					12.049.716,32
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					12.049.716,32
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					263.253,24
20532 - Manutenção das Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de Gestão Direta.					263.253,24
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292 - 2.92.000000	1	263.253,24
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					11.786.463,08
10635 - Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância.					11.786.463,08
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 - 1.10.000000	0	11.786.463,08
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					25.537,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					25.537,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.					25.537,00
20665 - Manutenção dos Núcleos Locais de Defesa Zootossanitária.					25.537,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	25.537,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					3.281.994,66
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					3.281.994,66
23.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					258.462,51
20830 - Manutenção dos Serviços Administrativos - JUCEC.					258.462,51
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	258.462,51
23.126.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					3.023.532,15
21033 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - JUCEC.					3.023.532,15
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288 - 2.88.000089	1	3.023.532,15
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					4.310.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					4.310.000,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.853.000,00
10008 - Implantação de Nova Sede Administrativa das Instituições - Sema e Semace.					1.153.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	1.153.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	670 - 6.70.000000	1	2.700.000,00
18.122.222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					12.000,00
11047 - Realização de Concurso Público - SEMACE.					12.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	12.000,00
18.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					70.000,00
20905 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMACE.					70.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	70.000,00
18.128.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					15.000,00
11341 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SEMACE.					15.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	15.000,00
18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					360.000,00
11467 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural.					360.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282 - 2.82.000083	1	360.000,00
<b>TOTAL ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>1.593.086.663,44</b>

**ANEXO DO DECRETO Nº34.988, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**  
**ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					26.220.044,54
08100003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					300.000,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					300.000,00
10581 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA.					300.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	300.000,00
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					25.550.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					1.550.000,00
10801 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos.					1.550.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	1.450.000,00
15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					600.000,00
10725 - Ampliação da Oferta de Equipamentos voltados à Promoção do Turismo Familiar.					600.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	600.000,00
22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.					300.000,00
10981 - Disponibilização de Infraestrutura para Viabilizar a Implantação, Reforma ou Ampliação de Empreendimentos Estratégicos.					300.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	300.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					4.000.000,00
10185 - Ampliação da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.					4.000.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	4.000.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					500.000,00
10451 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Civas na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Municipal.					500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	500.000,00
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					500.000,00
10166 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste.					500.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	2	500.000,00
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					18.000.000,00
20126 - Subsídio à Tarifa de Transporte Metroferroviário.					18.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	18.000.000,00
08100005 - ENERGIA, COMUNICAÇÃO E MINERAÇÃO					370.044,54
24.722.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					100.000,00
11050 - Qualificação da Infraestrutura do Serviço de Telefonia Móvel com Acesso a Internet.					100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	100.000,00
25.752.711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.					100.000,00
10592 - Implantação de Sistemas de Geração e Cogeração de Energia no Estado do Ceará.					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	100.000,00
25.752.711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.					170.044,54
10992 - Elaboração de Estudos, Planos, Projetos e Contratação de Apoio Técnico para Promoção da Política Pública de Energia.					170.044,54



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	120.044,54
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	50.000,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					775.000,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					200.000,00
10212 - Aparelhamento da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	200.000,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					80.000,00
10222 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	80.000,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					20.000,00
10224 - Modernização das Estruturas da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	20.000,00
06.126.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					5.000,00
10314 - Reparelhamento da Área de TI das Unidades Prestadoras dos Serviços de Saúde da SSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	5.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					5.000,00
10201 - Construção das Edificações da SSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	5.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					10.000,00
10203 - Reforma das Edificações da SSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					200.000,00
10210 - Aparelhamento das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	200.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					185.000,00
10220 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	185.000,00
06.181.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					5.000,00
10308 - Reforma das Edificações da Área de Saúde da SSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	5.000,00
06.181.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					5.000,00
10312 - Reparelhamento das Unidades Prestadoras dos Serviços de Saúde da SSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	5.000,00
06.181.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					20.000,00
18414 - Realização de Ações de Prevenção e Atendimento à Violência contra Grupos Vulneráveis.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	7	20.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					10.000,00
10284 - Aparelhamento em TI da Área de Comunicação da SSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					5.000,00
10286 - Reforma das Edificações da Área de Comunicação da SSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	5.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					15.000,00
10287 - Modernização do Videomonitoramento da SSPDS.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	15.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					5.000,00
10288 - Modernização dos Serviços de TI do Videomonitoramento da SSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	5.000,00
06.183.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					5.000,00
10300 - Modernização da Área Técnico-Científico da SSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	5.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					33.000.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					33.000.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					33.000.000,00
20406 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	33.000.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					1.200.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					1.200.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.200.000,00
20261 - Manutenção e Funcionamento da Frota Veicular da Polícia Militar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.200.000,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					6.300.000,00
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					6.300.000,00
03.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					6.300.000,00
20939 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	6.300.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA					545.907,00
18100012 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					545.907,00
06.126.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					544.907,00
10860 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para as Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	544.907,00
06.126.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					1.000,00
20294 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação nas Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					7.446.281,92
21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					750.000,00
20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					160.000,00
20762 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SDA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
		INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	150.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					590.000,00
20861 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDA.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	420.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	150.000,00
		INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	20.000,00
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					690.000,01
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					500.000,01
20305 - Apoio à Produção da Agropecuária Familiar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	500.000,01
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					190.000,00
21216 - Apoio às Ações Finalísticas da SDA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	160.000,00
		INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	30.000,00
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					2.983.087,17
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					2.983.087,17
10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282 - 2.82.000082	1	2.983.087,17
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					468.348,65
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					13.509,68
10491 - Implantação de Cisternas.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	13.509,68
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					6.872,75
10497 - Apoio a Implantação de Cisternas.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	6.872,75
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					447.966,22
10508 - Apoio Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	0	447.966,22
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					2.554.846,09
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					3.208,49
10509 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000058	1	715,81
		INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000058	1	2.492,68
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.035.997,46
10512 - Implantação de Módulo Sanitário (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000058	1	435.997,46
		INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000058	1	600.000,00
20.605.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					849.200,01
10523 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000058	1	0,01
		INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000058	1	849.200,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					600.000,00
10553 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000058	1	600.000,00
20.608.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					10.000,00
18391 - Implantação de Sistema de Reuso de Água (PSJ III e 2ª Fase e Comp. II).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000058	1	10.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					15.015.000,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					15.015.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					15.000,00
10150 - Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207 - 2.07.000000	1	15.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					15.000.000,00
20123 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	15.000.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					100.000,00
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					100.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.					10.000,00
11338 - Elaboração de Planos para Planejamento e Execução das Políticas Públicas de Patrimônio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.					10.000,00
11340 - Elaboração de Metodologias de Tombamento e Registro de Bens Culturais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.					10.000,00
11342 - Reconhecimento e Valorização do Patrimônio Étnico Cearense.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.					10.000,00
11349 - Reconhecimento, Valorização e Preservação da Chapada do Araripe - Cariri, como Patrimônio da Humanidade.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.					50.000,00
11374 - Criação de um Sistema Informatizado de Conhecimento e Gestão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	50.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.					10.000,00
18471 - CRIAÇÃO DE PLATAFORMA PARA MESTRAS E MESTRES DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					1.446.418,70
29100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					300.000,00
18.544.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					300.000,00
00056 - Devolução de Recursos de Convênios e Contratos de Financiamento - SRH.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	300.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					1.146.418,70
17.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					646.418,70
10961 - Conservação de Dessalinizadores do Programa Água Doce - PAD.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	646.418,70
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					500.000,00
10616 - Construção da Barragem Amarelas em Beberibe.					



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
30000000 - CASA CIVIL	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	500.000,00
30100002 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO					817.491,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					17.491,00
11406 - Realização de Serviços de Comunicação Institucional.					17.491,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	17.491,00
30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS					800.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					800.000,00
11306 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.					800.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	800.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					993.366,85
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					993.366,85
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					993.366,85
10869 - Modernização da Estrutura das Unidades de Ciência, Tecnologia e Inovação (Promotec II).					993.366,85
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	6	993.366,85
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					16.020.787,80
36100005 - CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ					50.000,00
15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					10.000,00
19882 - Incentivo ao turismo no município de Paracuru.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	10.000,00
18.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					10.000,00
19881 - Incentivo ao turismo em Ubajara					10.000,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	10.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					30.000,00
20622 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.					30.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	30.000,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					15.970.787,80
15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					53.540,17
11243 - Urbanismo, Implantação e Ampliação dos Destinos Turísticos (PROINFUTUR - Comp. II).					53.540,17
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	1.300.000,00
15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					1.300.000,00
11246 - Urbanização dos Destinos Turísticos.					1.300.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	2.295.600,13
15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					150.000,00
11250 - Implantação de Infraestrutura Turística - SETUR.					2.145.600,13
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	150.000,00
15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					60.000,00
11253 - Implantação do ACQUARIO - Equipamentos, Instalações e Ativos Biológicos.					40.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	20.000,00
15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					400.000,00
11255 - Implantação do Parque Urbano de Camocim.					400.000,00
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	900.000,00
15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					900.000,00
11257 - Implantação de Equipamentos Turísticos.					900.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	840.000,00
15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					840.000,00
11263 - Recuperação e Ampliação de Equipamentos Turísticos.					20.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	20.000,00
15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					20.000,00
18689 - Construção do Monumento de São Sebastião/ Apuiarés					20.000,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	50.000,00
15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					50.000,00
19527 - Construção de estátua em homenagem a Irmã Clemência					50.000,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	75.000,00
15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					75.000,00
19530 - Infraestrutura para o Parque Turístico e Ecológico da bica do Ipú					75.000,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	75.173,00
15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					75.173,00
19533 - Construção do Santuário de Nossa Senhora de Fátima no município de Nova Russas					75.173,00
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	77.000,00
15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ.					77.000,00
19534 - Construção do Mirante do Cruzeiro de Santo Antônio no município de Quixeramobim					77.000,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	10.000,00
17.695.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					10.000,00
11317 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água das Localidades Turísticas.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
17.695.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					10.000,00
11318 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Jericoacoara (PROSATUR).					10.000,00
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	6	45.000,00
17.695.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					45.000,00
11320 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água das Localidades Turísticas (PROINFUTUR - Comp II).					45.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	6	40.000,00
17.695.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					30.000,00
11321 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água das Localidades Turísticas (PROSATUR).					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	6	10.000,00
17.695.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					10.000,00
11322 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Jericoacoara (PROSATUR).					10.000,00
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	6	10.000,00
17.695.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					10.000,00
11323 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Localidades Turísticas.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	6	20.000,00
17.695.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					20.000,00
11324 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Localidades Turísticas (PROINFUTUR - Comp II).					20.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	6	40.000,00
17.695.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					40.000,00
11325 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Localidades Turísticas (PROSATUR).					40.000,00





ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
17.695.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11326 - Implantação do Sistema de Drenagem das Localidades Turísticas (PROSATUR).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	6	40.000,00
17.695.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11327 - Implantação do Sistema de Drenagem das Localidades Turísticas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	6	50.000,00
18.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 11248 - Limpeza do Litoral Cearense por meio de Coleta dos Resíduos Sólidos, com Conservação e Conscientização da População.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
18.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 11442 - Capacitação de Multiplicadores de Educação Ambiental (PROSATUR).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	260.000,00
23.695.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 11181 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SETUR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	6	120.000,00
23.695.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 11182 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SETUR.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
23.695.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 11484 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SETUR.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
23.695.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 15380 - Aquisição de materiais e serviços visando atendimento das medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela COVID-19, em vista das atividades presenciais nas unidades e equipamentos geridos pela Secretaria do Turismo	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
23.695.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00048 - Pagamento de Indenizações e Restituições referentes a Bens ou Serviços Entregues Anteriormente ao PPA 2020-2023 - SETUR.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	30.000,00
23.695.222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11331 - Realização de Concurso Público - SETUR.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
23.695.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11311 - Realização de Campanhas Publicitárias de Divulgação do Destino Turístico Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
23.695.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 15451 - Restauração e ampliação de acessos a destinos turísticos (PROINFATUR ç COMP. II)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
23.695.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11312 - Implantação de Voos Regionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	6	2.094.474,50
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 11251 - Implantação de Sinalização a Destinos e Localidades Turísticas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000065	1	594.474,50
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 11259 - Realização de Estudos e Pesquisas para a Atividade do Turismo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	6	1.500.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 11264 - Capacitação de Profissionais do Segmento Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	40.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 11264 - Capacitação de Profissionais do Segmento Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	40.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 11265 - Certificação da Qualidade dos Serviços Turísticos.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	30.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 11272 - Promoção da Política de Atração Empresarial Turística.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	30.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 11285 - Implantação de Distritos Turísticos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	580.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 11287 - Elaboração de Estudos para Implantação dos Distritos Turísticos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	580.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 11296 - Implantação do Sistema de Internet Livre (WI FI) no Litoral Cearense.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	1.300.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 11298 - Gestão do Programa (PROSATUR).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	1.300.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 11307 - Implantação de Roteiros Turísticos Culturais.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.100.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 11330 - Desenvolvimento Econômico e Formação de Capital Social (PROINFATUR - Comp. I).	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.100.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 19159 - Promoção e Marketing do Turismo Religioso e Cultural/Barbalha (Caminhada com Maria)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	6	200.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 19165 - Promoção e Marketing do Turismo Religioso e Cultural/Evangelizar É Preciso	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	200.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 19170 - Promoção e marketing do turismo religioso e cultural em Pacajus (a paixão de Cristo)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	430.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 19226 - Construção de imagem de Nossa Senhora da Conceição em Jaguaratama.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	430.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 19228 - Construção da estátua de Nossa Senhora da Conceição em Pacoti	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	100.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	100.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 20622 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	10.000,00
					165.000,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	65.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	100.000,00
26.665.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 11302 - Infraestrutura Turística: Rodovia (PROINFTUR - Comp II).					1.120.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	1.120.000,00
26.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 11303 - Implantação de Infraestrutura de Acesso a Destinos e Localidades Turísticas.					200.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	180.000,00
		INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	20.000,00
26.782.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ. 18402 - Infraestrutura Turística: Rodovia Duplicada (PROINFTUR - Comp II).					150.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	6	150.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					319.202,99
41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					319.202,99
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10976 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CGE.					8.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	8.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20769 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CGE.					150.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300 - 3.00.000000	0	150.000,00
04.124.251 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL. 10294 - Publicação do Modelo de Gestão.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
04.124.251 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL. 10299 - Capacitação de Servidores dos Órgãos e Entidades em Auditoria e Controladoria.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
04.124.251 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL. 10305 - Capacitação de Servidores dos Órgãos e Entidades Estaduais em Gestão de Risco.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
14.422.254 - TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL. 20194 - Realização de Atendimentos de Serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência.					131.202,99
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	131.202,99
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					1.127.000,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					1.127.000,00
27.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 20129 - Gestão e Manutenção de Equipamentos Esportivos de Rendimento.					1.127.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	550.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	577.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					3.901.647,74
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					3.901.647,74
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 10096 - Apoio à Pavimentação de Vias em Espaços Públicos oriunda de Demandas Municipais.					52.908,91
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	52.908,91
15.543.722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS. 10608 - Execução de Urbanização na Comunidade - Projeto Dendê (PRÓ-MORADIA).					50.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	50.000,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10357 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água - Projeto de Integração do São Francisco (PISF).					1.285.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	1.285.000,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.					1.792.214,03
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000006	0	707.170,90
		INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000082	1	708.882,47
		INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000006	7	376.160,66
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10361 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.					109.900,00
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	109.900,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10367 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário.					367.325,77
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000006	0	367.325,77
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10371 - Implantação de Serviço de Esgotamento Sanitário.					20.257,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000006	0	20.257,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10374 - Melhoria do Serviço de Esgotamento.					79.469,00
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000006	7	79.469,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10380 - Estruturação de Estações de Tratamento de Água de Reúso.					22.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000006	0	22.000,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 15387 - Apoio à implementação da Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Rural.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000006	0	10.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					1.300.000,00
46100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					1.300.000,00
04.126.244 - GOVERNO DIGITAL DO CEARÁ. 10955 - Transformação de Serviços Públicos Estaduais em Serviços Digitais.					1.300.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	1.000.000,00
		INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	5	300.000,00
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					50.201,68
46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					50.201,68



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
04.128.222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20306 - Aprimoramento Técnico e Operacional dos Servidores da EGPC.					50.201,68
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	50.201,68
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS					750.000,00
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					750.000,00
08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20826 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	400.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 15458 - Atendimento a crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no Espaço Mais Infância.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	350.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					178.290,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					178.290,00
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15470 - Implantação do sistema de informações de monitoramento de reincidência no delito (PreVio - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	5	1.762,00
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15471 - Implantação do Observatório do Sistema Socioeducativo (PreVio - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	1.762,00
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15472 - Implantação de modelos de intervenção socioeducativa com abordagem cognitiva comportamental e baseado em práticas restaurativas (PreVio - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	5	1.762,00
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15473 - Implantação do Programa de Segurança Socioeducativo nos Centros Socioeducativos (PreVio e COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	5	46.574,00
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15474 - Implantação de processos de gerenciamento e operacionalização da segurança nos Centros Socioeducativos (PreVio e COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	5	116.430,00
08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 11480 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SEAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO 56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					1.256.871,00
11.332.321 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS. 11615 - Realização de Eventos voltados para o Setor de Serviços.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
11.332.321 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS. 15409 - Prospecção proativa de investidores para os setores prioritários.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.000,00
11.332.321 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS. 15410 - Implementação das melhores práticas de promoção de negócios e inserção internacional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
11.332.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 11614 - Promoção de Eventos da Política do Empreendedorismo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	32.000,00
11.332.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 15383 - Apoio ao Desenvolvimento de APL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.000,00
11.332.363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 11616 - Realização de Eventos de Integração entre Governo, Sociedade e Empresas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
11.332.363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 11617 - Realização de Intercâmbios.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
11.332.363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 11618 - Modernização do Sistema de Atendimento aos Trabalhadores.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	11.000,00
11.333.364 - INOVAÇÃO PARA MELHORIA DE OPORTUNIDADES. 11280 - Realização de Eventos de Atração de Investidores.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	85.000,00
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 11450 - Estruturação de Arranjos Produtivos Locais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	3.000,00
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 11633 - Desenvolvimento da Estrutura de Apoio aos Empreendedores.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	5.000,00
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 15411 - Apoio à realização de eventos para micro e pequenos empreendedores.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	5.000,00
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 18427 - Desenvolvimento profissional de empreendedores de APL	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 18431 - Apoio a Empreendedores no Âmbito do Estímulo a Geração de Empregos.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	800,00
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 18460 - Contratação de empresa para execução do programa de microcrédito produtivo	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	9.000,00
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 18461 - Monitoramento dos vínculos empregatícios gerados e da concessão do Benefício Estímulo à Geração de Emprego e à Promoção da Renda.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
11.334.363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 11634 - Estruturação das Ações de Integração.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	5.000,00
11.334.363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 18488 - Qualificação Social e Profissional.					5.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
11.334.364 - INOVAÇÃO PARA MELHORIA DE OPORTUNIDADES. 10666 - Concessão de Bolsas aos Empreendedores Selecionados do Projeto Corredores Digitais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	7	5.000,00
11.334.364 - INOVAÇÃO PARA MELHORIA DE OPORTUNIDADES. 10670 - Seleção dos Coordenadores e Pesquisadores dos Setores e Formalização da Entrega de Bolsas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.000,00
11.608.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11546 - Promoção do incentivo ao aumento consumo de pescados e seus derivados.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
20.334.351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 10690 - Promoção da Criação de Oportunidades de Negócios para a Cadeia Produtiva da Pesca e Aquicultura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.000,00
20.573.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10739 - Realização de Eventos do Setor do Agronegócio.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.000,00
20.573.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10744 - Participação em Eventos do Setor do Agronegócio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	2.000,00
20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10454 - Estruturação da Produção Sustentável do Agronegócio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	285.470,00
20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10704 - Realização dos Serviços Técnicos Especializados para Estimular a Produção Agropecuária Sustentável.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	5.000,00
20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10731 - Implantação de melhorias estruturais e operacionais no mercado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	8.000,00
20.608.313 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10780 - Promover o uso Eficiente da Água na Agricultura Irrigada.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
20.608.351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 10680 - Elaboração e Disponibilização de Estudos, Informações e Diagnósticos Setoriais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	175.000,00
20.608.351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 10684 - Realização da Fiscalização Pesqueira e Aquícola.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	175.000,00
20.608.351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 10693 - Promoção e Participação em Feiras e Eventos do Segmento Pesqueiro e Aquícola.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	5.000,00
20.608.351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11104 - Elaboração de Projeto Arquitetônico para a Construção de um Entrepasto para Pescados.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	3.000,00
20.608.351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11613 - Construção de entreposto.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	3.000,00
20.691.351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11611 - Promoção da Pesca Esportiva.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	9.000,00
22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. 11122 - Realização de Eventos voltados para o Setor Industrial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	9.000,00
22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. 18462 - Elaboração do Guia do Investidor	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	6.000,00
25.662.711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 18490 - Apoio a implantação da política do hidrogênio verde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	3.000,00
56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO 04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10360 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEDET.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	200.000,00
11.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10813 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDET.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	200.000,00
57100000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11376 - Promoção de Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	216 - 2.16.000000	1	50.000,00
<b>TOTAL ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS</b>					<b>220.553.063,78</b>



ANEXO DO DECRETO Nº34.988, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022  
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					57.396,25
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					16.175,00
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. 20581 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	16.175,00

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
04200141 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL					41.221,25
02.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					4.804,00
20009 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	4.804,00
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.					36.417,25
20539 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdiccional - FERMOJU (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	31.417,25
		INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	5.000,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					2.350.000,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					2.350.000,00
14.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.350.000,00
20265 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FAADEP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	2.350.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					7.440.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					7.440.000,00
26.122.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					2.720.000,00
20333 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - (Folha Normal) - DETRAN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270 - 2.70.000000	1	2.720.000,00
26.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					4.720.000,00
10810 - Implantação de Infraestrutura Viária para Otimização da Segurança do Trânsito nos Espaços Urbanos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	4.720.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					2.639.892,00
10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					595.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					120.000,00
10871 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292 - 2.92.000003	1	120.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					50.000,00
11140 - Modernização da Polícia Civil - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292 - 2.92.000003	1	50.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					40.000,00
20569 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias da Polícia Civil no Estado do Ceará - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292 - 2.92.000003	1	40.000,00
06.181.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					385.000,00
11146 - Modernização das Estruturas Médico-Psicossocial da Polícia Civil do Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000003	1	385.000,00
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR					1.239.892,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.239.892,00
10530 - Aquisição de Materiais e Fardamentos da Polícia Militar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	692 - 6.92.000003	1	1.239.892,00
10200011 - FSPDS - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS					80.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					80.000,00
10839 - Reforma e Ampliação das Edificações do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	80.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					725.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					10.000,00
10708 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292 - 2.92.000003	1	10.000,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					15.000,00
15398 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000003	1	15.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					450.000,00
15397 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000003	1	450.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					250.000,00
15398 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000003	1	250.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					1.000.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					1.000.000,00
03.126.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					1.000.000,00
20678 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Tecnologia da Informação e Comunicação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	500.000,00
		INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	500.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					295.428,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					295.428,00
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					60.000,00
11521 - Implantação de Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000001	1	60.000,00
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					20.000,00
11524 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para as Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000001	1	20.000,00
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					215.428,00
11525 - Estruturação Física das Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	292 - 2.92.000001	1	215.428,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					130.125,08
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					130.125,08
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					130.125,08
10453 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301 - 3.01.000000	0	130.125,08
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					21.016.120,32
24200054 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS EM GESTÃO DO CUIDADO - COGEC					67.587,53
10.242.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					7.587,53
20155 - Cooperação Técnica para Organização da Rede de Cuidados às Pessoas com Deficiência.					



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	7.587,53
10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20154 - Cooperação Técnica para Organização da Rede Materno Infantil.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20156 - Cooperação Técnica para Organização da Rede de Atenção à Saúde de Pessoas com Doenças Crônicas não Transmissíveis.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20157 - Cooperação Técnica para Organização das Redes Assistenciais.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20160 - Cooperação Técnica para Organização da Atenção Primária.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20587 - Apoio a Políticas de Atenção à Saúde.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20586 - Promoção de Políticas de Apoio ao Diagnóstico.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	10.000,00
24200084 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEPS					12.995,80
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 21225 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela Covid 19 nas áreas de Vigilância em Saúde.					12.995,80
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	12.995,80
24200104 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST					265.914,30
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.					265.914,30
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	235.914,30
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	30.000,00
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					6.654.743,50
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.					556.027,20
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	456.027,20
		INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	100.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.					6.098.716,30
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	6.098.716,30
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					428.473,55
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.					268.473,55
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	268.473,55
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.					160.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	160.000,00
24200414 - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU)					900,00
10.122.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 20132 - Promoção do Controle Social e Institucional do SUS.					900,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	900,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					2.474.446,86
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11278 - Estruturação Física e Tecnológica de Unidades de Saúde - HEMOCE.					799.950,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000083	1	799.950,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.					532.765,32
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	532.765,32
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.					1.141.731,54
	01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291 - 2.91.000000	1	1.141.731,54
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					450.000,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.					150.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	150.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20390 - Qualificação da Supervisão das Residências em Saúde.					300.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	300.000,00
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					2.632.778,03
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.					400,00
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	400,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					48.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	291 - 2.91.000000	1	48.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.					685.316,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	685.316,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20082 - Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de Contrato de Gestão.					1.014.660,03
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.014.660,03
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.					884.402,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	884.402,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					2.984.512,28
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					2.116.846,28
20065 - Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	2.116.846,28
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					604.096,00
20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291 - 2.91.000000	1	604.096,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					263.570,00
20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	263.570,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					432.484,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					397.800,00
20065 - Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS.					
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	397.800,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					34.684,00
20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.					
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	34.684,00
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					2.329.304,67
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					76.528,34
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.					
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	76.528,34
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.200.000,00
20065 - Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS.					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	1.200.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					324.762,71
20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	324.762,71
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					215.157,29
20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.					
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	215.157,29
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					94.183,60
20161 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Estratégicos.					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	94.183,60
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					418.672,73
21064 - Manutenção do Hospital Regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	418.672,73
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					2.281.979,80
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					108.976,70
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	108.976,70
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					885.017,22
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	101 - 1.01.000000	0	885.017,22
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					925.426,96
20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.					
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	925.426,96
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					362.558,92
20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 - 1.01.000000	0	362.558,92
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					8.239.478,97
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					8.239.478,97
12.364.442 - QUALIFICAÇÃO CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					300.000,00
10080 - Oferta de Vagas em Cursos de Qualificação Profissional em Nível de Formação Inicial e Continuada.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282 - 2.82.000083	1	300.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					2.100.000,00
10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282 - 2.82.000083	1	2.100.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					5.739.478,97
20285 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNECE.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100 - 1.00.000000	0	5.739.478,97
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					100.000,00
20376 - Apoio Técnico Financeiro à Elaboração, Desenvolvimento e Implantação de Projetos de Extensão da UECE.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282 - 2.82.000083	1	100.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					1.560.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					1.560.000,00
12.122.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.500.000,00
20207 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - UVA.					
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	1.500.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					60.000,00
20287 - Manutenção das Ações Finalísticas da UVA.					
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	60.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					4.106.932,87
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					4.106.932,87
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.000,00
20784 - Manutenção dos Serviços Administrativos - URCA.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	2.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
12.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20874 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - URCA.					21.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	1.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20211 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - URCA.					4.083.932,87
	01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101 - 1.01.000000	0	4.083.932,87
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO 31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					1.809.399,06 1.809.399,06
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20353 - Formação em Nível de Pós-Graduação.					620.980,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	620.980,00
19.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20785 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNCAP.					188.419,06
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	188.419,06
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 11088 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Científico.					1.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	7	1.000.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ 31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					90.000,00 90.000,00
19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10793 - Aquisição de Equipamentos e outros Materiais Permanentes de Tecnologia da Informação e Comunicação.					90.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100 - 1.00.000000	0	90.000,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE 42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					70.000,00 70.000,00
27.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 11011 - Incentivo a Atletas de Rendimento.					70.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	70.000,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO 43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					1.036.271,91 1.036.271,91
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11669 - Promoção de Atividades para o Fortalecimento do Modelo de Gestão SISAR - FESB.					100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	100.000,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11670 - Fomento à Implementação da Política Pública de Saneamento Rural - FESB.					100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	100.000,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10031 - Realização de Ligação ao Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades de Baixa Renda - FESB.					100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	100.000,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11647 - Melhoria da Eficiência dos Serviços de Água - FESB.					100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	100.000,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11658 - Modernização da Gestão dos Prestadores de Serviço de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - FESB.					100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	100.000,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11660 - Apoio à Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Saneamento Básico do Estado - FESB.					36.271,91
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	36.271,91
17.512.726 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 10264 - Elaboração de Projetos para a Promoção da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.					100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	100.000,00
17.512.726 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 11674 - Fortalecimento Técnico e Institucional dos Consórcios Públicos Intermunicipais de Resíduos.					100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	100.000,00
17.512.726 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 11675 - Produção de Materiais Técnicos e Promocionais para Qualificar Municípios e Consórcios para a Gestão de Resíduos.					100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	100.000,00
17.512.726 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 11676 - Elaboração de Estudos e Pesquisas para a Promoção da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.					100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	100.000,00
17.512.726 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 11679 - Inclusão Social e Produtiva de Catadores em Redes Solidárias - FESB.					100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	100.000,00
46200002 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ 46200002 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					3.000.000,00 3.000.000,00
24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 10783 - Implementação de Novas Soluções de TIC.					3.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	3.000.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ 46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					40.000,00 40.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20761 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IPECE.					40.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	40.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					4.700.000,00 4.700.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20026 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal.					2.500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203 - 2.03.000000	1	2.500.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20027 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado - Folha Normal.					2.200.000,00





ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204 - 2.04.000000	1	2.200.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					24.500.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					24.500.000,00
20051 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal.					24.500.000,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204 - 2.04.000000	1	24.500.000,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					98.500,00
09.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					98.500,00
20010 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CEARAPREV.					48.500,00
09.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	48.500,00
20843 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEARAPREV.					50.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	50.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					263.253,24
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					263.253,24
11575 - Apoio à Manutenção dos Abrigos Regionalizados para Crianças e Adolescentes.					263.253,24
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292 - 2.92.000000	1	263.253,24
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					25.537,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.					25.537,00
20665 - Manutenção dos Núcleos Locais de Defesa Zootossanitária.					25.537,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	25.537,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					258.462,51
23.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					258.462,51
20830 - Manutenção dos Serviços Administrativos - JUCEC.					58.462,51
23.126.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	58.462,51
21033 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - JUCEC.					200.000,00
56200010 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	200.000,00
56200010 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ					11.786.463,08
11.334.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					11.786.463,08
18455 - Repasse para execução do programa de microcrédito produtivo					11.786.463,08
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	110 - 1.10.000000	0	11.786.463,08
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					4.310.000,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					4.310.000,00
10061 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEMACE.					100.000,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	270 - 2.70.000000	1	100.000,00
11347 - Realização de atividades de desenvolvimento institucional - SEMACE.					100.000,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	100.000,00
20814 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEMACE.					100.000,00
18.541.721 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	100.000,00
10989 - Realização de Capacitações em Educação Ambiental					2.700.000,00
18.542.723 - CEARÁ DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670 - 6.70.000000	1	2.700.000,00
20533 - Manutenção dos Centros de Triagem de Animais Silvestres.					950.000,00
18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270 - 2.70.000000	1	950.000,00
15414 - Realização de análise dinamizada do Cadastro Ambiental Rural.					360.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282 - 2.82.000083	1	360.000,00
<b>TOTAL ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>360.993.776,38</b>

\*\*\* \*\* \*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual de nº 18.091, de 02 de junho de 2022, alterada pela Lei Estadual nº 18.188, de 29 de agosto de 2022, CONSIDERANDO o constante nos Processos Viprocs nºs 07902980/2022, 09836713/2022 e 09785752/2022 (anexo), RESOLVE NOMEAR E EMPOSSAR, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da População em Situação de Rua e Superação da Situação de Rua – CEPOP-CE, vinculado à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará – SPS, para o mandato da 1ª Gestão, biênio 2022-2024, os seguintes **MEMBROS**: Membros Representantes de Órgãos Públicos: Titular: Maria Heurenice Moura de Souza, Suplente: Franklin Freire Dantas, representando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS; Titular: Marília Colares Mendes, Suplente: Maria de Fátima Brito Fontenele, representando a Secretaria da Educação – Seduc; Titular: Raimunda Félix de Oliveira, Suplente: Sylvia de Sousa e Silva, representando a Secretaria da Saúde – SESA; Titular: Valéria Márcia Pinto Cordeiro; Suplente: Rosana Marques Lima, representando a Secretaria de Cultura; Titular: José Messias Mendes Freitas, Suplente: Ana Júlia Dantas Menezes Andrade, representando a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS; Titular: Astrogildo Lustosa Palhano, Suplente: Maxwell Xavier de Sousa, representando a Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV; Titular: Kátia Neide Costa Gomes, Suplente: Sérgio Augusto Carvalhedo Mota, representando a Secretaria do Meio Ambiente- SEMA; Titular: Maria Rose Jane Ribeiro Albuquerque, Suplente: Hemilly Santos Mourão, representando a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Secitec; Titular: Ana Roberta Martins de Almeida Xavier, Suplente: Camila Elisa e Souza Ribeiro, representando a Secretaria das Cidades; Titular: Ilana Carlos Ferro Castro, Suplente: Maria do Socorro de Oliveira Matias, representando a Secretaria de Administração Penitenciária – SAP; Titular: Maria da Conceição Leite de Vasconcelos, Suplente: Yngra Lima dos Santos, representando a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET; Titular: Felipe Braga Albuquerque, Suplente: Emmanuel Teófilo Furtado Filho, representando a Universidade Federal do Ceará – UFC; Titular: Giovana de Melo Araújo, Suplente: Alexandre de Oliveira Alcântara, representando o Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE; Titular: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Suplente: Lia Cordeiro Felismino, representando a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará; Titular: Deputado Estadual Renato Roseno, Suplente: Deputada Estadual Augusta Brito, representando a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Representantes de Entidades ou Organizações Cívicas, Movimento Nacional da População de Rua – MNPR, Titulares: Antônio Josivan Silva de Paula, Antônio Arlindo Ferreira, Marcelo Medeiros Sá e Ramon de Araújo Cardoso, Suplentes: Serena Silva, Débora Alice Feitosa de Moraes, Francisco Rivelino Miguel de Sousa e Antônio Gleyson Alves Almeida, representando a População em Situação de Rua organizada; Coletivo Arruaça, Titular: André Luiz Barbosa Souza, Suplente: Emilie Collin Silva Kluwen; Movimento Nacional da População de Rua – MNPR; Titulares: Vitória Cesário da Silva e Wagner Gonçalves da Silva, Suplentes: Agneclecia Moraes do Nascimento e Alexandre Avelino do Nascimento; Fórum de Rua do Ceará; Titular: Carlos Eduardo Esmeraldo Filho, Suplente: Andrea Ferreira Lima Esmeraldo, representando a População em Situação de Rua organizada; Instituto Compartilha – SAMEAC, Titular: Hellyayne Viana Oliveira, Suplente: Erika Dayane Oliveira de Araújo; Grupo Espírita Casa da Sopa, Titular: Leonardo Soares Rodrigues, Suplente: Gustavo Gomes Rodrigues; Instituto Maria da Hora, Titular: Amanda Cristina Feitosa



Maranha: Suplente: Viviane Gomes Galvão, representando Entidades com Atuação Reconhecida Pela População em Situação de Rua; União Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais – UNALGBT, Titular: Sílvia Cavalleire Araújo da Silva, Suplente: Neta Honorato Batista, representando a Entidade ou Movimento LGBTQIA+; Universidade de Fortaleza – UNIFOR, Titular: Randal Martins Pompeu, Suplente: Marcus Maurícus Holanda, representando a Universidade Privada; Comunidade Católica Shalom – Casa São Francisco, Titular: Thácio Araújo Romano, Suplente: Maria Mônica Abreu Mora; Associação Serviço Voluntário ao Irmão de Rua – ASSERVIR (Pastoral Do Povo Da Rua da Arquidiocese de Fortaleza): Titular: Antônia Jaqueline Campos Lobo, Suplente: Waldilene Xavier Pinto, representando Entidades e Comunidades Religiosas; PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Replicado por incorreção.

## GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda, matrícula funcional nº 497740-1-X, a **viajar** à cidade de Manaus - AM, no período de 18 a 20 de outubro de 2022, a fim de proferir palestra no IV Congresso de Direito Tributário, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, totalizando R\$ 1.401,92 (mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, sem ônus para o Estado, perfazendo um total de R\$ 1.752,40 (mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), com fundamento no §1º, do art. 5º, dos Anexos I e II, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 1.142/2022** A SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30000196 desta Casa Civil, a **viajar** a cidade de Sobral – CE, no período de 03 a 05 de outubro do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando o valor de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2022.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº002/2021

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADO: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, com sede na Rua Machado de Assis, nº. 50, Prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 93.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57. OBJETO: **Serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos**, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Rescisão fundamenta-se no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 08901341/2022. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022 FORO: Fortaleza - Ceará SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE. Lucas Duarte Pithan - CONTRATADO e Luciano Rodrigo Weiland - CONTRATADO. Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE CONTRATADA: EMPRESA **CYBELLY MARQUES SILVANO - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **locação e manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) máquinas multifuncionais**, copiadoras digital/impresora laser/led primeiro uso, com assistência 24 horas, reserva de 1 toner de reposição e franquia de 10.000 páginas por equipamento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 007/2022, publicado no DOE de 13/10/2022, os preceitos do direito público, em especial o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência será de 06 (seis) meses, contados a partir da ordem de serviço, vedada a prorrogação nos termos do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 dez mil e oitocentos reais pagos em até 20 (vinte) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (9988) 30200002.12.126.211.20917.15.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022 SIGNATARIOS: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Contratante e Cybelly Marques Silvano - Contratado.

Lia Mara Bernardes Muniz  
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

Registre-se e publique-se.

## FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO VIPROC Nº08631098/2019

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.470.303/0001-42, com sede nesta capital, à Rua Osvaldo Cruz, 1985 – bairro Aldeota – Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **HAROLDO BASTOS PEDREIRA**, Locutor Noticiarista de Televisão, referência ADO-40, matrícula nº 000052-1-5, carga horária 40 horas, o valor de R\$ 12.645,44 (doze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), nos termos da Emenda Constitucional Estadual nº 56, de 07 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2004, Parecer nº 1266/2022, de 15/07/2022, da Procuradoria Geral do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, a pagar a dívida acima reconhecida, dentro dos parâmetros estabelecidos em folha e pagamento, sob a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200001.001.01.24.122.424.20499.0.1.00.0.000000.3.1.90.92.15.1.1, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Resolução COGERF nº 12/2021. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, aos 04 de outubro de 2022.

Moema Cirino Soares  
PRESIDENTE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA PGE Nº143/2022.**

### INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA DEFINIR PARÂMETROS QUE IDENTIFIQUEM A PROBABILIDADE DE NÃO REALIZAÇÃO DO CRÉDITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

O PROCURADOR-GERAL EXECUTIVO ASSISTENTE, no uso das atribuições legais, em atenção a delegação de competência contida na Portaria PGE/GAB nº 01/2022, CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas do Estado para indicação de valores relativos ao ajuste para perdas de créditos inscritos em dívida ativa, e tendo em vista a necessidade de definir a metodologia de cálculo; CONSIDERANDO ainda a indicação contida no Ofício nº 152/2022/AJUSR/SEFAZ; RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho com a finalidade de definir parâmetros que identifiquem a probabilidade de não realização do crédito inscrito em dívida ativa para se determinar a metodologia de cálculo do ajuste de perdas da Dívida Ativa do Estado do Ceará.

Art. 2º Constituem atribuições do grupo de trabalho de que trata o artº. 1 desta Portaria:

I - definir parâmetros mínimos que identifiquem a probabilidade de não realização do crédito inscrito em dívida ativa para compor a metodologia de cálculo do ajuste de perdas da Dívida Ativa do Estado do Ceará;

II – avaliar o grau de dificuldade de cobrança e recebimento da parcela de créditos a receber com o fim de definir o risco de não realização do crédito tributário.

Art. 3º Ficam designados para compor o grupo de trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria, os seguintes membros:

I – Pela Procuradoria-Geral do Estado:

- a) Antonia Camilly Gomes Cruz – Procuradora-Geral do Estado (Matrícula 405059-1-1);
- b) Fabio Pedrosa Vasconcelos – Procurador-Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa (Matrícula 405056-1-X);
- c) Eduardo Menescal – Procurador do Estado (Matrícula 1630944-1-9);
- d) Ana Cláudia Soares Ribeiro – Auditora Fiscal da Receita Estadual (Matrícula 06423019) e Orientadora da Célula da Dívida Ativa da Procuradoria-Geral do Estado (Matrícula 300272-1-3).

II – Pela Secretaria da Fazenda:

- a) Fernanda Mara Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da Fazenda do Estado do Ceará (Matrícula 497740-1-X);
- b) Liana Maria Machado de Souza – Secretária Executiva da Receita Estadual (Matrícula 062736-1-0);
- c) José Carlos Cavalcante – Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual (Matrícula 009912-1-X);
- d) Matheus Soeiro dos Santos – Auditor Fiscal da Receita Estadual (Matrícula 800329-5-1);
- e) João Carlos Rodrigues dos Santos – Auditor Fiscal da Receita Estadual (Matrícula 800.329-7-8);
- f) Milton Batista Júnior – Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual (Matrícula 800.334-5-1).

Art. 4º O grupo de trabalho se reunirá ordinariamente de acordo com o calendário instituído e, extraordinariamente, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade de convocação.

Art. 5º O grupo de trabalho apresentará relatório conclusivo das atividades, observado o que dispõe o art. 2º desta Portaria.

Art. 6º Ficam atribuídos aos Procuradores do Estado que integram este grupo de trabalho o total de 2 (dois) pontos de que trata o artigo 73, inciso V, e 79-D, inciso V, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL EXECUTIVO ASSISTENTE

Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CORRIGENDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021471**

No Diário Oficial do Estado – Série 3 – Ano XIV – Nº 208, Página Nº 13, publicado em 17.OUT.2022, que divulgou Aviso de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 2021471, **onde se lê:** Licitação no 1242/2022-Comprasnet, **leia-se:** Licitação no 1471/2022-Comprasnet. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210034**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do recurso impetrado na LICITAÇÃO Nº 20210034-CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016, cujo objeto é **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, PROJETOS/ESTUDOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DE OBRAS DE NOVO TRECHO DO INTERCEPTOR LESTE DE FORTALEZA, LOCALIZADO ENTRE A SEFAZ E EPC, COM DESATIVÇÃO DO TRECHO EXISTENTE E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ANTEPROJETO**, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou prejudicada a análise do recurso administrativo interposto pelo CONSORCIO INTERCEPTOR FORTALEZA, em razão da revogação pela CAGECE do procedimento licitatório, publicada no DOE de 11 de outubro de 2022, ensejando, assim a perda superveniente do objeto e do interesse de agir. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022009  
IG Nº1189433000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 2022009 de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, cujo OBJETO é: **Serviço de Assistência, Médica, Ambulatorial e Hospitalar com obstetrícia, no plano enfermaria, destinados aos empregados da ETICE**, incluindo ocupantes de cargos efetivos e de cargos de provimento em comissão bem como seus dependentes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17322022, até o dia 04/11/2022, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220043**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20220043, de interesse da SOP, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ITAIÇABA–CE**, sendo o resultado proferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º lugar (VENCEDORA) - LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com o menor valor global de R\$ 1.853.000,00, ficando em 2º LUGAR - CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com valor global de R\$ 1.853.037,02; 3º LUGAR - P & J CONSTRUTORA LTDA, com valor global de R\$ 1.905.683,26; 4º LUGAR - FT CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 1.930.804,88; 5º LUGAR - FR ARCANJO MATOS LTDA, com valor global de R\$ 2.000.158,32; 6º LUGAR - DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 2.003.705,72; 7º LUGAR - PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA – EIRELI, com valor global de R\$ 2.051.723,88; 8º LUGAR - MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA, com valor global de R\$ 2.212.472,76; 9º LUGAR - GAISA ENGENHARIA EIRELI, com valor global de R\$ 2.323.757,27; 10º LUGAR - JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP, com valor global de R\$ 2.351.534,54; 11º LUGAR - CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, com valor global de R\$ 2.421.286,94; 12º LUGAR - PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com valor global de R\$ 2.441.683,91; 13º LUGAR - BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.458.199,98; 14º LUGAR - T & F CONSTRUÇÕES EIRELI ME, com valor global de R\$ 2.480.467,37; 15º LUGAR - SALCOS ENGENHARIA EIRELI, com valor global de R\$ 2.485.051,50; 16º LUGAR - PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 2.600.353,81 e 17º LUGAR - ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.766.365,21. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220048**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20220048, de interesse da SOP, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – BANABUIÚ – CE**, sendo o resultado proferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º lugar (VENCEDORA) - FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 1.805.804,09; 2º LUGAR - LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 1.840.177,60; 3º LUGAR - CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com valor global de R\$ 1.842.922,76; 4º LUGAR - COMAR – CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, com valor global de R\$ 1.981.045,38; 5º LUGAR - FR ARCANJO MATOS LTDA, com valor global de R\$ 1.989.378,18; 6º LUGAR - SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 2.002.565,68; 7º LUGAR - P & J CONSTRUTORA LTDA, com valor global de R\$ 2.009.464,41; 8º LUGAR - PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA – EIRELI, com valor global de R\$ 2.022.212,49; 9º LUGAR - ALTIZ CONSTRUÇÕES

E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 2.030.112,96; 10º LUGAR - FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.146.091,13; 11º LUGAR - FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 2.184.487,42; 12º LUGAR - ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, com valor global de R\$ 2.187.084,45; 13º LUGAR - FT CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 2.195.748,21; 14º LUGAR - MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA, com valor global de R\$ 2.200.413,59; 15º LUGAR - SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 2.249.327,14; 16º LUGAR - ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 2.277.590,72; 17º LUGAR - ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.285.076,54; 18º LUGAR - CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, com valor global de R\$ 2.325.674,18; 19º LUGAR - JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP, com valor global de R\$ 2.338.783,72; 20º LUGAR - BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.389.303,92; 21º LUGAR - GAISA ENGENHARIA EIRELI, com valor global de R\$ 2.424.035,53; 22º LUGAR - PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com valor global de R\$ 2.428.595,09; 23º LUGAR - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 2.440.960,45; 24º LUGAR - T & F CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, com valor global de R\$ 2.467.112,74; 25º LUGAR - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.526.160,76; 26º LUGAR - PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 2.586.300,03; 27º LUGAR - SALCOS ENGENHARIA EIRELI, com valor global de R\$ 2.613.221,73; 28º LUGAR - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com valor global de R\$ 2.622.480,42. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 2183**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 10 da Licitação nº 2183/2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital., em virtude do parecer da PROLIC dando provimento ao Recurso. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11652022 Comprasnet, de interesse da SEMACE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº0639/2022 - Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é **Serviço de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite**, compreendendo a instalação de módulos rastreadores, remanejamento e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web, para gestão da frota de veículos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220067**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11852022 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SUB-BACIA CE-6 EM FORTALEZA/CE**. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221607**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1607/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº08092022 - Comprasnet, de interesse da SESA/COSUP, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de material Odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220084**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 20220084 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CEI- PACUJÁ -CE, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS** BWS CONSTRUÇÕES LTDA, COMAR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FT CONSTRUÇÕES EIRELI, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI, JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, LÚZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, MOKSA ENGENHARIA LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA, PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, SALCOS ENGENHARIA EIRELI, SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI, T & F CONSTRUÇÕES EIRELI, TM TIMBO CONSTRUÇÕES EIRELI, ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20220097**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 0097 2022 no sistema Comprasnet, referente aos itens 01 e 02 de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221490**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial dos itens de nº 03, ao 11, da Licitação nº 14902022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios: [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2020**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., TICKET LOG**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50 – Prédio 2 – Bairro Santa Lúcia – Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Processo nº 06053777/2022 – PGE, bem como na autorização da Assessora de Planejamento Gestão Interna; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de Novembro de 2022; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 05 de Novembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 06 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amelia Borrimi de Freitas, Assessora de Planejamento e Gestão Interna e os Srs. Luciano Rodrigo Weiland e Lucas Duarte Pithan, Representantes legais da CONTRATADA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 12/2022**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO CONTRATADA: **JOSÉ ALBUQUERQUE NETO - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de recarga de extintores de incêndio portáteis, Tipo CO2, PQS, AP, com garantia de 12 (doze) meses**, para a Procuradoria-Geral do Estado – PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220008 - PGE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.248,39 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade entrega das recargas dos extintores DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13100001.03.122.211.20355.03.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amelia Borrimi de Freitas, Assessora de Planejamento e Gestão Interna e José Albuquerque Neto, Representante legal da CONTRATADA

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº23/2022** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 00473655/2019 e acatando integralmente o Relatório apresentado pela Segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, RESOLVE **DEMITIR**, a bem do serviço público, a partir da data da publicação, o servidor **EDSON SANTOS DE FREITAS JÚNIOR**, que ocupa o cargo de Analista de Regulação, Classe E / Referência 4, matrícula nº 000136-1-7, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, por crime contra a administração pública e insubordinação grave em serviço, nos termos do art. 199, incisos I e V, 200, e 202, inciso II, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Hélio Winston Barreto Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/12/2022**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (Arce) **comunica a todos os INTERESSADOS que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental**, no período de 24 de outubro a 08 de novembro de 2022. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da minuta de resolução que trata sobre as regras para prestação do serviço de distribuição de gás canalizado para os consumidores livres, os autoprodutores, os autoimportadores e as condições para autorização do comercializador de gás canalizado. O arquivo da referida minuta poderá ser obtido no sítio da Arce na internet ([www.arce.ce.gov.br/servicos/audiencias-publicas/](http://www.arce.ce.gov.br/servicos/audiencias-publicas/)). As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: [energia@arce.ce.gov.br](mailto:energia@arce.ce.gov.br), ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador de energia, José Dickson Araújo de Oliveira, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Hélio Winston Barreto Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0014/2019**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 9.1 do CONTRATO e nos artigos 57, inc. II, e 65, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado**, com alteração do valor global, o **prazo** de vigência do CONTRATO por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de outubro de 2022; Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 58.248,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais), passando o valor mensal a R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) e, o valor global, a R\$ 277.220,00 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte reais); O item a) da subcláusula 3.1 passa a 01 link de 300Mbps, ficando suprimido o item b) da cláusula 3.1 do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 277.220,00 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte reais), passando o valor mensal a R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 14 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e José Lassance de Castro Silva (Presidente da ETICE).

Liliane Sonsol Gondim  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022**

Sendo a ata da 18ª Reunião Ordinária do Conselho realizada no dia 29 de setembro, previamente submetida aos Conselheiros e ao Diretor Executivo em exercício seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES PROC/4304/2021: MS Viagens e Turismo LTDA - ME. Recurso administrativo – auto de infração nº 153828. Decisão por manter a decisão proferida pelo NJI desta Agência e negar provimento ao recurso nos termos do voto do Relator. PROC/11858/2022: Luiz Rodrigues de Lima. Recurso administrativo – auto de infração nº 701221. Decisão por manter a decisão proferida pelo NJI desta Agência e negar provimento ao recurso nos termos do voto do Relator. PROC/9902/2022: Expresso Guanabara S/A. Recurso administrativo – auto de infração nº 148969. Decisão por manter a decisão proferida pelo NJI desta Agência e negar provimento ao recurso nos termos do voto do Relator. PROC/7662/2021: José Enivaldo Magalhães. Recurso administrativo – auto de infração nº 167502. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/7665/2021: José Auricélio Chaves Saraiva. Recurso administrativo – auto de infração nº 160184. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/10008/2022: Leandro Floriano da Silva. Recurso administrativo – auto de infração nº 160618. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/10215/2022: José Aírton de Oliveira Pinho. Recurso administrativo – auto de infração nº 160538. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/9111/2021: Viação Princesa dos Inhamuns LTDA. Recurso administrativo – auto de infração nº 147914. Decisão pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº22. PROC/13855/2022: Lucas Jonathan Paiva de Freitas. Recurso administrativo – auto de infração nº 162924. Decisão pelo provimento do recurso nos termos do voto do Relator. PCTR/PRT/1395/2019: MS Viagens e Turismo LTDA – ME. Recurso administrativo – auto de infração nº 145791. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/14152/2022: Célio Mesquita de Sousa. Recurso administrativo – auto de infração nº 139900. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PCTR/PRT/1491/2019: MS Viagens e Turismo LTDA – ME. Recurso administrativo – auto de infração nº 142670. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/10694/2022: Francisco José Fernandes Bezerra. Recurso administrativo – auto de infração nº 700070. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PVIR/PRT/0507/2020: Genival Wandenberg Pereira. Recurso administrativo – auto de infração nº 157708. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência nos termos do voto do Relator. PROC/14671/2022: Gabriel Roque de Lima. Recurso administrativo – auto de infração nº 150985. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência nos termos do voto do Relator. PROC/14681/2022: Cooptrater. Recurso administrativo – auto de infração nº 150716. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA PROC/2024/2022: SEINFRA. Irregularidades contratuais do Contrato de Concessão Enel. Decisão pelo parcial deferimento nos termos do voto do Relator. PROC/14524/2022: Cegás. Mercado livre de gás canalizado no Ceará. Decisão por submeter a minuta de resolução à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 24 de outubro de 2022 a 08 de novembro de 2022 nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO PROC/13615/2022: Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0024/2022 - SAA de Umirim (sede)/CE e localidades de Caxitoré e São Joaquim. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/13617/2022: Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0025/2022 - SAA de Umirim (sede)/CE e localidades de Caxitoré e São Joaquim. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe parcial provimento, reduzindo o valor da multa nos termos do voto do Relator. PROCESSO ADMINISTRATIVO PROC/11494/2022: Cegás. Plano de negócios relativos aos anos 2021/2025 e 2022/2026. Decisão pelo arquivamento do processo nos termos do voto do Relator. PROC/12031/2022: Arce. Extravio e restauração de autos de processos administrativos. Decisão por aprovar a minuta de resolução e expedir a resolução Arce nº12/2022 nos termos do voto do Relator. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

José Roberto Sales de Aguiar  
ASSESSOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº28/1883  
ANEXO AO CONTRATO Nº28/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE CARIRIACU DO CEARÁ - COOTAC**. COOPERATIVO(A): Ronieli Pereira dos Santos. OBJETO: **Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE**, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 7.5, em substituição ao cooperado João Ferreira Pinheiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Ronieli Pereira dos Santos (Cooperativado), Maciel Barros de Moura (Representante Legal da Cootac) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº73/1882  
ANEXO AO CONTRATO Nº73/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO DE IGUATU & REGIÃO CENTRO SUL - COOPRECENSUL**. COOPERATIVO(A): Karol Belo Bezerra de Lemos. OBJETO: **Anuência da cooperativada nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE**, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 6.4, em substituição ao cooperado Cirilo Gomes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Karol Belo Bezerra de Lemos (Cooperativada), Francisco Francioner de Sousa Silva (Presidente da Cooprecensul) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº74/1881  
ANEXO AO CONTRATO Nº74/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE VÁRZEA ALEGRE LTDA - COOPERVÁRZEA**. COOPERATIVO(A): José Rogério Teixeira dos Santos. OBJETO: **Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE**, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 7.6, em substituição ao cooperado Juciê Carlos de Almeida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: José Rogério Teixeira dos Santos (Cooperativado), Edigle Sousa Francilino (Presidente da Coopervárzea) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\*



**RESOLUÇÃO Nº12**, de 13 de outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE RECONSTITUIÇÃO E RESTAURAÇÃO DE AUTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos artigos 1º, 8º, incisos I, III e XV, 11 e 28 da Lei Estadual nº 12.786/1997, e artigos 2º, 3º, incisos II e XVI, e 18 do Decreto Estadual nº 25.059/1998, e nos artigos 712 a 718 do Código de Processo Civil Brasileiro (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015); CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar os procedimentos de reconstituição e de restauração de autos de processos físicos desaparecidos, extraviados, destruídos ou incompletos, bem como de processos administrativos eletrônicos com arquivos corrompidos, parcial ou totalmente; RESOLVE:

**CAPÍTULO I**

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Art. 1º A reconstituição ou restauração de autos de processos físicos desaparecidos, extraviados, destruídos, total ou parcialmente, deverá ser realizada por esta Autarquia Estadual, de modo a preservar o interesse público, em especial no âmbito dos processos decisórios regulatórios, em obediência aos princípios da legalidade, moralidade, transparência, publicidade, ampla defesa e contraditório.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se como sinônimos a reconstituição e a restauração de autos de processo.

Art. 2º A reconstituição ou restauração de autos, disciplinada na presente resolução, aplica-se, no que couber, apenas aos processos eletrônicos em tramitação nos sistemas internos desta Agência.

**CAPÍTULO II**

**PROCEDIMENTO DE RECONSTITUIÇÃO OU RESTAURAÇÃO DE AUTOS**

Art. 3º No caso de desaparecimento, extravio ou destruição, total ou parcial, de processo administrativo da Arce, o agente que tomar conhecimento do ocorrido deve solicitar a imediata reconstituição ou restauração do processo, dando ciência ao seu superior hierárquico, conforme estabelecido no fluxograma estabelecido no Anexo I.

§1º Caberá à unidade organizacional em que o processo foi perdido adotar as providências para reconstituição do processo.

§2º Após ciência dos fatos, o superior hierárquico referido no caput deverá dar conhecimento ao Presidente do Conselho Diretor, bem como, em caso de processo administrativo distribuído a um Relator, ao Conselheiro responsável.

Art. 4º O procedimento de reconstituição ou restauração do processo deve ser iniciado com o Termo de Abertura previsto no Anexo II desta Resolução, após o qual deverão ser tomadas as seguintes providências:

I – declaração do servidor da unidade organizacional que iniciar a abertura do procedimento previsto no caput deste artigo do estado do processo ao tempo do desaparecimento, extravio, destruição ou incompletude dos autos;

II – verificação da tramitação do processo desaparecido, extraviado, destruído ou incompleto nos sistemas de acompanhamento processual desta Agência, a fim de identificar todos os setores de tramitação do processo;

III – solicitação aos setores de tramitação do processo de cópias dos documentos desaparecidos, extraviados, destruídos ou incompletos, bem como de qualquer outro documento que facilite a restauração, a fim de anexá-los aos autos com a respectiva autuação e numeração das páginas;

IV – tramitação do processo reconstituído ou restaurado ao setor correspondente à última movimentação identificada nos sistemas de acompanhamento processual, a fim de que se possa dar o devido prosseguimento da demanda ou para sua guarda, em caso de processo já finalizado.

Parágrafo Único. Em caso de documentos produzidos externamente a esta Agência Reguladora, o setor competente deverá solicitar cópias destes, a fim de anexá-los ao processo em reconstituição ou restauração.

Art. 5º No caso de reaparecimento do processo, deve ser mantido o processo administrativo original, que deve receber todos os documentos gerados após sua reconstituição ou restauração.

**CAPÍTULO III**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 6º Quem houver dado causa ao desaparecimento, extravio ou destruição, total ou parcial, dos autos poderá responder administrativamente pelos danos e prejuízos causados à Administração Pública ou a terceiros, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal em que incorrer.

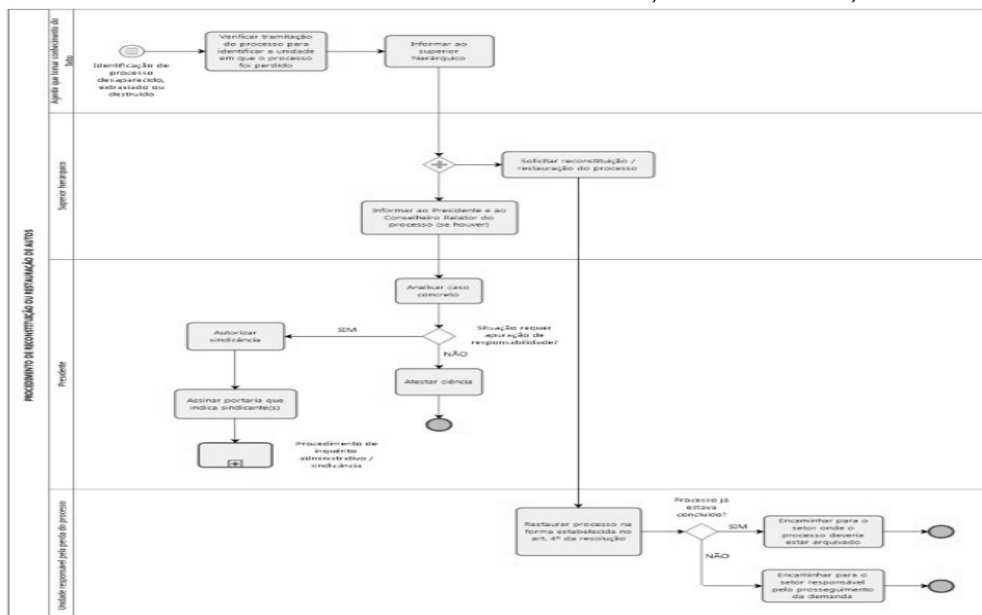
Art. 7º As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pelo Conselho Diretor desta Agência.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2022.

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Jardson Saraiva Cruz  
CONSELHEIRO DIRETOR  
João Gabriel Laprovitera Rocha  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Matheus Teodoro Ramsey Santos  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Francisco Rafael Duarte Sá  
CONSELHEIRO DIRETOR

**ANEXO I – FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE RECONSTITUIÇÃO OU RESTAURAÇÃO DE AUTOS**



## ANEXO II – TERMO DE RECONSTITUIÇÃO DE AUTOS

PROCESSO Nº: ..... (Viproc nº .....)

SETOR DE ORIGEM:

INTERESSADO:

ASSUNTO:

Procedi, nesta data, à reconstituição do processo administrativo em referência, por solicitação de ....., da (unidade organizacional de origem – sigla), em razão de ..... (descrever sucintamente o motivo).

Fortaleza/CE, (dd) de (mm) de (ano)

Nome do servidor ou colaborador  
Cargo ou função

## CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 15/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**. OBJETO: Constitui objeto desse contrato **serviço comum de engenharia** para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos da Central de Atendimento Telefônico 155, em Canindé/CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 27 ou 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na Proposta Comercial apresentada no Pregão Eletrônico nº 20210022, pertencente à Superintendência de Obras Públicas - SOP e Ata de Registro de Preços nº 2022/03452.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº. 20210022/SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de execução e de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.254.20194.10.33903900.1.00.00.0.30-6308.. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, pela Contratante e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, pela Contratada.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 15/2022

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 15.000,00; PROCESSO Nº: 09294112 / 2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15/2022 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO “IN COMPANY”**, CUJO TEMA É “GESTÃO DE RISCOS NO SETOR PÚBLICO”, PARA ATÉ 120 (CENTO E VINTE) PARTICIPANTES, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 16 (DEZESSEIS) HORAS-AULA, NO FORMATO ON-LINE JUSTIFICATIVA: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 ( QUINZE MIL REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.33903900.1.00.00.0.20-3164 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, cumulado com o inciso VI do art. 13, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA: **3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Roberto de Carvalho Nunes - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral RATIFICAÇÃO: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes  
ORDENADOR DE DESPESA

## VICE-GOVERNADORIA

## ASSESSORIA ESPECIAL

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº05/2022

PARTÍCIPES: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-00, a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP 60.325-003, a SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-160, a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60060-440, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.954.415/0001-25, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Fortaleza/CE, a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 941, bloco A, a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, situada na Rua Tenente Benévolo, 1055, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-041, a SECRETARIA DAS CIDADES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.541.424/0001-87, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Fortaleza/CE, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza/CE, a SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500, 6º andar, Centro, o o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.748.410/0001-39, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Fortaleza/CE e a **SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº 581, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-003, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.045.919/0001-25. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a **cooperação mútua e a articulação de esforços entre os partícipes** para elaboração do Diagnóstico de Vulnerabilidades e Violência, que consiste no levantamento de dados georreferenciados e análise de indicadores, com o objetivo de embasar e qualificar o planejamento de políticas públicas de prevenção à violência no âmbito dos 10 (dez) Municípios priorizados pelo Programa Integrado de Prevenção e Redução à Violência (PReVio). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cooperação Técnica fundamenta-se na Lei Estadual nº 17.272, de 04 de setembro de 2020, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, firmado entre o Estado do Ceará e o BID, no Decreto Estadual nº 34.035, de 14 de abril de 2021, na Lei n. 8.666/93 e Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, e demais preceitos de Direito Público. VIGÊNCIA: A vigência do presente acordo dar-se-á por 60 (sessenta) meses, seguindo o Cronograma de Execução no Anexo II, a contar de sua assinatura, devendo-se garantir sua eficácia por meio da respectiva publicação em Diário Oficial do Governo do Estado (DOE) FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022 SIGNATÁRIOS : Carla Melo da Escóssia, ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA; Sandro Luciano Caron de Moraes, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; Onélia Maria Moreira Leite de Santana, SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS; Carlos Hilton Albuquerque Soares, SECRETARIA DA SAÚDE; Eliana Nunes Estrela, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ; Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETARIA DAS CIDADES; Luis Mauro Albuquerque Araújo, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; Ana Teresa Barbosa de Carvalho, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; Ana Teresa Barbosa de Carvalho, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; João Mário Santos de França, INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ; Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO; José Helano Matos Nogueira, SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. SECRETARIA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza-CE, aos 14 de outubro de 2022.

Amanda Alves Nobre Sales  
ASSESSORA JURÍDICA



## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DAS CIDADES

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2019

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.929.333-91, residente e dom; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.496.357/0001-87, estabelecida na Av. Jucelino Kubitschek, nº 4001 – Gal/Esc, Bairro: Passaré, CEP: 60.861-634, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. RUBEN SÉRGIO FURLANI, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 013.314.263-91, portador do RG nº 90002136550 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 2190 – apto: 700, Bairro: Meireles, CEP: 60.165-120, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Jucelino Kubitschek, nº 4001 – Gal/Esc, Bairro: Passaré, CEP: 60.861-634, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº 07396023/2022, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato Nº. 017/2019**, cujo objeto é a RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE – 085, TRECHO; ENTR. CE-556 (ITAREMA) – ENTR. BR- 403 (ACARAÚ), COM EXTENSÃO DE 24,29KM. 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, findando em 21/11/2022. 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, findando em 18/02/2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 67.721.431,37 (sessenta e sete milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 18 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 17 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e RUBEN SÉRGIO FURLANI (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2020; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil (CREA Nº4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Das Oitocicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP 62.044-400, Sobral/CE; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 69.374.585/0001-06, neste ato representada legalmente pelo Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 223.181.273-87, portador da identidade CREA-CE nº. 10368/D, residente e domiciliado na Rua Eliazar de Carvalho, nº. 200 – bairro Bugi, CEP 63.501-025, Iguatu/CE; V - ENDEREÇO: Rod. Humberto Teixeira S/N, CE-060 - KM 367 - Iguatu CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Art. 55 da Lei nº 9.784/99, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 08135894/2022, parte integrante deste termo, independente de transcrição.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade proceder com as **prorrogações dos prazos de execução** por mais 120 (cento e vinte) dias corridos e vigência por mais 90 (noventa) dias corridos ao Contrato nº. 015/2020, passando seus prazos previstos, respectivamente, para os dias 26/12/2022 e 17/01/2023, cujo objeto consiste na RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-380, TRECHO: ENTR. BR-116 – CUNCAS - DIVISA CE/PB, COM EXTENSÃO DE 15,00 KM.; IX - VALOR GLOBAL: 15.730.811,44; X - DA VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 13 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 331/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 82758 (SSP-CE) e de CPF nº 144.324.043-53 CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP 60864-520, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador de RG nº 2005002108641 (SSP-CE) e de CPF nº 482.976.231-49. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos do Distrito Operacional de Sobral, no prédio da UVA - CAMPUS BETÂNIA – CAPELA, ÁREA EXTERNA, LABORATÓRIO DE LÍNGUAS, REITORIA E BLOCO DAS CONTÁBEIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210022 - SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.447.092,69 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.341.10090 – Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (Salinas Empreendimentos e Construções LTDA.)

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

## LICENÇA PRÉVIA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE - CNPJ 33.866.288/0001-30. **Torna público que requereu** à Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral – AMA a **Licença Prévia – LP para o Projeto de Construção do Serviço de Verificação de Óbitos – S.V.O.**, com área construída de 543,46 m², localizado na Av. das Acácias, S/N, bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, no município de Sobral – CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\*\*

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
(CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20220007/SOP/CCC)

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2.775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60.860-901, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolve **REVOGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20220007/SOP**, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERoviária DO DISTRITO OPERACIONAL DE TAUA/CE, consoante os fatos e fundamentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº. 09856471/2022, bem como nos termos do art. 49 da Lei nº 8666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. DATA: 14 de outubro de 2022; SIGNATARIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\*\*\*



**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
(CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20220025/SOP/CCC)**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2.775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60.860-901, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolve **REVOGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20220025/SOP**, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM/CE, consoante os fatos e fundamentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº. 09856102/2022, bem como nos termos do art. 49 da Lei nº 8666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. DATA: 14 de outubro de 2022. SIGNATARIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº199/2022  
PROCESSO NÚMERO 02908581/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FITA ISOLANTE**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20220086, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 199/2022, **CEDRO DO LIBANO COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ: 10.458.067/0001-28) – ITEM 5 – Com o valor unitário de R\$ 16,17 a quantidade de 4500 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e ZELIA DO CARMOS SOARES DE BARROS, Representante Legal da Empresa CEDRO DO LIBANO COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**PORTARIA Nº108/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR a ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 21/09/2022, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 04/2022, publicada no DOE de 18/02/2022. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Nº	NOME
01	ADA JANEYRE SOUZA ALBANO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº130/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE **AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO ao ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 744,11 (setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Nº	NOME
01	DANILO CÂNDIDO DUARTE FILHO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº319/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09319514/2022, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EGLIDIA CARLA FIGUEIRÊDO VIDAL**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 43086413, a **viajar** a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 25 a, 29 de outubro de 2022, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, onde apresentará trabalho intitulado "Assistência de Enfermagem em Hemotransfusão em Serviços Hemoterápicos: uma Revisão Integrativa", concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), um acréscimo de 50% de acordo com o anexo III do Decreto 30.719, de 25/10/2011 no valor de R\$ 374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais uma ajuda de custo conforme o art. 6º do Decreto acima referido no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.290,29 (um mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), 04 de outubro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº322/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 09351582/2022, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço a cidade de IGUATU/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Iguatu-CE/Crato-CE, com a finalidade de participar das matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo Unificado, Edital 07/2022-GR, do Campus de Iguatu-CE, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, sendo 1,5 (uma e meia) diária para cada servidor de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 30 de setembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº322/2022-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO - ART. 6º DECRETO 30.719	SUB-TOTAL
					QUANTAS	VALOR(RS)	TOTAL DIÁRIA(RS)	ANEXO III DECRETO 30.719 - (5%)		
43030116	Marília Alves Peixoto Sousa	Diretor da Divisão de Admissão, Matrícula e Registro de Diplomas/DAS-2	IV	10 a 11/10/2022	1,5	64,83	97,24	4,86	-x-	102,10
43027115	Liduína da Silva Ribeiro	Diretor da Divisão de Controle Acadêmico/DAS-2	IV	10 a 11/10/2022	1,5	64,83	97,24	4,86	-x-	102,10
43045318	Sílvio Romério Cardoso Ribeiro	Motorista	V	10 a 11/10/2022	1,5	61,33	91,99	4,59	-x-	96,58
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>300,78</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº323/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 09367900/2022, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade MACEIÓ/AL, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Campos Sales-CE/Maceió-AL/Campos Sales-CE/Crato-CE, com a finalidade de conduzir 16(dezesseis) alunos e 4(quatro) professores do Curso de Licenciatura Plena em Matemática do Campus de Campos Sales, para participarem do Congresso Nacional de Educação, que acontecerá na cidade de Maceió-AL, concedendo-lhes 11(once) diárias, sendo 5,5 (cinco e meia) diárias para cada servidor de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 03 de outubro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2022-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO - ART. 6º DECRETO 30.719	SUB-TOTAL
					QUANTAS	VALOR(RS)	TOTAL DIÁRIA(RS)	ANEXO III DECRETO 30.719 - (40%)		
43022717	Antonio Napoleão Menezes e Silva	Motorista	V	12 a 17/10/2022	5,5	141,95	780,72	312,28	-X-	1.093,00
43045318	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	V	12 a 17/10/2022	5,5	141,95	780,72	312,28	-X-	1.093,00
<b>2.186,00</b>										

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº324/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09367705/2022, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **MARIA ARLEILMA FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 30073282, a **viajar** a cidade de MACEIÓ/AL, no período de 13 a 15 de outubro de 2022, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Maceió-AL/Crato-CE, com o objetivo de participar do VIII Congresso Nacional de Educação - CONEDU, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), um acréscimo de 40% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 166,48 (cento e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 6º do referido Decreto no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 749,19 (setecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), 04 de outubro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº325/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 09367845/2022, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de IGUATU-CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Iguatu-CE/Crato-CE, com a finalidade de participar da Banca de Aferição dos classificados nos cursos de Graduação do Campus de Iguatu, conforme ordem de serviço nº 050/2022 – Comissão Institucional de Heteroidentificação da URCA, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária, sendo 0,5 (meia) diária para cada servidor de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 27 de setembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº325/2022-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO - ART. 6º DECRETO 30.719	SUB-TOTAL
					QUANTAS	VALOR(RS)	TOTAL DIÁRIA(RS)	ANEXO III DECRETO 30.719 - (5%)		
43045512	Ana Maria Parente Garcia Alencar	Pró-Reitor de Ensino e Graduação	III	28/09/2022	0,5	77,10	38,55	1,92	-x-	40,47
43080210	Ana Josicleide Maia	Professor	IV	28/09/2022	0,5	64,83	32,41	1,62	-x-	34,03
30072863	Túlio Henrique Pereira	Professor	IV	28/09/2022	0,5	64,83	32,41	1,62	-x-	34,03
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>108,53</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº332/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09539549/2022, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **CARMEN LUCIA ANDRADE ALENCAR COELHO**, ocupante do Cargo de Secretário do Titular/DAS-2, matrícula nº 430210.1-X, **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 05 a 07 de outubro de 2022, com o objetivo de resolver pendências administrativas da Licitação na PGE, SECITECE e SEPLAG, como também solicitar processo junto ao TCE, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), 04 de outubro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº333/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 09540547/2022, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Propriá-SE/Igreja Nova-AL/Itaporanga-AL/Penedo-AL/Neópolis-SE/Piaçatuba-AL/Crato-CE, objetivando fazer uma visita técnica relativo ao Projeto “Expedição Geográfica no Baixo São Francisco 60 anos (1962-2022)”, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias, sendo 3,5(três e meia) diárias para cada servidor de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 04 de outubro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº333/2022-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			ANEXO III DECRETO 30.719 - (40%)	AJUDA DE CUSTO - ART. 6º DECRETO 30.719	SUB-TOTAL
					QUANTAS	VALOR(R\$)	TOTAL DIÁRIA(R\$)			
4308111X	Glauco Vieira Fernandes	Professor	IV	07 a 10/10/2022	3,5	166,49	582,71	-X-	-X-	582,71
43130811	Emerson Ribeiro	Professor	IV	07 a 10/10/2022	3,5	166,49	582,71	-X-	-X-	582,71
30032217	Maria Daniely Freire Guerra	Professor	IV	07 a 10/10/2022	3,5	166,49	582,71	-X-	-X-	582,71
30000307	Paulo Wendell Alves de Oliveira	Professor	IV	07 a 10/10/2022	3,5	166,49	582,71	-X-	-X-	582,71
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>2.330,84</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº335/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 09675081/2022, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço a cidade de FORTALEZA/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com a finalidade de visitar as instituições de ensino para conhecer a estrutura e modo de funcionamento dos cursos de Arquitetura da UFC, UNI7, UNIFAMETRO e UNIFB, para auxiliar no planejamento e estruturação do curso de Arquitetura e Urbanismo da URCA, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, sendo 1,5 (uma e meia) diária para cada professor, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 07 de outubro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº335/2022-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			ANEXO III DECRETO 30.719 - (00%)	AJUDA DE CUSTO - ART. 6º DECRETO 30.719	SUB-TOTAL
					QUANTAS	VALOR(R\$)	TOTAL DIÁRIA(R\$)			
30068882	Bruno Barbosa de Oliveira	Professor	IV	09 a 11/10/2022	1,5	64,83	97,24	-X-	-X-	97,24
30069021	Miguel Adriano Gonçalves Cirino	Professor	IV	09 a 11/10/2022	1,5	64,83	97,24	-X-	-X-	97,24
30069072	Synardo Leonardo de Oliveira Pereira	Professor	IV	09 a 11/10/2022	1,5	64,83	97,24	-X-	-X-	97,24
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>291,72</b>

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 181, datado de 06 de setembro de 2022, página 24, que publicou a Portaria nº092/2022-GR, concedendo majoração de incentivo profissional ao docente CÍCERO JOAQUIM DOS SANTOS. **Onde se lê:** ... PÓS-DOUTORADO EM GEOGRAFIA,... **Leia-se:** ... PÓS-DOUTORADO EM HISTÓRIA,... FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato-CE, aos 11 de outubro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13/12/17, e tendo em vista o que consta no processo nº 05271797/2022 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA**, mat. nº 0170231-9, do cargo de Professor Assistente, referência F, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 01/06/2022. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Carlos Décimo de Souza  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1308/2022** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNECE, mantenedora da UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, RESOLVE **DESLIGAR**, **FRANCISCO FURTADO TAVARES LINS**, inscrito no CPF nº 479.499.703-59, com matrícula nº 006882.1-5, da função de Coordenador Regional de Itapipoca, cuja atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC. O desligamento inicia-se a partir de 01 de setembro de 2022. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Dárcio Itálo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

**NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº110/2022** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **CARLOS WEYDER GOMES VASCONCELOS**, matrícula nº. 300184-51, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo como Gestor do Contrato nº. 044/2022 - MERCK S/A. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº111/2022** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA**, matrícula 100.2711-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Engenharia, como Gestor do Contrato nº. 042/2022, firmado entre o Nutec e a DNE – COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2022.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº112/2022** - PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00451/2022. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº113/2022** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00452/2022. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220003

O NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94, pessoa jurídica de direito público vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, passando à natureza jurídica de Autarquia conforme Lei nº 17.002, de 27 de setembro de 2019, com sede em Fortaleza-CE., localizado à Rua Prof.: Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, CEP: 60.440-552, neste ato, representado por seu Presidente, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, portador da Cédula de Identidade nº 2021065166-5, inscrito no CPF sob o nº 213.467.713-91, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº. 20220003 – NUTEC, Processo VIPROC nº. 03460070/2022, que tem por objeto o serviço de Recertificação ISO 9001:2015, compreendendo serviços de auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, com a finalidade de atestar a conformidade do SGQ do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial – Nutec, com os requisitos da NBR ISO 9001:2015, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR o resultado da presente licitação**, a qual restou fracassada. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, DOE de 29/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 07304447/2022, e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **CÁSSIO CARNEIRO MATIAS**, matrícula nº 3000891-X, que exerce o cargo de Analista de Gestão Cultural, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior - ANS, lotado na Secretaria da Cultura, a partir de 25/07/2022. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº277/2022** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês OUTUBRO/2022. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Valéria Márcia Pinto Cordeiro  
SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	10320410	A	40
Antônia da Silva Santos	Orientador de Célula	3000002-1	A	40
Katiane Nunes de Oliveira	Analista de Gestão Cultural	3000911-8	A	40
Maria Gorete Oliveira de Sousa	Analista de Gestão Cultural	3000949-5	A	40
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	3000701-8	A	40
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	A	40
Maria Gabriella de Amorim Alves Dias	Assessor Técnico	3000003-X	E	40
Jacilene Ferreira Lobo	Analista de Gestão Cultural	30009592	A	40
Jeciana Campelo Denério	Analista de Gestão Cultural	30009479	A	40
Jessika Santos Sousa	Analista de Gestão Cultural	30009312	A/F	80
José Wellington Cabral Vasconcelos	Agente de Administração	30232315	A/E	80
Maria Aparecida de Lavour	Datilógrafo	08980519	A	40
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	09107819	A	40
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	10324815	A	40
Arsace de Castro Sousa Júnior	Agente de Administração	1032081X	A	40
João Davi Façanha de Sousa	Analista de Gestão Cultural	3000910X	A	40
Daniel Filipe de Souza Santos	Analista de Gestão Cultural	30009363	A	40
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	10324912	A	40



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 008/2022

PROCESSO Nº: 09640592 / 2022 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Contratação de operador financeiro**, para prestação de serviços de agente de operacionalização financeira do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - FEDAF, em decorrência do Edital de Credenciamento Nº. 02/2022. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista a inviabilidade de competição entre os participantes, tendo em vista que a administração tem o intuito de contratar todas as empresas que satisfaçam as condições exigidas no credenciamento, mediante preço previamente fixado, pelo órgão, que demonstre razoabilidade e vantajosidade. VALOR GLOBAL: 1.799.590,54 ( um milhão, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200013.20.122.211.20791.15.339039.2.70.00.1.20 - 7663 Projetos Finalísticos: 2113018032020M MAPP: 800. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como nas informações presentes no processo nº 09640592/2022 e Parecer Jurídico nº. 816/2022. CONTRATADA: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, CNPJ: 07.237.373/0001-20. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação supra, submetendo esta decisão ao secretário desta SDA, com base no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e no Edital de Credenciamento Nº. 002/2022 do FEDAF, visando a contratação de empresas, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2022. FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO Coordenador Administrativo-Financeiro. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário.

Jose Erenarco da Silva  
ASSESSORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

**PORTARIA Nº100/2022** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Nº 33.606, de 25 de maio de 2020, que altera a estrutura e aprova o Regulamento desta Secretaria, **RESOLVE DESIGNAR**, o servidor **ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE**, matrícula: 300035-1-9, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho desta Seda, no período de 17 a 30 de outubro de 2022, em decorrência de férias. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO TRABALHO

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 23/2022

PROCESSO Nº56012.000374/2022-64 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: A **contratação direta** do Sr. Fernando Antônio da Costa Roberto. JUSTIFICATIVA: A realização de levantamento objetivando elaboração de documento em versão física e digital contendo panorama do setor mineral do Estado do Ceará, conforme especificações contidas na justificativa técnica do setor demandante. VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 ( seis mil e novecentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso II, alíneas "a" e "b" e §1º da Lei nº 13.303/2016. CONTRATADA: **FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ROBERTO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 10 de outubro de 2022.- Francisco José Rabelo do Amaral- Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 07814194/2022/VIPROC, **RESOLVE EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **PAULO RICARDO DA SILVA** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 48263496, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 27 de julho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 238/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIO SIQUEIRA LIMA NETO	TAUA	PARAMBU			
22000115883812 /K020	02/08/2022 a 02/08/2022	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - Realizar tombamento nos equipamentos das Escolas Estaduais: EEMTI Ana Noronha e GERLAN TEIXEIRA CAVALCANTE	TAUA	VEICULO SEDUC			
22000130348710 /K020 DAS-2	02/08/2022 a 04/08/2022	FORTALEZA 2,5	64,83	0,00	162,08
REALIZAR TRABALHO - Acompanhar e resolver processos perdentes na Seduc. GERLAN TEIXEIRA CAVALCANTE	TAUA	ONIBUS			
22000130348710 /K020 DAS-2	26/08/2022 a 26/08/2022	JUAZEIRO DO NORTE 0,5	77,80	0,00	38,90
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reuniao com a Pericia Médica em Juazeiro		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL:</b>					<b>233,40</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TAUÁ, 02 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 269/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA DE SOUSA	JAGUARIBE	ERERE			
22000130169514 /K020 DAS-2	01/09/2022 a 01/09/2022	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS PRIORITARIAS E FORMACOES MUNICIPAIS. ANA PAULA DE SOUSA	JAGUARIBE	VEICULO SEDUC			
22000130169514 /K020 DAS-2	02/09/2022 a 02/09/2022	IRACEMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS PRIORITARIAS E FORMACOES MUNICIPAIS. ANA PAULA DE SOUSA	JAGUARIBE	VEICULO SEDUC			
		PEREIRO			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
22000130169514 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS PRIORITARIAS E FORMACOES MUNICIPAIS. ANA PAULA DE SOUSA	12/09/2022 a 12/09/2022	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
22000130169514 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS PRIORITARIAS E FORMACOES MUNICIPAIS. IRENE DULCINEIA DOS REIS	JAGUARIBE 15/09/2022 a 15/09/2022	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
22000115878916 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM PADRE JOSE AU	12/09/2022 a 12/09/2022	JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000115878916 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM SENADOR FERNA	JAGUARIBE 13/09/2022 a 13/09/2022	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000115878916 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEMTI DEPUTADO JO	JAGUARIBE 14/09/2022 a 14/09/2022	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000115878916 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM PADRE JOSE AU	JAGUARIBE 21/09/2022 a 21/09/2022	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000115878916 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM SENADOR FERNAN	JAGUARIBE 22/09/2022 a 22/09/2022	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000115878916 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEMTI DEPUTADO JO	JAGUARIBE 23/09/2022 a 23/09/2022	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000148108210 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR. JORGE NOGUEIRA DE FREITAS	JAGUARIBE 01/09/2022 a 01/09/2022	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
22000148108210 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR. JORGE NOGUEIRA DE FREITAS	JAGUARIBE 02/09/2022 a 02/09/2022	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
22000148108210 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR. JORGE NOGUEIRA DE FREITAS	JAGUARIBE 12/09/2022 a 12/09/2022	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
22000148108210 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR. MARCIO ALVES DE NEGREIROS	JAGUARIBE 15/09/2022 a 15/09/2022	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
22000130282213 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NO LICEU JOSE FURTAD	JAGUARIBE 21/09/2022 a 21/09/2022	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000130282213 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEP MARIA CELIA	JAGUARIBE 22/09/2022 a 22/09/2022	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000130282213 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM ENEAS OLIMPIO	JAGUARIBE 23/09/2022 a 23/09/2022	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000119178412 /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS PRIORITARIAS E FORMACOES MUNICIPAIS. MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA	JAGUARIBE 01/09/2022 a 01/09/2022	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000119178412 /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS PRIORITARIAS E FORMACOES MUNICIPAIS. MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA	JAGUARIBE 02/09/2022 a 02/09/2022	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000119178412 /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS PRIORITARIAS E FORMACOES MUNICIPAIS. MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA	JAGUARIBE 12/09/2022 a 12/09/2022	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000119178412 /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS PRIORITARIAS E FORMACOES MUNICIPAIS. MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA	JAGUARIBE 15/09/2022 a 15/09/2022	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000119178412 /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS PRIORITARIAS E FORMACOES MUNICIPAIS. MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA	JAGUARIBE 19/09/2022 a 19/09/2022	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000119178412 /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS PRIORITARIAS E FORMACOES MUNICIPAIS. MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA	JAGUARIBE 20/09/2022 a 20/09/2022	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
220001192221X /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM INSTITUTO IMA	JAGUARIBE 12/09/2022 a 12/09/2022	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
220001192221X /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM VIRGILIO CORR	JAGUARIBE 13/09/2022 a 13/09/2022	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
220001192221X /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM ANTONIO REGIN	JAGUARIBE 14/09/2022 a 14/09/2022	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM INSTITUTO IMA	JAGUARIBE 21/09/2022 a 21/09/2022	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM VIRGILIO CORR	JAGUARIBE 22/09/2022 a 22/09/2022	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM ANTONIO REGIN	JAGUARIBE 23/09/2022 a 23/09/2022	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22000111924212 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR AVALIACAO SOCIOEMOCIONAL - CRPPDT E RUBRICAS NA EEM INSTITUTO IMACULADA	JAGUARIBE 21/09/2022 a 21/09/2022	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22000111924212 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR AVALIACAO SOCIOEMOCIONAL - CRPPDT E RUBRICAS NA EEM SENADOR FERNANDES T	JAGUARIBE 22/09/2022 a 22/09/2022	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22000111924212 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR AVALIACAO SOCIOEMOCIONAL - CRPPDT E RUBRICAS NA EEM ANTONIO REGINALDO M	JAGUARIBE 23/09/2022 a 23/09/2022	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
VINICIUS AMERICO DA COSTA E SILVA 22000115882514 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AO GREMIO ESTUDANTIL NA EEM VIRGILIO CORREIA LIMA.	JAGUARIBE 13/09/2022 a 13/09/2022	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
VINICIUS AMERICO DA COSTA E SILVA 22000115882514 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AO GREMIO ESTUDANTIL NA EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEICA	JAGUARIBE 21/09/2022 a 21/09/2022	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
VINICIUS AMERICO DA COSTA E SILVA 22000115882514 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AO GREMIO ESTUDANTIL NA EEM SENADOR FERNANDES TAVORA.	JAGUARIBE 22/09/2022 a 22/09/2022	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
VINICIUS AMERICO DA COSTA E SILVA 22000115882514 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AO GREMIO ESTUDANTIL NA EEM ANTONIO REGINALDO M. DE ALME	JAGUARIBE 23/09/2022 a 23/09/2022	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
<b>TOTAL:</b>					<b>1.295,85</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 23 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN Nº321/2022** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS com a finalidade de acompanhar as alunas Ana Clara Hickmann Ferreira Sousa e Érica Araújo de Oliveira na Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC, concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, diárias e ajuda de custo, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III e IV do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COFIN Nº321/2022, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME DO(A) ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
IARACY FERREIRA/47897718	24 A 28/10/2022	FORTALEZA/NOVO HAMBURGO -RS/ FORTALEZA	4,5	R\$ 189,25	30%	R\$ 1.107,11	R\$ 189,25	R\$ 2.883,49	R\$ 4.179,85
FRANCISO AGEU RIBEIRO DO NASCIMENTO/ 79956112	24 A 28/10/2022	FORTALEZA/NOVO HAMBURGO -RS/ FORTALEZA	4,5	R\$ 166,49	30%	R\$ 973,96	R\$ 166,49	R\$ 2.883,49	R\$ 4.023,94
<b>VALOR TOTAL DA PORTARIA</b>									<b>RS 8.203,79</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN Nº322/2022** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) **ALUNOS(AS)** da EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA – CREDE 03 relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RS com a finalidade de participar da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, auxílio financeiro e ajuda de custo, de acordo com o art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º e art 6º, anexo I e III, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COFIN Nº322/2022, 07 DE OUTUBRO 2022

NOME DO(A) ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
ANA CLARA HICKMANN FERREIRA SOUSA	24 A 28/10/2022	FORTALEZA/NOVO HAMBURGO -RS/ FORTALEZA	4,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 830,40	R\$ 141,95	R\$ 2.883,49	R\$ 3.855,84
ÉRICA ARAÚJO DE OLIVEIRA	24 A 28/10/2022	FORTALEZA/NOVO HAMBURGO -RS/ FORTALEZA	4,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 830,40	R\$ 141,95	R\$ 2.883,49	R\$ 3.855,84
<b>VALOR TOTAL DA PORTARIA</b>									<b>RS 7.711,68</b>

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº0786/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08706751/2022/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **MAYCON MAIA RODRIGUES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível E, matrícula(s) nº 48003613, lotado(a) no(a) EEFM JOSÉ DE ALENCAR, no município de FORTALEZA/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2020/PROCESSO Nº10759784/2021**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, estabelecida no Distrito Pedra de Fogo, S/N – Zona Rural, CEP. 62.010-970, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 2002031067546 SSPDC/CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado no Distrito de Pedra de Fogo, zona rural, no município de Sobral-CE, CEP. 62010-970, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2020, publicado no D.O.E de 17/08/2020, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº 10759784/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO II JOSÉ BEZERRA DE MENEZES**, em FORTALEZA – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20190008/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço no valor de R\$ 311.812,33 (trezentos e onze mil, oitocentos e doze reais e trinta e três centavos), representando 6,16 % (seis vírgula dezesseis por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$ 17.363,47 (dezessete mil, trezentos e sessenta e três reais e sete centavos), representando 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$294.448,86 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), representando 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha e Documento emitido pela SOP, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 16 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA -CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Caio Almeida Costa. Fortaleza 17 de outubro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08448973/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSEFA ALVES BEZERRA, CREDE 16 - Jucás/CE, Telefone (88) 3517-2148, inscrita no CNPJ 07.954.514/0673-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Moisés Monteiro; III - ENDEREÇO: JUCAS/CE; IV - CONTRATADA: GUTEMBERG SANTANA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 43.893.690/0001-68, representado neste ato pelo(a) Sr. Guthemberg Santana de Oliveira; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220004, publicado no DOE de 19/04/2022 fls.300, e de acordo com o processo nº 08448973/2022 e regulamentação art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, §1º da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: JUCAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, da EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.997,57 (quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), que representa 22,22% (vinte e dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento), e será pago de acordo com o cronograma inicial de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro - CONTRATANTE, Guthemberg Santana de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08933090/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL, CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira; III - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: ÍTALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.291.902/0001-76, Jaguaribe- CE, representado neste ato pelo Sr. Italo Henrique de Aquino Saldanha; V - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022 publicado no DOE de 23/03/2022 e de acordo com o processo nº 08933090/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios, para a merenda escolar dos alunos da EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 419,70 (Quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos), que representa 1,58 % (Um inteiro e cinquenta e oito centésimos por cento), e será pago em uma única parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Italo Henrique de Aquino Saldanha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Juciene Viana de Freitas Lima, 02 - Wilson Porfírio da Costa. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07783760/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PATATIVA DO ASSARÉ, CREDE 18 - Assaré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0771-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FLAVIO LOURENÇO DE FREITAS; III - ENDEREÇO: ASSARÉ/CE; IV - CONTRATADA: HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, com sede à Av. Ouvidor Mor Victorino Soares Barbosa, nº 780, Bairro Sanharão, Município de Baturité – CE, CEP.:62.760-000 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA; V - ENDEREÇO: ASSARÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 20220004 publicado no DOE de 09/06/2022 e de acordo com o processo nº 07783760/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ASSARÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato 05/2022**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS), da EEM PATATIVA DO ASSARÉ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido



no valor de R\$ 446,97 (quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete reais), que representa 15% (quinze por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FLAVIO LOURENÇO DE FREITAS - CONTRATANTE, HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cecília de Fátima Costa Rosal, 02- Alisson Evangelista Duarte Sipaúba. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08696748/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA A. E. M. A BRAÃO BAQUIT, CREDE 12 - Quixadá/ CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0284-88, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. (a) FRANCISCO A GEMER CHAGAS MARTINS; III - ENDEREÇO: QUIXADA/CE; IV - CONTRATADA: **GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA**, inscrita no CNPJ sob Nº 42.221.638/0001-00, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA; V - ENDEREÇO: QUIXADA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 12/222 publicado no DOE de 18/07/2022 e de acordo com o processo nº 04545176/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: QUIXADA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras naturezas da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ABRÃO BAQUIT, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (Uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS - CONTRATANTE, GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, 02- LUIS CLAUDIO FERNANDES DA SILVA. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08349371/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M MARIA DAUREA LOPES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0799-88, CREDE 16 - Iguatu/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Gneglaua Holanda; III - ENDEREÇO: IGUATU/CE; IV - CONTRATADA: **O S R MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº40.351.323/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Emanuel de Oliveira; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Carta/Convite) de nº 2022/0015 publicado no DOE de 08/08/2022 e de acordo com o processo nº 08349371/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: IGUATU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola E.E.M MARIA DAUREA LOPES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor e forma de pagamento do contrato 08/2022, será acrescido no valor de R\$ 1.180,80 (hum mil cento e oitenta reais e oitenta centavos), que representa 8,80% (oito inteiros e oitenta centésimos por cento), e será pago em 2 (Duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Gneglaua Holanda - CONTRATANTE, Francisco Emanuel de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ADRIANA LIMA DE LAVOR, 02- MARIA PAULINO DE LIMA BARBOSA. 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08447799/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSEFA ALVES BEZERRA, estabelecida a CREDE 16 - Jucás/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0673-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor) Geral, Sr. José Moisés Monteiro; III - ENDEREÇO: JUCAS/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ALVES BEZERRA**, CPF nº 933.102.856-34; V - ENDEREÇO: JUCAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220003, e de acordo com o processo nº 08447799/2022 e regulamentação "art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, §1º da Lei Federal nº 8.666/1.993; VII - FORO: JUCAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **ACRESCENTAR VALOR e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, da EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.024,92 (quatro mil e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o cronograma inicial de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro - CONTRATANTE, FRANCISCO ALVES BEZERRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA G. ALVES DE SOUZA, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09000992/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM SIMÃO ANGELO inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0573-13 - CREDE 20 - Penaforte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. CICERO MORAIS DANTAS; III - ENDEREÇO: PENAFORTE/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO EDGLESIO VIDAL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.665.473/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO EDGLESIO VIDAL; V - ENDEREÇO: PENAFORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de prazo de execução de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022 publicado no DOE de 28/03/2022 e de acordo com o processo nº09000992/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: PENAFORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a construção de duas salas de aula, da EEFM SIMÃO ANGELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, item 5.1 que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 28/09/2022 até 26/12/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de Setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Cicero Morais Dantas - CONTRATANTE, Antonio Edglesio Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Monique Gomes de França, 02 - Pedro Janos Leite Gomes. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08975973/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 018/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTONIO VIDAL, CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira; III - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **R N ESTACIO FILHO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.162.229/0001-05, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO NOGUEIRA ESTACIO FILHO; V - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 017/2022 publicado no DOE de 04/08/2022 e de acordo com o processo nº 08975973/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE



BENS IMÓVEIS, DESTINADO A MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL DA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de 1.594,74 (hum mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), que representa 24,61% (vinte e quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, RAIMUNDO NOGUEIRA ESTACIO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Juciene Viana de Freitas Lima, 02 - : Wilson Porfirio da Costa. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08449520/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSEFA ALVES BEZERRA, CREDE 16 - Jucás/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0673-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Moisés Monteiro; III - ENDEREÇO: JUCÁS/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob no 07.324.338/0001-48, representado neste ato pelo(a) Sr. José Aquino de Oliveira; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220004, publicado no DOE de 19/04/2022 fls.180, e de acordo com o processo nº 08449520/2022 e regulamentação “art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, §1º da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: JUCÁS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, da EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.096,25 (três mil e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o cronograma inicial de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de setembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro - CONTRATANTE, José Aquino de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08700966/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a EEMTI Joaquim Rodrigues de Lima, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0777-72, CREDE 10 - Quixeré Ce, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. José Cláudio Brito Araújo; III - ENDEREÇO: QUIXERÉ/CE; IV - CONTRATADA: **GAID CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 06.352.754/0001-97, neste ato representada pelo Sr. José Aroldo Alves; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 20/2022, publicado no DOE de 18/07/2022, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 08700966/2022, regulamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: QUIXERÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a cláusula quinta, item 5.1, que trata do prazo de execução do contrato 20/2022**, que tem objetivo a execução de serviços de construção de uma sala de aula, em favor da EEMTI Joaquim Rodrigues de Lima; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 05/09/2022, para corrigir a Cláusula Quinta, item 5.1 do CONTRATO 20/2022, tendo em vista a necessidade de correção do prazo de execução, da seguinte maneira: Onde se lê: “CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO 5.1. O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. Leia-se: “CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO 5.1. O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de setembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Cláudio Brito Araújo - CONTRATANTE, José Aroldo Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jurandir Rodrigues de Moraes, 02 - Márcia Maria Ribeiro Costa. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08636834/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0678-90, CREDE 14 - Piquet Carneiro/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Diretora Sr.(a) Ana Maria Barbosa Passos; III - ENDEREÇO: PIQUET CARNEIRO/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr.(a) Maria Eliana Gomes de Oliveira; V - ENDEREÇO: PIQUET CARNEIRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022, oriundo do Convite nº 0006/2022, publicado no DOE de 27/05/2022, de acordo com o processo nº 08636834/2022, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: PIQUET CARNEIRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº09/2022**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM FAVOR DA EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO PIQUET CARNEIRO-CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.125,35( HUM MIL E CENTO E VINTE REAIS E TRINTA CINCO CENTAVOS), que representa 18,81% (DEZOITO INTEIROS E OITENTA E UM CENTÉSIMOS POR CENTO), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos - CONTRATANTE, Maria Eliana Gomes de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CAYO MIRANDA DE ANDRADE, 02 - MYLLA MARTINS MACHADO. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08448523/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSEFA ALVES BEZERRA, CREDE 16 - Jucás/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0673-86, neste ato representada por seu Diretor) Geral, Sr. José Moisés Monteiro; III - ENDEREÇO: JUCÁS/CE; IV - CONTRATADA: **CARLOS RENAN A SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.064.173/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Carlos Renan Alves Souza; V - ENDEREÇO: JUCÁS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220004, publicado no DOE de 19/04/2022 fls.300, e de acordo com o processo nº 08448523/2022 e regulamentação “art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, §1º da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: JUCÁS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, da EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.185,95 (hum mil e cento e oitenta e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o cronograma inicial de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro - CONTRATANTE, Carlos Renan Alves Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09139317/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0272-44, CREDE 12 - Ibicuitinga/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CASTRO; III - ENDEREÇO: IBICUITINGA/CE; IV - CONTRATADA: **GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.221.638/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA; V - ENDEREÇO: IBICUITINGA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Convite de nº 005/2022 publicado no DOE de 12/08/2022. e de acordo com o processo nº 09133917/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: IBICUITINGA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA – (CAMINHÃO PIPA) para a Escola de Ensino Médio Tempo Integral Professora Maria Edilce Dias Fernandes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato 09/2022, que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), que representa 21,21% (Vinte e um inteiros e vinte e um centésimos por cento), e será pago em única parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de Setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CASTRO - CONTRATANTE, GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO DANIEL LOPES COSTA, 02- GESSICA FERNANDES VIEIRA. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08959242/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0008/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 14, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0339-96, CREDE 14 - Senador Pompeu/CE, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. JOSÉ CÉLIO PINHEIRO; III - ENDEREÇO: SENADOR POMPEU/CE; IV - CONTRATADA: **JEFFERSON DELLANO RABELO PAIVA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.992.239/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Jefferson Dellano Rabelo Paiva; V - ENDEREÇO: SENADOR POMPEU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica (COEP) nº 2022/12577, publicada no D.O.E de 20/06/2022 e de acordo com o processo nº 08959242/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: SENADOR POMPEU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo** de execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA AS AÇÕES DA CEDEA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 65 (sessenta e cinco) dias, a partir de 28/09/2022 até 01/12/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de setembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - CONTRATANTE, Jefferson Dellano Rabelo Paiva - CONMTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Leonor Pinheiro Rabelo, 02 - Talles de Tasso de Souza Gonçalves. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 324/2022/PROCESSO SEDUC Nº08619174/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **R BATISTA DE OLIVEIRA - ME**, estabelecida na Rua Senador Pompeu, nº 151, Centro, CEP: 63.500-376, Iguatu/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 19.282.194/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 961.544.033-72 E RG nº 98029215189, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escola Estadual de Educação Profissional Lúcia Baltazar Costa – Limoeiro do Norte/Ce e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos NO GRUPO 09 – no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210080 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1.O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir assinatura podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. 8.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 441 PA 20127 Fonte 00 Elemento de Despesa 339039 Funcional Programática: 22100022.06.362.441.20127.06.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA - CONTRATADA. e TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Ilegível. Fortaleza 17 de outubro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 04701275/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a escola CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, Município de Crato/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0626-60, neste ato representada por sua Diretora, MARIA FABIANA GOMES VIEIRA CONTRATADA: **COPERGA COML GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, representado neste ato pelo Sr. José Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/25149 e Termo de Participação 2022/0007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE... VALOR GLOBAL: R\$ 3.105,00 (Três mil, cento e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011101339030100000 - 10380. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA FABIANA GOMES VIEIRA, CONTRATADA-José Roberto Pereira de Moraes e TESTEMUNHAS 01-Maria Luzanira Firmino Lima 02-Maria Aparecida Batista da Silva. Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08564302/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA FRANCISCA MAURA MARTINS, Município de Hidrolândia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0368-20, neste ato representada por sua Diretora, Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATADA: **ANTONIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES**, inscrita no CNPJ sob nº 43.233.004/0001-22, representado neste ato pelo Sr. ANTONIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (APARELHOS DE AR CONDICIONADO)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/24790 e Termo de Participação nº 2022/0005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de prestação do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (APARELHOS DE AR CONDICIONADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, após publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624412012212339039100000 - 10336 . DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ, CONTRATADA-ANTONIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA VIVIAN DA SILVA FEIJÃO 02-ANTONIA ODALICE M. MARTINS. Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09486917/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA, estabelecida a Av. Nossa Senhora do Carmo, S/N, Bairro: Meton de Vasconcelos – Taperuaba – Sobral/CE, CEP 62106-000 Telefone (88) 3613-6315, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0096-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Agenor Almeida Mendes CONTRATADA: **CM ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.591.210/0001-65, com sede na Rua JOAQUIM RIBEIRO, n 555, SALA: 07; - CENTRO, Sobral - CE, 62.011-020, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Clerton Fernandes de Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - SERVIÇO DE CAPINA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0020, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28562 e Termo de Participação nº 2022/0020 FORO: Sobral-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 799,00 (Setecentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011811339039100000 - 10221. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Agenor Almeida Mendes CONTRATANTE Raimundo Clerton Fernandes de Matos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Júlia Mesquita Lopes 2. Francisca Sonia Souza Lima. Fortaleza 14 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08648018/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES - CNPJ/MF -07.954.514/0517-06- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **THAIS DE SA TOJAL LOPES** 47988592220, inscrita no CNPJ sob nº 34.293.772/0001-80, com sede na Rua: Avenida Maria Gomes de Sa, nº 2189, casa 03, Bairro: Aracapé, Município de Fortaleza - Ce, CEP: 60.764-582, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) THAIS DE SA TOJAL LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/25380, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 24/2022 e COEP nº 2022/25380 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.788,00 (Três mil setecentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA - CONTRATANTE - THAIS DE SA TOJAL LOPES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08874972/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ - CNPJ/MF -07.954.514/0711-46- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **ANTONIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES**, inscrita no CNPJ sob nº 43.233.004/0001-22, com sede à Avenida Jorge Cavalcante, nº 466 Bairro Caracanga, Município de Itaitinga/CE CEP:61.880-000, representado neste ato pelo Sr(a). Antonia Flaviana Madureiro Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de serviço de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos – Ar condicionado**, em favor da EEM Liceu do Conjunto Ceará pertencente à jurisdição da SEFOR 3, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0017, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/26865 e Termo de Participação nº 2022/0017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.546,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE - Antonia Flaviana Madureiro Pontes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08243905/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA - CNPJ/MF -07.954.514/0055-18- 8ªCREDE - ARACOIABA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Aurembergue Freire Bezerra CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, com sede à Rua(Av) Rua Paulino Barroso, Nº 1711 Centro – Canindé – CE, representado neste ato pelo Francisco Antônio da Silva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 06, 09, 12, 13, 17, 19, 20, 21 E 22). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 19/2022 FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no diário oficial do Ceará (DOE). PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste



contrato é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.423,90 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012107339030100000 - 1061668 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Aurembergue Freire Bezerra - CONTRATANTE - Francisco Antônio da Silva Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Antônia Clara Galvão da Silva, 02-Lúcia Bernardino da Silva. Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08191441/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI ELZA GOERSCH, Município de FORQUILHA/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0078-04, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) JOÃO PAULO PRADO ALMEIDA CONTRATADA: **A DE L PORTO**, inscrita no CNPJ sob nº 45.602.721/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ALAN DE LIMA PORTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEMTI ELZA GOERSCH pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/23197 e Termo de Participação 0014/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORQUILHA/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação em DOE. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 399,00 (Trezentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011811339039100000 - 10221. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOÃO PAULO PRADO ALMEIDA, CONTRATADA-ALAN DE LIMA PORTO e TESTEMUNHAS 01-IGOR LIMA DE ALCANTARA 02-RAIMUNDO NONATO DE SOUSA. Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04480139/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA, Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0096-96, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Agenor Almeida Mendes CONTRATADA: **CM ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.591.210/0001-65, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Clerton Fernandes de Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/25110 e Termo de Participação nº 2022/0016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 828,00 (Oitocentos e vinte e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011811339039100000 - 10221 . DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Agenor Almeida Mendes, CONTRATADA-Raimundo Clerton Fernandes de Matos e TESTEMUNHAS 01-Júlia Mesquita Lopes 02-Franisca Sonia Souza Lima . Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08709394/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA - CNPJ/MF -07.954.514/0071-38- 8ºCREDE - REDENÇÃO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, com sede à Rua(Av) Lot pv Forquilha 01 Siupé, CEP 62670000, São Gonçalo do Amarante-CE., representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GLERESTON TELES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220017, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/25290 e Termo de Participação nº 20220017 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de cento e vinte (120) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.069,82 (dois mil e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.07.33903900.10000.0.30.00 -3990 . DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO- CONTRATANTE - GLERESTON TELES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08238693/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DR. CESAR CALS - CNPJ/MF -07.954.514/0423-91- SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ANA CRISTINA DA COSTA CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, com sede à Rua: AV. GODOFREDO MACIEL, nº 2290 LJ - 17, Bairro: MARAPONGA, Fortaleza/CE CEP: 60.710- 684, representado neste ato pelo(a) Sr. MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR CESAR CALS pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Cotação Eletrônica nº 034/2022 e Termo de Participação 2022/23542, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 249,99 ( Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Nove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.433.20111.03.339 03900.10000.0.30.00 2344. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA DA COSTA - CONTRATANTE -MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08761949/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA - CNPJ/MF -07.954.514/0071-38- 8ºCREDE - REDENÇÃO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Francisco Luciano Leite Filho CONTRATADA: **VANIA MARIA SERAFIM GOMES** 13675320359, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001-54, com sede à Rua Três, nº 22 - Loteamento Santo Emílio, Bairro: Canindezinho, CEP: 60.731-496, Município: Fortaleza/CE., representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Vania Maria Serafim Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de





Participação nº 20220022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/25477 e Termo de Participação nº 20220022 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de cento e vinte (120) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012207339039100000 - 3990. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Luciano Leite Filho - CONTRATANTE - Vania Maria Serafim Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL - 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09583173/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, Município de SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0095-05, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Nacélia Pereira de Oliveira CONTRATADA: **JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA**, CPF sob nº 021.503.473-26. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 – e VIPROC nº 09583173/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362434201211133903010000 - 1061669 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Nacélia Pereira de Oliveira, CONTRATADA-JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-JOSÉ GILVAN FERREIRA GOMES 02-CONCEIÇÃO DE MARIA DO NASCIMENTO, Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08611823/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA - CNPJ/MF -07.954.514/0055-18- 8ªCREDE - ARACOIABA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA CONTRATADA: **FRANCINILDA MOURÃO PAZ**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.727,57 (SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 639/2022 2210002212362434201210733903010000 - 1061668 2209152020 - do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA - CONTRATANTE - FRANCINILDA MOURÃO PAZ, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Antônia Clara Galvão da Silva, 02-Lúcia Bernardino da Silva. Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09592130/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LÍCEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURAO - CREDE 13 - Ararendá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0362-35, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS/AS DE REFORMA AGRARIA DO INHAMUNS CRATEÚS - COOPERAMUNS, TAMBORIL-CE**, inscrita no CNPJ sob nº 27.179.096/0001-53, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CIDIVAN VERAS DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2022/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/0002 FORO: Ararendá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 14.368,00 (Quatorze Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.27301.1 - 8678. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA, CONTRATADA: ANTONIO CIDIVAN VERAS DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09055657/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 10 - RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0224-47, neste ato representada por sua Coordenadora a Sra EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO CONTRATADA: **PH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.972.631/0001-50, Amarante/CE, representada neste ato pelo Sr. PEDRO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a  **execução dos serviços de manutenção da rede hidráulica e elétrica da EEEP Lúcia Baltazar Costa de Limoeiro do Norte de abrangência da Crede 10 Russas**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com fundamento no Convite nº 22/2022 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 8.778,00 (oito mil setecentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.33903900.10000.0.30.00 - 676 MAPP 2209162020. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO, CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1. JOSENIR ARAÚJO DA SILVA, 2. MARA MARIA BEZERRA MOURÃO. Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09282998/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0095-05, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Nacélia Pereira de Oliveira CONTRATADA: **UBR COMÉRCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 19.612.832/0001-97, representado neste ato pelo(a) Sra. Cláudia Maria Teixeira Braga. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220032, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/27798 e Termo de Participação nº 20220032, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.10000.0 10221. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Nacélia Pereira de Oliveira, CONTRATADA-Cláudia Maria Teixeira Braga e TESTEMUNHAS 01-JOSÉ GILVAN FERREIRA GOMES 02-CONCEIÇÃO DE MARIA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08709025/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, estabelecida a Rua à Avenida Coronel Francisco Linhares, n.º 496 – Bairro: Centro – Caridade/CE - CEP:62.730-000, Telefone (85) 3324-1411, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0117-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Angélica Alves Rocha CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, com sede à Rua Mozart Pinto, nº 165 – Bairro: Centro, CEP: 62.700-000, Canindé/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LUÍS DOS SANTOS ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS)** em favor da EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO pertencente à jurisdição da CREDE 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0005/2022 – Viproc Nº 08709025/2022, celebram o presente Contrato Nº 007/2022 FORO: Caridade-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 10.984,50 (Dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011810339030100000 - 5493. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha CONTRATANTE FRANCISCO LUÍS DOS SANTOS ALMEIDA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ANTONIO MATHIAS DA SILVA SANTOS 2MARIA DA CONCEIÇÃO RABELO LEAL. Fortaleza 14 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09083952/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CARMINHA VASCONCELOS, Município de Morrinhos/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0257-05, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Luiza Amélia de Araújo Archanjo CONTRATADA: **CM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.591.210/0001-65, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Clerton Fernandes de Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de PINTURA INTERNA LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS DE 12 SALAS DE AULA, SALA DOS PROFESSORES, PÁTIO COBERTO, COM TEXTURA NA COR VERDE AMAZONAS EM DUAS DEMÃOS, PINTURA LATEX DOS CORREDORES COM TEXTURA NA COR VERDE AMAZONAS EM DUAS DEMÃOS**, em favor da EEMTI CARMINHA VASCONCELOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0025, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/27004 e Termo de Participação nº 2022/0025, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Morrinhos/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22123624342011805339039100000 – 2438.. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luiza Amélia de Araújo Archanjo, CONTRATADA-Raimundo Clerton Fernandes de Matos e TESTEMUNHAS 01-CONCEIÇÃO CAVALCANTE DA SILVA 02-MARIA VALDA DOS SANTOS VASCONCELOS. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07240929/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CARMINHA VASCONCELOS, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0257-05, Município de Morrinhos/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretora(a), Sr.(a) Luiza Amélia de Araújo Archanjo CONTRATADA: **GUILHERME COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS**, inscrita no CNPJ sob nº 42.862.642/000140, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Guilherme Braga Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Festividades e Homenagens**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I do edital, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 09/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Morrinhos/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 527,00 (Quinhentos e Vinte e Sete Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011805339030100000 - 2405 DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR.. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luiza Amélia de Araújo Archanjo, CONTRATADA-Guilherme Braga Almeida e TESTEMUNHAS 01-Maria Luciliana de Vasconcelos 02-Maria Lucilene Ribeiro de Sousa. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08835659/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES - CREDE 03 - ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0180-91, este ato representado pelo Diretor Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: **CM ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.591.210/0001-65, Sobral/CE, representado neste ato pela Sr. Raimundo Clerton Fernandes de Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** em favor da Escola EEMTI





MARIA ALICE RAMOS GOMES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite 07/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2022 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.072,66 (Onze Mil e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011805339039100000 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO LUIZ SILVA FONTENELLE, CONTRATADA: Raimundo Clerton Fernandes de Matos e TESTEMUNHAS: 1. Nataline Viana da Silva, 2. Maria Ivonete Xavier de Araújo. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08482209/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO - CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0319-42, neste ato representa da por seu(sua) Diretor (a) Geral Sr.(a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: **CONSTRUTORA NOVA RABELO ME**, inscrita no CNPJ: 18.320657/0001-00, representado neste contrato pelo Sr. IGOR RODRIGUES RABELO SOARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de Repasse para Manutenção da Escola – Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23 Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2022 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de cento e oitenta dias (180) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.037,74 ( Sete mil trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339039100000 10364. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: LUISA OLIVEIRA AMANCIO, CONTRATADA: IGOR RODRIGUES RABELO SOARES e TESTEMUNHAS: 1. ANA MARA DO NASCIMENTO NOBRE, 2. SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08173133/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. HERMENE-GILDO FIRMEZA - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0704-17, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra MÁRCIA BEZERRA RÊGO CONTRATADA: **KM PROJETOS E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.863.207/0001-60, Maracanaú/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CATARINA MARIA DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de manutenção corretiva e preventiva em centrais de ar condicionado** com reposição de pequenas peças, caso necessário, cujo descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/23211 e Termo de Participação nº 20/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240(Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.104,50 (HUM MIL, CENTO E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022123624332011103339039 1000002344. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MÁRCIA BEZERRA RÊGO, CONTRATADA: CATARINA MARIA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 1. Antônio Euder Bezerra da Silva, 2. Flávio Alves Vieira. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08172854/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. HERMENEGILDO FIRMEZA - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0704-17, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra MÁRCIA BEZERRA RÊGO CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: .O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, serviço de capina e retirada de todo o mato** por conta do fornecedor, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 19/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/23208 e Termo de Participação nº 19/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240(Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 808,00 (OITOCENTOS E OITO REAIS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320111033390391000002344. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MÁRCIA BEZERRA RÊGO, CONTRATADA: SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS: 1. Antônio Euder Bezerra da Silva, 2. Flávio Alves Vieira. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08134324/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0525-16, neste ato representada por sua Diretor a Geral, Sra. ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS CONTRATADA: **ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433/0001-98, Caucaia/CE, representado neste ato pelo Sr. ELANO SIQUEIRA FIUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Aquisição dos Serviços de Festividades e Homenagens** em favor desta Unidade Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0016/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0016/2022 e Termo de Participação nº 0016/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS, CONTRATADA: ELANO SIQUEIRA FIUZA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09132066/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL JOHNSON - SEFOR 2 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446-88, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral Sr.(a) Vanessa Pinheiro Gripp Couto  
CONTRATADA: **COOPAFAM - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ sob n.º21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de gêneros alimentícios** da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 340(trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 17.089,00 (Dezesseis mil e oitenta e nove reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624342012103339030273001 - 11901. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Vanessa Pinheiro Gripp Couto, CONTRATADA: Francisco Flavio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 1. IELGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.  
Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09079394/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0031-40, neste ato representado por Sra. Vicenilda David Cordeiro  
CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM PROL DA CREDE 2**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: GRUPO 1 (1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 24/2022 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.225,00 (Sete mil e duzentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.06.33903900.20700.1.00.00 – 514130 22100022.12.361.432.10132.06.33903900.11000.0.40.00 – 11874. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2022  
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Vicenilda David Cordeiro, CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS: 1. Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita, 2. Leide Katiussia Ferreira Lima. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.  
Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08838585/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Professor Pedro Jaime, Município de Mombaça /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena  
CONTRATADA: **QUINTA DIMENSAO ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.352.396/0001-05, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Tayrone José Gonçalves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **Serviços de Terceiros – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06, Lei Complementar 147/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.173,91 (dezesseis mil, cento e setenta e três reais e noventa e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011809339039100000- 5535 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR.. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2022  
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena, CONTRATADA-Tayrone José Gonçalves e TESTEMUNHAS 01-ESIO COELHO HOLANDA 02-ANTONIO LUCAS NASCIMENTO. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08071772/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOHNSON - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446-88, neste ato representada por sua Diretora Geral Srª Vanessa Pinheiro Gripp Couto  
CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05 E 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/06 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados após a publicação do DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados após a publicação do DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 31.079,85 (Trinta e um mil setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.201 21.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022  
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Vanessa Pinheiro Gripp Couto, CONTRATADA: AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 1. IELGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06875025/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE - Município de Maracanaú /CE, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0215-56 - neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO  
CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E FRUTICULTORES DE MARACANAÚ** inscrita no CNPJ sob n.º 39.778.621/0001-36 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JUVENCIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR DA EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2022 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( Trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.328,00 ( Dez mil trezentos e vinte e oito reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030100000 - 990411. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2022  
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA - JUVENCIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA PATRICIA MOURA PESSOA 2 - MARIA LUCIA CABRAL DOS SANTOS, Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08509301/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0750-52, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral Sr(a) MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, Paracuru/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e Conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/43 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/0043 e Termo de Participação nº 2022/2028 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022123624412012203339039100000 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO, CONTRATADA: ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09530800/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M ABRAÃO BAQUIT - CREDE 12 - Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0284-88, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA: **G. PAULO MULT COMERCIO E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ sob Nº 15.495.136/0001-97 - de Acopiara - Ceara, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GERLIANY PAULO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01, 05 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220005 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 270 (duzentos e setenta dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 794,50 (Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011409339030273001 - 755. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA - GERLIANY PAULO e TESTEMUNHAS: 1 - JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO 2 - FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06021700/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO ANTÔNIO CUSTÓDIO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0079-95, Município Frecheirinha-Ce, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Jorge Danilo Pontes Linhares CONTRATADA: **CM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - ME** no CNPJ sob nº 47.591.210/0001-65, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Raimundo Clerton Fernandes de Matos. OBJETO: O presente CONTRATO nº 10/2022, viproce nº 06021700/2022, tem por objetivo a aquisição/serviços **SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (REFEITÓRIO, CANTINA E BANHEIRO DOS PROFESSORES)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2022, celebram o presente Contrato 10/2022, viproce nº 06021700/2022, mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Frecheirinha-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$ 14.939,74 (Quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.339039.10000 639. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jorge Danilo Pontes Linhares,CONTRATADA-Raimundo Clerton Fernandes de Matos e TESTEMUNHAS 01-THALES ALVES RIBEIRO 02-BENEDITO JACKSON AGUIAR AZEVEDO. Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06699537/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROF.ª THEOLINA DE MURYLLO ZACAS - CREDE 03 - Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0187-68, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA: **VICENTE DE PAULO DA ROCHA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.429.110/0001-97, representada neste ato pelo, Sr. Vicente de Paulo da Rocha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – GÁS ENGARRAFADO** em favor da EEMTI PROF.ª THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, pertencente à jurisdição da CREDE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/19014 e Termo de Participação nº 2022/0005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, contados após a publicação no Diário Oficial do Estado(DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 1.882,50 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011805339030 100000 – 2405. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Gilvan Pereira - CONTRATANTE – Vicente de Paulo da Rocha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Rejane Andrade, 02- Maria das Dores Alves. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05778425/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, estabelecida a Praça Coronel José Filomeno, S/N Bairro: Centro, Município de Acaraú/CE, Telefone (88) 3661-1573, inscrita no CNPJ/MF : 07.954.514/0182-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Srª. Rita Nilce Ribeiro de Almeida CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.316.163/0001-20, com sede à Rua Capitão Miguel Lopes, nº 588, Bairro Brasília, Município Bela Cruz/CE, representado neste ato pelo Sr. João Vianei Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2022 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO



D.O.E CE (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ). PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (Trezentos e Cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.058,00 (UM MIL E CINQUENTA E OITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.433.20115.05.339030.27301.1 - 819. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Rita Nilce Ribeiro de Almeida CONTRATANTE João Viane Pereira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.ANA ALICE DOS SANTOS DA SILVA 2.ROSA MAILDE DA CONCEIÇÃO. Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07940920/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – MINISTRO JARBAS PASSARINHO, estabelecido à Av. John Sanford, Nº 1765, Bairro do Junco, Município de Sobral/CE, CEP 62.030-362, Telefone (88) 36774287, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0099-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, a Sra LILIANA ALÁDIA PONTE CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIAO LTDA – COOPSOL, situado à Av. Dom José Tupinambá da Frota, Nº 2357, Sala A, Centro de Sobral/CE, CEP: 62.010-290, inscrita no CNPJ Nº 36.365.840/0001-03, representado neste ato por JONATHAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 11/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 02/2022 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.080,39 (quatro mil e oitenta reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011411339030100000 - 1059739. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: LILIANA ALÁDIA PONTE CONTRATANTE JONATHAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IDEBORA MARIA LOPES BARROSO 2RAFAEL RIBEIRO NASCIMENTO. Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08439850/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, estabelecida na Rua Francisco Itamar de Araújo, nº 75, Bairro: Monsenhor Edson, Município de Acarauá/CE, CEP 62580-000, telefone (88) 3661-1793, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0183-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora escolar a Sra. MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: VERA BEZERRA FÉLIX, inscrita no CNPJ sob nº 44.663.450/0001-30, com sede à Rua Doutor Atualpa, Nº 672, Bairro Ellery, Fortaleza-CE, CEP 60.731-496, representado neste ato pela Sra. VERA BEZERRA FÉLIX. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Aquisição de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas), em favor da EEEP MARTA GIFFONI DE SOUSA ESCOLA DE SOUSA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220011, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/24290 e Termo de Participação nº 20220011 FORO: Acarauá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 668,00 (Seiscentos e sessenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012205339039100000 - 5515. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATANTE VERA BEZERRA FÉLIX CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Antônio Ribeiro da Costa 2 Francisca Marciana Chaves Gomes. Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08777004/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEFM PAULO ELPÍDIO - inscrita no CNPJ no 07.954.514/0509-04 no Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. Diretor-Geral, Sr Francisco Eduardo de Oliveira CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001- 51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA – MANUTENÇÃO DE NOTEBOOK, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/25576 e Termo de Participação nº 20220015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 619,98 (seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 – 2344. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Eduardo de Oliveira CONTRATADA - Luiz Gustavo da Silva Matos e TESTEMUNHAS: 1 - NAYARA ALEXANDRE ALVES 2 - CECILIA MARIA SILVA DOS SANTOS, Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08358800/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 18 - Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0621-55, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Tereza Alencar CONTRATADA: ARYELIA MARTINS DO VALE - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 17.391.593.0001-67, Município de Santana do Cariri - CE, representada por Aryelia Martins do Vale. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0018, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/25349 e Termo de Participação nº 2022/0018 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011801339039100000 - 764. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Tereza Alencar CONTRATADA - Aryelia Martins do Vale e TESTEMUNHAS: 1 - OSCAR MONTEIRO DE MORAIS 2 - MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA, Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07697570/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0533-26, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATADA: ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45 – Paracuru/CE neste ato representado pelo sr. ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem



por objetivo a  **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – DEDETIZAÇÃO DE RATOS, BARATAS(CASCUDA E FRANCESINHA), CUPIM, INSETOS E FORMIGAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20210013 que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221 23624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATADA - ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO JOCELINO J. DA SILVA 2 - VERALUCIA BESERRA DE ALMEIDA, Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08875340/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8 - Município de Baturité/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0059-41, neste ato representada por seu(sua) Coordenadora Geral, Sr. Afonso Jampiery Silveira de Almeida CONTRATADA: **CLEITON PAULA BARROS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.153.210/0001-76 - Município Redenção/CE, representado neste ato pelo Sr. Cleiton Paula Barros, OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)** da CREDE 8, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 17/2022 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.199,00 (Quatro mil cento e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.10000.0 10321. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTES - Afonso Jampiery Silveira de Almeida CONTRATADA - Cleiton Paula Barros e TESTEMUNHAS: 1 - JARLLINNY CASTRO DA SILVA 2 - MARILZA ALAIDE DE SALES RUFINO, Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08279381/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - CREDE 04 - Município de Camocim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0303-85, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.986.376/0001-04, representado neste ato pelo Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de serviço Festividade e Homenagem – Contratação de serviço para festividade e homenagem ao servidor público**, a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme ANEXO I que integram esse instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0007 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.546,50 (Seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011105339039100000 – 7058. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATADA - Osmar Parente Albuquerque Filho e TESTEMUNHAS: 1 - IGOR KAAELL BARROS DE SOUSA 2 - FRANCISCO HELTON ROCHA DA SILVA, Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06446388/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Dom Terceiro - CREDE12 - Município de Boa Viagem/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0321-67, neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA:  **J B SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.818.486/0001-84, Município de Bela Cruz - CE, representado neste ato pelo(a) Sr(a) GILBERTO JORGE DE VASCONCELOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo  **prestação de serviços em – SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEM DOM TERCEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/25820 e Termo de Participação 2022/011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E.. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. do extrato do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 3.550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.433.20111.10.339039.10000.0 - 5460. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA - GILBERTO JORGE DE VASCONCELOS e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LUDMILA SILVA RIBEIRO CONTRATADA - JEFFERSON MACIEL DE LIMA Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09045872/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA, Município de Ocara-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0801-37, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA:  **HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.972.114/0001-88, representado neste ato pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS HIDRÁULICAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220026, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/26680 e Termo de Participação 20220026, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo FORO: Ocara-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 210 (Duzentos e dez) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.619,97 (Um mil seiscentos e dezenove reais e noventa e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.07.339039.10000.0 - 3990 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA, CONTRATADA-HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA e TESTEMUNHAS 01-MARIA VANESCA DE BRITO SOUSA 02-RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO MOURA. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01178113/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MUYRILLO ZACAS, Município de Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0187-68, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sr. Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIXO ACARAU SEMENTES DA TERRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.016.960/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Maria Cheyla de Sousa Paulo. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: É EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 41.041,95 (quarenta e um mil, quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011405339030273001 – 11917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Gilvan Pereira,CONTRATADA-Maria Cheyla de Sousa Paulo e TESTEMUNHAS 01-MARIA REJANE ANDRADE 02-MARIA DAS DORES ALVES. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08882525/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, Município de Araripe/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.06/1000, neste ato representada por seu Diretor, Sr. RAFAEL MARTINS DA SILVA CONTRATADA: **CONSTRUTORA ARAUJO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.370.745/0001-94, representada neste ato pela Sra. ANTONIA ALMEIDA ARAÚJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS – SEGUNDO SALDO DE ECONOMIA GERADA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220036, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/26024 e Termo de Participação nº 20220036, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Araripe/CE. VIGÊNCIA: É EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 – 817. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RAFAEL MARTINS DA SILVA,CONTRATADA-ANTONIA ALMEIDA ARAÚJO e TESTEMUNHAS 01-Talisse Avelino de Sousa Freire 02-Anderson da Silva Ferreira. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08275858/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA, Bairro PAJUÇARA, Município de MARACANAÚ, Telefone (85) 3215-2115, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0225-28 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) OTÍLIA CRISTIANE BEZERRA E SILVA CONTRATADA: **JOSÉ AILTON ABREU BARBOSA** inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001- 58, com sede à Rua Doutor Atualpa, Nº 672, Bairro Ellery, Município Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Vera Bezerra Felix. OBJETO: O **prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2022/23527 e Termo de Participação nº 34/2022 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº34/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. VALOR GLOBAL: R\$ 1.430,00 (hum mil e quatrocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 – 10361. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: OTÍLIA CRISTIANE BEZERRA E SILVA CONTRATANTE Vera Bezerra Felix CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ANTONIA BRUNA OLIVEIRA LEMOS 2ILEGÍVEL. Fortaleza 10 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07780184/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado/ EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ n.º 07.954.514/0546-40, neste ato representada por seu Diretor Geral FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO CONTRATADA: **LE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.080.102/0001- 58, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA – TROCA DE PORTAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº. 8.666/1993 Lei Complementar Nº. 137/2014, Decreto Estadual Nº. 31.534/2014 e Lei Federal Nº. 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº. 0008/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 24.892,00 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014903339039100000 - 11762. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO, CONTRATADA: LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01684442/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANUEL ABDIAS EVANGELISTA, CREDE 13 - Nova Russas/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0381-06 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a)MARIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA CONTRATADA: **A V P DE ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 32.002.167/0001-88, representado neste ato pelo(a) Sr. ANTÔNIO VANDERLAU PEREIRA DE ARAÚJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANUEL ABDIAS EVANGELISTA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/14416 e Termo de Participação 2022/0016 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.445,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012212339039100000 - 10336. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA - CONTRATANTE, ANTONIO VANDERLAU PEREIRA DE ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCAS GONÇALO AMARAL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08401160/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, estabelecida a Rua do Comércio, nº 157, Olho d'Água da Bica, Município de Tabuleiro do Norte/CE, Telefone (88) 3424-3817, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, com sede à rua Vital Brasil, Nº 780, Bairro Bon Sucesso, Município de Fortaleza- CE, representado neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Aquisição de Material de Consumo/ Material Químico** para atender as necessidades da EEMTI Antônio Vidal Malveira – Olho d'Água da Bica - Tabuleiro do Norte., pertencente à jurisdição da CREDE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Cotação Eletrônica 2022/24135 FORO: Tabuleiro do Norte-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (Duzentos) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução, objeto do presente Contrato, será de 90 dias corridos, a partir do recebimento da Ordem de Compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.421,00 (Três mil quatrocentos e vinte e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.10000.0-2408. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATANTE LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Juciene Viana de Freitas Lima 2Wilson Porfirio da Costa. Fortaleza 05 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08774439/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO MOTA, Município de Antonina do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0609-69, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. RITA DE CÁSSIA CORDEIRO CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 44084013000161, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CAMILA ALVES ARAUJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220025, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/26077 e Termo de Participação nº 2022/0025, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Antonina do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011801339039100000 - 764. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RITA DE CÁSSIA CORDEIRO, CONTRATADA-CAMILA ALVES ARAUJO e TESTEMUNHAS 01-Janiclei Alves Miguel 02-Antônio Gomes da Silva. Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09027580/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DRA ALDACI BARBOSA, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0530-83, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luiza de Marilaque Mendes Sabino CONTRATADA: **ÍCONE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.203.327/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Emerson dos Santos Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I do edital, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3 e 4 do Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.110,25 (Cinco mil cento e dez reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339 030273001 - 10397 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luiza de Marilaque Mendes Sabino, CONTRATADA-Emerson dos Santos Barros e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-SUZANA VIRGINIA VIEIRA PONTE. Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07610491/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / E.E.M. PROFESSOR LUIS FELIPE, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0102-79, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA MARLY DE LIMA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.365.840/0001-03, representado neste ato por meio do seu Presidente(a) Sr.(a) JOHNATAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.926,20 (Oito mil Novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011411339 030273001 - 5432 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA MARLY DE LIMA, CONTRATADA-JOHNATAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-FLAVIO SALES TRAJANO 02-LELISA DE LIMA SILVEIRA. Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09129650/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE MARCELO LINO CHAMPAGNAT - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0539-11, neste ato representada por sua Diretor(a) Geral Sr(a). LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ÍCONE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.203.327/0001-08, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. EMERSON DOS SANTOS BARROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo 1, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 004/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 6.876,56 (Seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade





ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 – 11901. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA, CONTRATADA: EMERSON DOS SANTOS BARROS e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00798780/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ESTRELA TORQUATO - CREDE 01 - Município de Caucaia/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0121-31 - neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Márcio Ferreira de Carvalho CONTRATADA: **MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.535.981/0001- 11, neste ato representada pelo(a) Sra. Maria Tháís de Sousa Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SERVIÇO DE PINTURA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/22244 e Termo de Participação nº 20220009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,00 ( sete mil, novecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.10000.0 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Márcio Ferreira de Carvalho CONTRATADA - Maria Tháís de Sousa Barbosa e TESTEMUNHAS: 1 - PAULO E. FERREIRA FEITOZA 2 - MAYANNE FERREIRA LIMA, Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09206680/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MIRIAN PORTO MOTA - CNPJ/MF -07954514/0537-50- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA LUCIA ALVES GOMES CONTRATADA: **ANTONIO REGINALDO SOUSA PEREIRA 74765280349**, inscrita no CNPJ sob nº 47.290.640/0001-47 , com sede à Rua(Av) AVENIDA CASTELO DE CASTRO, nº494 , Bairro JANGURUSSU, Município de FORTALEZA, representado neste ato pelo(a) Sr. ANTONIO REGINALDO SOUSA PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação 2022/27507, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Cotação Eletrônica nº 63/2022 e Termo de Participação 2022/27507, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA LUCIA ALVES GOMES - CONTRATANTE - ANTONIO REGINALDO SOUSA PEREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09128255/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES - CNPJ/MF - 07.954.514/0716-50 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES CONTRATADA: **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA 03409433350**, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06, com sede na RUA A (LOT. MRV MAGIS) Nº 295, Bairro: Dendê, CEP: 60.714-750, Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sra. JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Manutenção e Conservação Máquinas e Equipamentos** em favor EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES – pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade Cotação eletrônica 2022/27074, Termo de Participação 20220017 , regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31 .543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo da execução dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, que será dada após publicação do contrato em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 – 10294. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES - CONTRATANTE - JOYCE LIMA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05009987/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/TANCREDO NUNES DE MENEZES - CNPJ/MF -07.954.514/0352-63- 5º CREDE - TIANGUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: **ECOMAQ SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 46.722.382/0001-68, com sede à Rua(Av) Coronel Francisco Cavalcante, 419, sala 09, Bairro Centro, Município: Ubajara, CEP: 62350-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Emanuel Tomaz Moita. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA GERAL DA COBERTA, RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA ELÉTRICA, DRENAGEM PLUVIAL, IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 08/2022 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: TIANGUÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 220 (duzentos e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 106.673,42 (cento e seis mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624331014908339039251001 - 124177 (2022). DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE - Emanuel Tomaz Moita, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Jonas Pereira da Silva, 02-Maria de Jesus de Aguiar Pinho Morais. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08673896/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI IRACEMA - CNPJ/MF -07.954.514/0535-98- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Roberto Gleydson da Silva Rodrigues CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, Bairro José de Alencar, Município Fortaleza, CEP 60.830-055 representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O PRESENTE contrato TEM POR OBJETIVO A





**AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** : SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA, SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL (MATERIAL UTILIZADO PARA EXECUTAR O SERVIÇO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO), QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2022/25162 e Termo de Participação 20220015, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 990,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Roberto Gleydson da Silva Rodrigues - CONTRATANTE - Jesus Albino Vieira Crispa Junior, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09004815/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA LUIZA TAVORA PIO XII - CNPJ/MF -07.954.514/0444-16- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº39.345.050/0001-46, com sede à Av Godofredo Maciel – nº2290, Parangaba - Município de Fortaleza - Ceará – Cep 60710-684, representado neste ato pela MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** para atender a demanda da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA LUIZA TAVORA – PIO XII. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 25/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do serviço de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 699,90 (Seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE - CONTRATANTE - MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01641395/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M. DONA LUIZA TAVORA PIO XII - CNPJ/MF -07.954.514/0444-16- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE CONTRATADA: **JAMAL MAIA BUCAR ME (TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA)**, inscrita no CNPJ sob nº32.033.349/0001-16, com sede à Rua EUNICE, no 168, Bairro Paupina - Fortaleza/CE CEP:60872645, representado neste ato pelo Sr. JAMAL MAIA BUCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** para atender a demanda da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA LUIZA TAVORA - PIO XII. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do serviço AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS de objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 4.940,000 (Quatro mil novecentos e quarenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE - CONTRATANTE - JAMAL MAIA BUCAR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06173284/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO - CREDE 03 - ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0178-77, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Paulo Philipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS E PECUARISTAS DO VALE DO ACARAÚ**, inscrita no CNPJ sob nº 33.029.345/0001-27, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) Carlos Alberto Cordeiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2022003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20220003 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.242,02 (Seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.27300.1 - 11917 e 22100022.12.362.433.20114.05.339030.10000.0 - 990917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Paulo Philipe de Oliveira Alencar - CONTRATANTE – Carlos Alberto Cordeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Mateus Cruz Santos, 02- Francisca Jeiciane Silveira. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07594917/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO - CREDE 03 - ITAREMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0792-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉIVALDO BLEASBY FREIRES CONTRATADA: **M. GLEICIANE DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603/0001-69, representado neste ato pela Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ (REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS)** em favor da EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014, e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20/2022 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.825,50 (UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012205339039100000 - 5515. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: JoséIVALDO BLEASBY FREIRES - CONTRATANTE – Maria Gleiciane de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Luana Oliveira, 02- José Silvano Oliveira da Silva. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09042520/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PRESIDENTE MEDICI, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18 - CAMPOS SALES/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0613-45, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MAGDA MARIA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0030, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/26940 e Termo de Participação nº 2022/0030 FORO: CAMPOS SALES/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012201339039100000 - 10270. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: MAGDA MARIA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VICTOR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA DA SILVA, 02- FRANCISCO EMANUEL ALVES DA SILVA. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02925435/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 18 - CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0621-55, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Tereza Alencar CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo Sr. Zacarias dos Santos Chaves Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/25055, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/25055 e Termo de Participação nº 2022/0016 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011801339039100000 - 764. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar - CONTRATANTE - Zacarias dos Santos Chaves Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA, 02- OSCAR MONTEIRO DE MORAIS. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00895920/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EBIT FRANCISCO SALES NASCIMENTO - CREDE 03 - ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0185-04, neste ato representada por seu (sua) PROFESSORA COORDENADORA (a) Geral Sr.(a) Maria Fernanda do Nascimento CONTRATADA: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.990.239/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2022 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e Vinte dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.617,17 (Dois Mil e Seiscentos Dezesete Reais e Dezesete Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011405339030273001 - 11917 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Fernanda do Nascimento - CONTRATANTE - Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Rejane do Nascimento, 02- Raimunda J. do Nascimento Sousa. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09123539/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP. MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO - CREDE 03 - Marco/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0751-33, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO CONTRATADA: **JESSIKA NAIANE DA SILVA** 05586929317, inscrita no CNPJ sob nº 46.215.014/0001-23, representado neste ato pelo(a) Sra. JESSIKA NAIANE DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 025/2022, COEP Nº 2022/27461 FORO: Marco/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, após a publicação do D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço aqui pactuado será de 30 (trinta) dias , após a publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.674,00 (Hum mil seiscentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012205339039100000-5515. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO - CONTRATANTE - JESSIKA NAIANE DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ligia de Souza Nascimento Lopes, 02- Tiago Fonteles de Araújo. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09254005/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 10 - RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0224-47, neste ato representada por sua Coordenadora, a Sra EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO CONTRATADA: **MCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.320.276/0001-07, representada neste ato pela Sra. MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **Execução de Serviços da reforma elétrica da Crede 10 - Russas**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com fundamento no Convite nº 23/2022 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 29.726,14 (vinte e nove mil setecentos e vinte e seis reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212222112076315339039100000 - 10321 MAPP 800. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO - CONTRATANTE - MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSENIER ARAÚJO DA SILVA, 02- MARA MARIA BEZERRA MOURÃO. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08670811/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, Município de Eusébio/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0412-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: **ANTÔNIA FLAVIANA MADUREIRA PONTES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 43.233.004/0001-22, representado neste ato pela Sr.(a) Antônia Flaviana Madureira Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de limpeza e conservação de caixa de gorduras**, encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0029, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/25156 e Termo de Participação nº 2022/0029, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 920,00 (Novecentos e Vinte Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Erli Viana de Moura Filho, CONTRATADA-Antônia Flaviana Madureira Pontes e TESTEMUNHAS 01-Marcílio Lima da Silva 02-Joelda Amorim do Nascimento. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07343965/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM WALDEMAR ALCANTARA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0294-50, situada na Rua Major João Martins, nº 906, Bairro Arapixi, no Município São Gonçalo do Amarante, CEP 62670-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr Régis Nascimento da Silva CONTRATADA: **PIMENTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.252.677/0001-27, com sede à Rua João Batista Araújo, nº 255/b, Bairro Camilos, Município Meruoca-CE, CEP: 62.132-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA**, na EEM Waldemar Alcântara, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 07/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: São Gonçalo do Amarante, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 156.366,56 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014903339039251001 - 125159 (2022). DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Régis Nascimento da Silva CONTRATANTE Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento CONTRATADO e TESTEMUNHAS: JOSILENE MARIA GOMES MENDONÇA 2 MARIA DE JESUS FERREIRA NETA. Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01738712/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR DOURADO, estabelecida a Av. Sargento Hermínio, nº 4.600, Bairro Padre Andrade, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.2706, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0471-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, com sede à Rua Eunice, nº168, Bairro Paupina, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr. JAMAL MAIA BUCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de reparos em Portão de Ferro da entrada principal da escola**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/26022 e Termo de Participação nº 2022/0010 FORO: Fortaleza(CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA CONTRATANTE JAMAL MAIA BUCAR CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILUCIANO DE SOUZA VIEIRA 2 GUSTAVO DE SOUZA GOMES. Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04679636/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0127-27, situada na Rua São Lucas, S/nº, Bairro: Conjunto São Miguel, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 3101 7828, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Ana Marilene Feitosa de Andrade CONTRATADA: **FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR** 02929039361, inscrita no CNPJ sob nº 47.904.417/0001-42, com sede à V. Paisagista do Loteamento Itaperussu, nº 8, Bl A, Apt. 201 Bairro Itaperi, CEP: 60.743-065 - FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo Aquisição de serviços **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM FAVOR DA EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 28/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/26899 e Termo de Participação nº 28/2022 FORO: Caucaia - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Feitosa de Andrade CONTRATANTE Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Junior CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 SILVIO CESAR MARQUES ARAÚJO 2 ALINI BARBOSA SANTOS. Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08828261/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADAS, estabelecida a Rua ALDEIA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADAS, Nº s/n, Bairro distrito de Lagoa do Carneiro, Município de Acaraú/CE, Telefone (88) 996697935, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0184-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Diretor, Srº Francisco Cleiciano da Silva CONTRATADA: **M. GLEICIANE DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.834.603/0001-69, Rua CJ STENIO RIOS, n 330, bairro RIACHO, Cidade Itarema-CE, 62590-000, representado neste ato pelo Srª Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16,



17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2022 FORO: Acaraú, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.322,14 (Trinta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e quatorze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011405339030100000 - 990917. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiciano da Silva CONTRATANTE Maria Gleiciane de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IDELIANE DO NASCIMENTO SILVA 2MARIA ROSANGELA RODRIGUES DO NASCIMENTO. Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08015635/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADAS, estabelecida à Rua ALDEIA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADAS, N° s/n, Bairro DISTRITO DE LAGOA DO CARNEIRO (ZONA RURAL), Município de ACARAÚ/CE, CEP 62.580-000 Telefone (88) 9.99065624, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0184-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Srº. FRANCISCO CLEICIANO DA SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS E PECUARISTAS DO VALE DO ACARAÚ**, situado à Rua VL TUCUNZEIROS, n.º s/n, município de ACARAÚ/CE, CEP 62.580-000 inscrita no CNPJ sob n.º 33.029.345/0001-27, representado neste ato pelo(a) Srº CARLOS ALBERTO CORDEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 03/2022 FORO: Acaraú-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.025,70 (Um mil e vinte e cinco reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011405339030100000 - 990917. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLEICIANO DA SILVA Contratante CARLOS ALBERTO CORDEIRO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IDELIANE DO NASCIMENTO SILVA 2MARIA ROSANGELA RODRIGUES. Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08338795/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA, estabelecida a Rua Teófilo Lopes, nº 1785, Bairro Lagoa do Carneiro, Município de Acaraú/CE, Telefone (88) 36616011, inscrita no CNPJ/MF 25.066.124/0001-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Meire Célia Rios Silva CONTRATADA: **MILLER LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.321.815/0001-33, com sede à Rua Monsenhor Custódio, nº 239, Bairro Centro, Município São Benedito, representado neste ato pela Sra Maxmiller Melo de Paula. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço para Manutenção da Escola** em favor da EEMTI Geraldo Benoni Gomes Silveira, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2022 FORO: Acaraú, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60(Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 8.182,30 (Oito mil, cento e oitenta e dois reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.10000.0 2438. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Meire Célia Rios Silva CONTRATANTE Maxmiller Melo de Paula CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IPEDRO ELIESIO SILVEIRA 2ALAN CLEITON S CRUZ. Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06156347/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEEP. MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0751-33, Município de Marco/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO CONTRATADA: **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 016/2022, COEP No 2022/17723, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Marco/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, após a publicação do D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço aqui pactuado será de 30 (trinta) dias, após a publicação do D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.948,00 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012205339039100000 5515. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO, CONTRATADA-JOYCE LIMA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-Ligia de Souza Nascimento Lopes 02-Tiago Fonteles de Araújo. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08455457/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0537-50, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA LÚCIA ALVES GOMES CONTRATADA: **CCFP – COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pela Sr. ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20220003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20220003, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.074,00 (OITO MIL E SETENTA E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030100000 – 832709 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANA LÚCIA ALVES GOMES, CONTRATADA-ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01742590/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIETA SANTOS, Município de Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0186-87, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATADA: **PH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.972.631/0001-50, representada neste ato pelo, Sr. PEDRO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição/serviço REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - SERVIÇOS GERAIS DIVERSOS (PINTURA, CAPINA, PEDREIRO, MANUTENÇÃO ELÉTRICA) CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 17.550,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.10000.0.7058. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO, CONTRATADA-PEDRO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ANA PAULA MORAIS BRAGA 02-FRANCISCA ADRIANA NASCIMENTO. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06526330/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a escola EEMTI Carneiro de Mendonça, Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0211-22, neste ato representada por sua diretor(a), Sr.(a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos CONTRATADA: **FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.526/0001-19, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Francisco Carlos Alves da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Execução dos repasses de manutenção de escolas**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no termo de referência, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/18831 e Termo de Participação nº 26/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.230,00 (um mil e duzentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Damiriam Ferreira dos Santos, CONTRATADA-Francisco Carlos Alves da Silva e TESTEMUNHAS 01-Gustavo Henrique Laurentino de Sousa 02-Márcio Félix da Silva. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01976028/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0136-18, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sra CLEONICE MARIA BEZERRA MESQUIT CONTRATADA: **ESF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433/0001-98, representado neste ato pelo Sr. ELANO SIQUEIRA FIUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/19040 e Termo de Participação nº 2022/023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012203339039100000 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CLEONICE MARIA BEZERRA MESQUIT, CONTRATADA-ELANO SIQUEIRA FIUZA e TESTEMUNHAS 01-BRENNNA COSTA GOMES 02-CLAUDIA TEIXEIRA DE ABREU. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08510857/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, Município de Eusébio/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0412-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: **ANTÔNIA FLAVIANA MADUREIRA PONTES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 43.233.004/0001-22, representado neste ato pela Sr.(a) Antônia Flaviana Madureira Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção Predial, instalação de portas de alumínio, grade de Ferro, troca de lâmpadas de 100 W**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0019, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/24581 e Termo de Participação nº 2022/0019, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 13.620,00 (Treze Mil, Seiscentos e Vinte Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Erli Viana de Moura Filho, CONTRATADA-Antônia Flaviana Madureira Pontes e TESTEMUNHAS 01-Marcílio Lima da Silva 02-Joelda Amorim do Nascimento. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02258145/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DIVA CABRAL, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0516-25, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: **TORTERIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, representado neste ato pelo Sr. Jamal Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO EVENTUAL DE BUFFET - ALMOÇO E COFFEE-BREAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2022 e Termo de Participação nº 2022/0012, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.994,83 (Quatro Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA, CONTRATADA-Jamal Maia Bucar e TESTEMUNHAS 01-DANILSON COSTA BARBOSA 02-TAMIRYS MARIA HERCULANO DE FREITAS. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07197845/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PEDRO JORGE MOTA, Município de Catarina/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0660-61, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA De AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL (COOPERCENTRO)**, sob CNPJ: 32.144.817/0001-20, neste ato representado pelo Sr. LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública (Edital) n.º 20220003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública (Edital) n.º 20220002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Catarina/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 26,088,00 (VINTE E SEIS MIL E OITENTA E OITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012102339030273001 – 11950 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de OUTUBRO de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ARI COSMO DE OLIVEIRA, CONTRATADA-LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA e TESTEMUNHAS 01-MARIA ELIANE CAVALCANTE DA SILVA 02-ANTONIO A. TEIXEIRA. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06369928/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA, Município de Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0194-97, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Mario de Sousa Miranda CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0018/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/18423 e Termo de Participação nº 0018/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.699,85 (doze mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012203339039100000-10361.. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Mario de Sousa Miranda, CONTRATADA-Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS 01-Gleice Kelli da Silva 02-Antonia Graziene Castelo da Silva. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08487731/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota - CREDE 12 - Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0286-40, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.508.002/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) REGINAURIA NOBRE FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220007 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.116,00 (Um mil e cento e dezesseis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.09.339030.10000.0 – 10241. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA - REGINAURIA NOBRE FREIRE e TESTEMUNHAS: 1 - Emanuele de Sousa Rodrigues 2 - Francisca Janaína Bernardo Oliveira, Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08773483/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL JOSÉ IVANILTON NOCRATO - CREDE 01 - Município de Guaiúba/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0119-17, neste ato representado pelo diretora, Sra. TATIANE CRUZ DA COSTA CONTRATADA: **KM PROJETOS E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF 21.863.207/0001-60, Maracaná/Ce representado neste ato pelo Sra. CATARINA MARIA DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de serviços de terceiros para MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, EM FAVOR DA EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/25574 e Termo de Participação nº 2022/0029 FORO: GUAÍUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.519,00 (Dois mil e quinhentos e dezenove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - TATIANE CRUZ DA COSTA CONTRATADA - CATARINA MARIA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - FABRICIO DA ROCHA JACINTO 2 - VIRNA DO CARMO CAVALCANTE SILVA, Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08507325/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO - CREDE 12 - Município de Boa Viagem/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0321-67, neste ato representada por Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: **JL DE FREITAS SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob 46.650.900/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr(a) JOSÉ LEONARDO DE FREITAS SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **execução de Repasse para Manutenção de Escolas**, que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 12/2022 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 25.470,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339039.10000.0-5460. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA - JOSÉ LEONARDO DE FREITAS SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - Jefferson Maciel de Lima 2 - Maria Ludmila Silva Ribeiro, Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06212832/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM EDSON CORREA - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE - inscrita no CNPJ 07.954.514/0131-03, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Antônio Luiz da Costa Carvalho CONTRATADA: **RILLA RENIEE LIMA BARROS**, inscrita no CNPJ sob nº 34..521.187/0001- 26, Município de Crato – Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rilla Renice Lima Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Aquisição de Serviço Gráfico e ou Editoriais**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0030, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17935 e Termo de Participação nº 2022/0030 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 994,96(Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Luiz da Costa Carvalho CONTRATADA - Rilla Renice Lima Barros e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO LINS SALDANHA NETO 2 - RAYANA BARROS DOS REIS DA SILVA, Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08115079/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA - CREDE 01 - Município de CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/MF 97.954.514/0146-90, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) KATIANE FERREIRA DA SILVA CONTRATADA: **HD COMERCIO E LIVRARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, Município de IGUATU, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E Homenagens**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 004/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/22884 e Termo de Participação nº 2022/0004 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60 ( sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.210,99 (UM MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - KATIANE FERREIRA DA SILVA CONTRATADA - HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - JOSIANE DA SILVA MORAIS 2 - CLAUDÊNIA DE MATOS CARDOSO, Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07748710/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0404-29, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.943/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3 e 4.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.528,24 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236 24342012103339030273001 - 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA, CONTRATADA-JOSÉ ALVES RODRIGUES e TESTEMUNHAS 01-HUGO FREIRE MIRANDA 02-DENIZUENE TEIXEIRA DE ABREU. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08528462/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0342-91, Senador Pompeu – CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: **AMAUÍLIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, representado nesta ato pelo Sr. AMAURÍLIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoantes as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentos na carta convite nº 0013/2022, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo FORO: Senador Pompeu – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 ( Trezentos ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.985,67 (Três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.33903000.10000.0.30.00 - 3871 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA, CONTRATADA-AMAUÍLIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-MARIA SILVANIA DA SILVA FELIPE. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07776675/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS, estabelecida à Rua Vicente Ribeiro do Nascimento, nº S/N, Bairro GENIPABU, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 985633203, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0137-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS CONTRATADA: **(COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES**, situado à Rua DESEMBARGADOR PEDRO MELO ,530 PARQUE TIJUCA, Maracanaú - CE, 61917-190, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula





Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 11/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 11/2022 FORO: Caucaia, Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300( Trezentos ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.370,72 (Um Mil e Trezentos e Setenta Reais e Setenta e Dois Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.10000.0 990411. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS CONTRATANTE FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA Contratado e TESTEMUNHAS: IANA LUCIA DA SILVA NOGUEIRA 2ILEGÍVEL. Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06167098/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIETA SANTOS estabelecida à Rua SÃO VICENTE, N° 699, Bairro CENTRO, Município de BELA CRUZ/CE, CEP 62.570-000, Telefone (88)36631205, inscrita no CNPJ 07.954.514/0186-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA - COOPEAGRI**, situado na localidade de SÍTIO LAGOINHA II, S/N, DESERTO, município de ITAPIPOCA/CE, CEP 62.500-001, inscrita no CNPJ sob n.º 29.270.418/0001-09, representado neste ato pela Sra. RIANE MARIA SOUSA TEIXEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20220002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20220002 FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.396,00 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 – 11917 22100022.12.362.434.20121.05.339030 10.0000 - 1062451. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATANTE RIANE MARIA SOUSA TEIXEIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ANA PAULA MORAIS BRAGA 2 FRANCISCA ADRIANA NASCIMENTO. Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07794436/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0791-20, com o endereço à Avenida Otaviano Costa, SN, Bairro Icarai, Município Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco Valber Abreu da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COPASB**, situada à Travessa Tobias Correa, nº 151, Bairro Itambé, município Caucaia/CE, CEP 61.602-060, inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20220002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20220002, Processo VIPROC Nº 077944362022 FORO: Caucaia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de Trezentos e Sessenta (360) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 62.819,40 (Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Quarenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030100000 - 832709. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Valber Abreu da Silva CONTRATANTE Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.SUELLEN COELHO DE FRANÇA 2.FELIPE MARQUES DA SILVA. Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07584059/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO, estabelecida à Rua Adriano Martins, nº 436 Bairro Jacarecanga, Município de Fortaleza/CE, CEP 600.105-90 Telefone (85) 3101-2200, inscrita no CNPJ 07.954.514/0689-43 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Albert Einstein Lima Arruda CONTRATADA: **(COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT**, situado à St da Urucutuba, n.º S/N , município de Caucaia, CEP 61.659-990 inscrita no CNPJ sob n.º 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo Sr. Leandro de Abreu Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.634,09 (Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Nove Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030100000 - 990411. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Albert Einstein Lima Arruda CONTRATANTE Leandro de Abreu Santos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MONIQUE DIAS PEROBA 2ILEGÍVEL. Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09029540/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a AVENIDA Senador Almir Pinto S/N, KM 15, Bairro Cônego Raimundo Pinto, Município de Maranguape/CE, Telefone ( 85 )3101-2892, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0251-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. JUILTON RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, com sede à Avenida Godofredo Maciel nº 2290 sala 17 Bairro: Maraponga CEP: 60.710-684 Fortaleza-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Valdo André. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** FAVOR DA EEMTI EUNICE WEAVER, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMEN-





TAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/26820 e Termo de Participação nº 2022/0012 FORO: Maranguape, Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: JUILTON RODRIGUES DA SILVA CONTRATANTE José Valdo André CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ITELMA MARIA LESSA CAVALCANTE 2SILVANIA LUZIA DA COSTA SALES. Fortaleza 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07984162/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ALFREDO MACHADO - CNPJ/MF -07.954.514/0314-38- 12ªCREDE - MADALENA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA CONTRATADA: **DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº10.822.181/0001-95, com sede à Rua Vila Nova, nº 311, Bairro Itambé, Município Caucaia/CE, CEP: 61.602-330, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS MENDES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO**, na EEMALFREDOMACHADO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação do prazo de execução dos serviços só se dará nos casos enumerados no Art. 57 da lei que rege este instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 132.892,22 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014710449051251001 - 123565. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA - CONTRATANTE -FRANCISCO DE ASSIS MENDES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ITACIOLA MOTA PINHO, 02-FABIO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07088221/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM ALVES, - CNPJ/MF -07.954.514/0488-37- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)PAULO MARCELO SILVA FREIRE CONTRATADA: **CMG DOS REIS - ME** inscrita no CNPJ sob nº 07.684.208/0001 -16, com sede à Rua 103, Conjunto Tupan Mirim, nº 72, Bairro: Passaré, CEP: 60.744-410, Município: Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr.CESAR MATHIAS GADELHA DOS REIS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DOS BANHEIROS, REFORMA DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, REFORMA DO MURO, REFORMA DO ESTACIONAMENTO E REFORMA DA COBERTA** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº02/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 210.930,00 (duzentos e dez mil, novecentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014903339039251001 - 125159 (2022). DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: PAULO MARCELO SILVA FREIRE-CONTRATANTE - CESAR MATHIAS GADELHA DOS REIS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07594500/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS - CREDE 3 - Itarema/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0189-20, neste ato representada por sua diretora Sra Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.584.940/0001-70, Fortaleza- CE, neste ato representada pelo Sr. Vicente de Carvalho Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EM FAVOR DA EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS**, pertencente à jurisdição da CREDE 03 – ACARAÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0016/2022 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO ) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ \$ 1.282,40 ( Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.33903000.10000.0.30.00 - 11889. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento, CONTRATADA: Vicente de Carvalho Santos e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08489076/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA VARJOTA - CREDE 3 - Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0242-29, neste ato representada por sua Diretora Sra. Maria Piedade dos Santos CONTRATADA: **GERALDO TIBURCIO DOS SANTOS NETO– ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.497.917/0001-86, representado neste ato pelo (a) GERALDO TIBURCIO DOS SANTOS NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA pertencente à jurisdição da CREDE 03 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/26977 e Termo de Participação 08/2022 FORO: Itarema-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.375,00 (Dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011105339030100000 – 11889. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA PIEDADE DOS SANTOS, CONTRATADO: GERALDO TIBURCIO DOS SANTOS NETO-ME e TESTEMUNHAS: 1. MARIA DAS GRAÇAS MOURA DOS SANTOS, 2. MARIA LUCÉLIA JACINTO. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06256937/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ESTADUAL PROFISSIONALIZANTE GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, FORQUILHA – CE CNPJ: 07.954.514/0815-32, neste ato representado pelo seu diretor(a), Sr.(a) Glauber Oliveira Benjamim CONTRATADA: **HALTECH COMÉRCIO DE GLP - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GAS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/18078 e Termo de Participação 2022/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORQUILHA – CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data de sua publicação em D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação em D.O.E. conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 12.656,00 ( doze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903000.10000.0.30.00 – 7092.. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Glauber Oliveira Benjamim, CONTRATADA-Helton Jhon Oliveira Anjos Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-VITORIA RODRIGUES MATOS, Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08785309/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA FRANCISCA MAURA MARTINS, Município de Hidrolândia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0368-20, neste ato representada por sua Diretora, Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, representado neste ato pelo Sr. Jamal Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS** pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/25561 e Termo de Participação nº 2022/0012, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de prestação FESTIVIDADES E HOMENAGENS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, após publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00 (Dois mil novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624412012212339039100000 – 10336. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ, CONTRATADA-Jamal Maia Bucar e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA VIVIAN DA SILVA FEIJÃO 02-RITA DE SOUSA TIMBÓ. Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 09/2022**

PROCESSO Nº: 09436146 / 2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **Serviço de fornecimento de vale-transporte eletrônicos(VTE), recarga em carteiras de estudantes e cartões avulsos**, para utilização no serviço de transporte coletivo para estudantes da rede pública estadual de ensino da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Projeto Básico JUSTIFICATIVA: a presente Inexigibilidade de Licitação em favor do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIÔNIBUS, CNPJ 07.341.423/0001-14, com endereço na Av. Borges de Melo, 60, Aerolândia, Fortaleza/Ceará, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações, justifica-se, conforme às fls. 5-6 dos autos, para garantir o transporte dos alunos em atividades educativas através do fornecimento de vales-transporte, recarga nas carteiras de estudantes e cartões avulsos para utilização no serviço de transporte coletivo. A escolha do fornecedor prende-se ao fato de que o SINDIÔNIBUS detém a exclusividade na emissão e comercialização do vale-transporte no Estado do Ceará, conforme disposto no Decreto Municipal nº 9.142, de 08 de julho de 1993 e a Declaração de Exclusividade inclusa nos autos, às fls. 17. Quanto ao preço, esse é considerado vantajoso à Administração, sendo identificado como de mercado por ser preço tabelado no uso de coletivos, conforme às fls. 14 VALOR GLOBAL: R\$ 331.453,20 ( R\$ 331.453,20 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.339039.60700.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo da execução: 5 (cinco) meses, a partir da emissão da ordem de serviço. Prazo de vigência: 6 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisca Alencar Pereira Abreu - Coordenadora Administrativa-SEDUC RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação.

Érika Samira de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 08180920/2022  
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº082/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 082/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.891.682/0001-19, representado por seu Prefeito, RILDO RABELO VASCONCELOS, portador do CPF/MF nº 937.420.703-63, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 082/2021, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 08180920/2022, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **alterar as Metas 1 e 2 do Plano de Trabalho que tratam respectivamente do pagamento de bolsas e aquisição de ônibus escolar rural – ORE2**, ocasionando, assim alteração na contrapartida e valor global do Convênio em epígrafe; III - VALOR GLOBAL: R\$ 484.830,00 ( quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original e do Plano de Trabalho; V - DATA E ASSINANTES: 29 de agosto de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, RILDO RABELO VASCONCELOS - Prefeito Municipal. 1. Acácio de Oliveira Maia, 2. Luiz Ricardo da Silva Marques. Fortaleza 17 de outubro de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**NOTIFICAÇÃO AO CONTRATO  
PROC. Nº00946628/2020**

A EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA/CREDE 3 com sede e foro em endereço: Avenida Manoel Daniel da Silveira s/n, Distrito Juritinha, Município Acaraú CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/017958 representada neste ato pelo gestor do contrato Silmara Ferreira da Rocha, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº: 13.931.075/0001-38 com sede na rua VI,372D, Lot. Pqr. Deodato, Pacheco, CEP 601.626.420, Caucaia-CE, representado neste ato pela Sr. José Weudeson Sindeaux Oliveira RG 980.120.408, resultando com o retorno do AR QB426765280 BR com a informação de "AUSENTE", vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da CLAUSULA SEXTA do Contrato nº 14/2020 oriundo do Convite nº 09/2020, que possui como objeto: Adequação da escola para tempo integral, contemplando cozinha, depósitos, quadra e coberta da EEMTI Vicente de Paulo da Costa, afim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme item 6.1, salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula CLAUSULA SEXTA do Contrato Administrativo nº 14/2020, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes do mesmo diploma legal. Acaraú-CE, 26 de Agosto de 2022. IARACI FERREIRA - CONTRATANTE, SIMARA FERREIRA DA ROCHA - GESTORA DO CONTRATO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº22/2022 - PROCESSO Nº06247210/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, CONCEDENTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**, inscrito no CNPJ sob nº 23.444.672/0001-91, doravante denominado CONVENIENTE neste ato representado por seu Prefeito, FRANCISCO HERMES NOBRE, portador do RG Nº 2002015046092 e CPF/MF Nº 383.900.783-68, resolvem, de comum acordo, **RESCINDIR o Termo de Responsabilidade nº22/2022**, publicado no D.O.E em 14.03.2022, por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art. 79, II e 116 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com as justificativas constante no processo nº 06247210/2022, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O termo tem por objeto a rescisão amigável do Termo de Responsabilidade nº 22/2022, que tem por objetivo atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2022. **CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO** O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos do art. 79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONCEDENTE e CONVENIENTE em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº 06247210/2022. **CLAUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO** Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o Termo de Responsabilidade nº 22/2022, de que trata a Cláusula Sexta, a partir da data da sua assinatura. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação -CONCEDENTE, FRANCISCO HERMES NOBRE - Prefeito(a) Municipal - CONVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Erika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº116/2022 - PROCESSO Nº06764851/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, CONCEDENTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO**, inscrito no CNPJ sob nº 07.598.675/0001-23, doravante denominado CONVENIENTE neste ato representado por seu Prefeito, CARLOS AQUILA CUNHA DE QUEIROZ, portador do RG Nº 2001099003383 SSPDC/CE e CPF/MF Nº 012.860.783-18, resolvem, de comum acordo, **RESCINDIR o Termo de Responsabilidade nº116/2022**, publicado no D.O.E em 14.03.2022, por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art. 79, II e 116 da Lei nº 8.666/93, art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 97 Decreto Estadual nº 32.811/2018 e em conformidade com as justificativas constante no processo nº 06247210/2022, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O termo tem por objeto a rescisão amigável do Termo de Responsabilidade nº 116/2022, que tem por objetivo atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2022. **CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO** O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos do art. 79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONCEDENTE e CONVENIENTE em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº 06764851/2022. **CLAUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO** Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o Termo de Responsabilidade nº 116/2022, de que trata a Cláusula Sexta, a partir da data de publicação do Termo de Rescisão. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Fortaleza, 19 de agosto de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação -CONCEDENTE, CARLOS AQUILA CUNHA DE QUEIROZ - Prefeito(a) Municipal - CONVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Luiz Ricardo da Silva Marques, 2. Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Erika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 204, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 10 DE OUTUBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL DO PROCESSO Nº 08092400/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LUIZA BEZERA DE FARIAS - CNPJ Nº 07.954.514/0049-70, CREDE 02 - TURURU/CE e a empresa ANGELO GOMES DE ARAUJO NETO. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 012 de Setembro de 2022. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 204, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 10 DE OUTUBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DO PROCESSO Nº 08350582/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO - CNPJ Nº 07.954.514/0149-32, CREDE 02 - PARACURU/CE e a empresa HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA. **Onde se lê:** VIPROC: 08350582/2022. **Leia-se:** VIPROC: 08350582/2022. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 204, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 10 DE OUTUBRO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL DO PROCESSO Nº 06229905/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M BÁRBARA DE ALENCAR - CNPJ Nº 07.954.514/0441-73, SEFOR 02 - FORTALEZA/CE e a empresa ANTÔNIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES - ME. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2022. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022. Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2020/PRÉ-RESERVA 1180844**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE (SEJUV) E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; III - ENDEREÇO: com sede à Avenida Alberto Craveiro, 2775, Castelão; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 - Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº 06327397/2022; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato** por mais 12 (doze) meses, com início a contar a partir do dia 06 de agosto de 2022 até 06 de agosto de 2023, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução contratual, sendo o valor atualizado em R\$ 48.397,04 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: 48.397,04 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 06 de agosto de 2022 até 06 de agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 28 de Julho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude - SEJUV e Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da CAGECE.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2022**

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA CEARENSE DE ESPORTES - FUCE**; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Almeida Filho, 594 – Monte Castelo, CEP nº 60.3 20-510, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: a **prorrogação de vigência do Contrato nº015/2022** por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 31 de agosto de 2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); X - DA VIGÊNCIA: até o dia 01º de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 31 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro, Secretário do Esporte e Juventude e Edson Bolivar Simas Júnior, Federação Universitária Cearense de Esportes.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 035/2022 - PRÉ-RESERVA 1193034**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **CAMPANELLI – GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES EIRELLI**. OBJETO: Contratação de empresa para **prestação dos serviços de manutenção periódica, preventiva e corretiva**, do gramado de campo esportivo profissional do Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão – em Juazeiro do Norte/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, contidos nos autos do Processo Administrativo nº 08449678/2022, que deflagrou a Dispensa Licitatória nº 031/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 031/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. O Termo de Referência anexo ao Processo Administrativo nº 08449678/2022, é parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, ou até que ocorra a conclusão e homologação do Processo de Licitação de número: 00798959/2022, contado a partir da sua assinatura, na forma de parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, não podendo ser prorrogado. VALOR GLOBAL: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.612.20129.01.33903900.1.00.00.0.30.01-165997. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Miguel Victor Jungers Campanelli - Representante legal da Contratada.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº361/2022** A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº361/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃOCLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MESTRADO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR RS	Nº DE PARCELAS
800334-1-9	1868	FELIPE GONDIM MELO	Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Gestão dos Encargos Gerais do Estado (CENGE)	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	Universidade Federal do Ceará - UFC	Agosto/22 a Julho/24	Unidade Orçamentaria: 19100001FONTE: 1.00.00PROJETO/ ATIVIDADE/AÇÃO: 20504CODIGO DA DESPESA: 33901800	440	24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº365/2022** A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº365/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃOCLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MESTRADO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR RS	Nº DE PARCELAS
800334-8-6	1868	ROBERTO DANIEL FOLTZ	Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Contabilidade Geral do Estado (CECOG)	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	Universidade Federal do Ceará - UFC	Agosto/22 a Julho/24	Unidade Orçamentaria: 19100001FONTE: 1.00.00PROJETO/ ATIVIDADE/AÇÃO: 20504CODIGO DA DESPESA: 33901800	440	24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº378/2022** A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a **SERVIDORA** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando a referida servidora obrigada a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº378/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO/CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MESTRADO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR RS	Nº DE PARCELAS
800335-0-8	1868	MONIQUE MAYARA ALVES MACHADO	Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	CEPEF	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	Universidade Federal do Ceará - UFC	Agosto/22 a Julho/24	Unidade Orçamentaria: 19100001 FONTE: 1.00.00 PROJETO/ ATIVIDADE/ACAÇÃO: 20504 CODIGO DA DESPESA: 33901800	440	24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº379/2022** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O **FALECIMENTO**, do servidor **RAIMUNDO ROBERTO RODRIGUES FERREIRA**, Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 005162-1-X, ocorrido em 24.09.2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 25.09.2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

Liana Maria Machado de Souza  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº380/2022** A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação "lato-sensu" ou "stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO/CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MESTRADO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR RS	Nº DE PARCELAS
800333-9-7	1780	BRUNO MOREIRA SARAIVA	Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Planejamento (CEPLAN)	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	Universidade Federal do Ceará - UFC	Agosto/22 a Julho/24	Unidade Orçamentaria: 19100001 FONTE: 1.00.00 PROJETO/ ATIVIDADE/ACAÇÃO: 20504 CODIGO DA DESPESA: 33901800	440	24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº386/2022** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O **FALECIMENTO**, do servidor **JOSÉ GONÇALO SOBRINHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº 103925-1-9, ocorrido em 03.10.2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Serviço Registral Souza Lacerda, em 07.10.2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Liana Maria Machado de Souza  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº391/2022** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 08.09.2022, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 088/2022, publicada no DOE de 02.05.2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Liana Maria Machado de Souza  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº391/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Nº	NOME
01	JHONI SANTOS DE SOUSA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº006/2022**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 006/2022 (publicado no D.O.E. de 28 DE SETEMBRO DE 2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.311.313-9	CLAUDIO ROBERTO MENDONCA PASCOAL
02	06.584.278-2	PASCOAL & COELHO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA
03	06.947.256-4	GUERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
04	07.068.880-0	G D SILVA MERCADINHO DUARTE LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 11 de outubro de 2022.

Ana Mascarenhas de Oliveira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº008/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 008/2022 (publicado no D.O.E. de 20 de setembro de 2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.271663-8	INDÚSTRIA DE VASSOURAS IDEAL LTDA ME
02	06.527128-9	ANA CLAUDIA DA SILVA CARVALHO
03	06.582370-2	NOBREGA EXPRESS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E LOJA DE CONV LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 11 de outubro de 2022.

José Osani Lopes Sampaio  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0009/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 39 INCISO I DA IN 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/CE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Ce, 18 de março de 2020.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0009/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.570469-0	VALNEI DE V GRACIANO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU / NUAT EM TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu / Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu / Nuat Tauá, 10 de outubro de 2022.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.796.794-9	ARAÚJO ARTIGOS E SERVIÇOS OPTICOS EIRELI
002	07.058.534-2	JUSCELINO RODRIGUES DA CRUZ
003	07.075.092-0	LENIVALDA GOMES FRANCA OLIVEIRA 63768674304

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 11 de outubro de 2022.

José Osani Lopes Sampaio  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.117699-0	VITORINO CONCEITO COM E SERVIÇO DE PROD DE LIMPEZA
02	06.160678-2	MILTON DE SOUSA LIMA JUNIOR

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 13 de outubro de 2022.

José Osani Lopes Sampaio  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.027717-6	LIOMAR DA SILVA OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0026/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.39 da IN 077/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral - Ce, 25 de agosto de 2022.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0026/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.134339-0	E L OLIVEIRA SAMPAIO LTDA - ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, em Nuat Crato, 20 de setembro de 2022.

Cicero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.256910-4	R E LIMA DE BRITO - ME
02	06.793366-1	RAFAELA GONCALVES DUTRA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, em Nuat Crato, 20 de setembro de 2022.

Cicero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.640530-0	CONSTRUTORA REIS E SERVICOS EIRELI
02	06.585894-8	D. DE CASTRO OLIVEIRA - ME
03	06.691223-7	DORGIVAL PEREIRA DA SILVA
04	06.357928-6	EDILANDIA FERNANDES DE FREITAS BEZERRA ME
05	06.687224-3	F A PEREIRA METALURGICA
06	06.679904-0	MANOEL FRANCISCO DE SOUSA NETO ME
07	06.262663-9	MARIA IVANIA ALVES
08	06.786768-5	PULA CORDA BABY KIDS TEEN COMERCIO VAREJISTA DE COFECCOES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº034/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.39 DA IN 077/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 10 de outubro de 2022.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº034/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.285178-0	B. DO NASCIMENTO OLIVEIRA - EPP
002	06.098239-0	CARLOS ALBERTO ARAUJO ME
003	06.409588-6	F G CAMPOS SANTOS ME
004	06.160185-3	INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA IBIAPABA EIRELI
005	06.305253-9	PORTO PISCAL LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº056/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 11 de outubro de 2022.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº056/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.792.535-9	G T DOS SANTOS FILHO
02	06.082.535-2	JOÃO ALDO RIBEIRO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº057/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 13 de outubro de 2022.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº057/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065607864	A DORISNEIDE DE A G ALVES ME
002	069446555	A P DA COSTA FRIOS ME
003	061844985	ELINEUDO PEREIRA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
004	063723360	ERIVELDO MARTINS RODRIGUES ME
005	063175290	F R DE MACEDO SILVA
006	062880896	FARMACIA ALMEIDA E LIMA LTDA
007	063828367	FRANCISCO P DE MOURA
008	065669835	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO FILHO
009	065625072	I VITOR NOBRE ME
010	065378571	IRENE FERREIRA BARBOSA ME
011	063344874	JAIME LOBO DE MACEDO FILHO
012	065254996	JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA EIRELI ME
013	060910496	JOSENIER FELIX DE SOUZA ME
014	066892627	S O S MATERIAIS DE CONSTRUÇOES FERRAGENS E LOCACOES LTDA

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº025/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 14 de outubro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº025/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.332.543-8	SM COMERCIO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA ME	202220825

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
26/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **SM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA ME**, CGF Nº 06.332.543-8, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 05(Cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº-2022.20280. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 14 de outubro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 14 de outubro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.995990-0	N.M COMÉRCIO,INDUSTRIA,CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E EMPREENDIMEN	2022.20783

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
28 2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **N.M COM. IND. CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTO** CGF Nº 06.995.990-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 05(Cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº2022.20277. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 14 de outubro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº069/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 79, § 1º, inciso IV da Lei nº 15.614, de 29 de Maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **J. DIAS DE ALMEIDA**, CGF nº 07 018993-5, por meio de seu dirigente ou responsável, junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, a tomar ciência dos Termos de Intimação de nº 2022.23452 no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o Artigo 38 do Decreto nº 34.605 de 24/03/2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os capítulos X a XIV da Lei nº 12.670 de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 13 de outubro de 2022.

Cicero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº183/2022 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, CGF: 06.743.693-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.20850. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 6 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº184/2022 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FAZENDA LIBANUS AGROINDÚSTRIA LTDA ME**, CGF: 06.672.806-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.20814. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 6 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº185/2022 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **MSR CONFECÇÕES LTDA EPP**, CGF: 06.357.003-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.20854. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 6 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*





**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº186/2022 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **LELIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CGF: 06.847.600-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.20855. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 6 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº187/2022 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **M B FERNANDES MAIA**, CGF: 06.410.248-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.20910. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 6 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº188/2022 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 6 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº188/2022 - CESEC**

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23102	06.659.668-8	SANTO ANTONIO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: JUSTIFICAR A FALTA EFETIVA DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) OU OUTRO DOCUMENTO QUE VENHA A SUBSTITUI-LA JUNTO A SEFAZ-CE DURANTE OS ANOS DE 2020 E 2021.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº189/2022 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 6 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº189/2022 - CESEC**

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23103	06.659.668-8	SANTO ANTONIO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: JUSTIFICAR A FALTA DE ESCRITURAÇÃO/LANÇAMENTO DE NFES DE ENTRADAS EM SPED_FISCAL. VIDE OPERAÇÕES DE ENTRADAS LISTADAS EM ANEXO.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº190/2022 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **I TRES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS VETER E AGROP LTDA**, CGF: 06.367.772-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.21163. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº191/2022 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **RJ COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CGF: 06.390.859-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.21150. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº192/2022 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **MARCIA MARIA BRASILEIRO DE MENEZES ME**, CGF: 06.469.173-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.21151. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº193/2022 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC,

cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº193/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23310	06.387.540-3	D & W – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SUPRIMENTOS MARITIMOS LTD	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: APRESENTAR E/OU CONVALIDAR OS INVENTÁRIOS DE 31/12/2016, 31/12/2017, 31/12/2018 E 31/12/2019, DECLARADOS ZERADOS NA EFD, CONF. ARQUIVOS EM ANEXO: “ESPELHO EFD DE FEV-2017 INVENTÁRIO 2016”, “ESPELHO EFD DE FEV-2018 INVENTÁRIO 2017”, “ESPELHO EFD DE FEV-2109 INVENTÁRIO 2018” E “ESPELHO EFD DE FEV-2020 INVENTÁRIO 2019”. OBS: OS ARQUIVOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC (SETORIAL ALIMENTOS).

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº194/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº194/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23311	06.387.540-3	D & W – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SUPRIMENTOS MARITIMOS LTD	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: JUSTIFICAR A NÃO ENTREGA DOS ARQUIVOS EFD DOS PERÍODOS DE AGOSTO/2019 E AGOSTO/2020 A DEZEMBRO/2020, NOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E CONFORME ARQUIVOS. “CONSULTA ENTREGA SPED 2019” E “CONSULTA ENTREGA SPED 2020” EM ANEXO. OBS: OS ARQUIVOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC (NUCLÉO SETORIAL ALIMENTOS).

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº195/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº195/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23312	06.387.540-3	D & W – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SUPRIMENTOS MARITIMOS LTD	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR A POSIÇÃO DO SELO FISCAL DE TRÂNSITO DE 21 NFE'S INTERESTADUAIS DESTINADAS AO CONTRIBUINTE (VLR DAS OPERAÇÕES R\$ 49.545,96). A RELAÇÃO SEGUE EM ANEXO NO ARQUIVO “NFE DEST_SITRAM NÃO”. OBS: OS ARQUIVOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC (NUCLÉO SETORIAL ALIMENTOS).

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº196/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº196/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23313	06.387.540-3	D & W – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SUPRIMENTOS MARITIMOS LTD	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR E/OU JUSTIFICAR A ESCRITURAÇÃO DE 3.364 NFE'S DESTINADAS AO CONTRIBUINTE E NÃO DECLARADAS NA EFD (VLR DAS OPERAÇÕES DE R\$ 3.614.110,46). A RELAÇÃO COMPLETA SEGUE EM ANEXO NO ARQ. “NFE DEST_EFD NÂP”. OBS: OS ARQUIVOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC (NUCLÉO SETORIAL ALIMENTOS).

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº197/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº197/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23314	06.387.540-3	D & W – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SUPRIMENTOS MARITIMOS LTD	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR E/OU JUSTIFICAR A ESCRITURAÇÃO DE 08 NFE'S EMITIDAS PELO CONTRIBUINTE (OP. ENTRADAS) E NÃO DECLARADAS NA EFD (VLR DAS OPERAÇÕES R\$ 80.677,02). A RELAÇÃO SEGUE EM ANEXO NO ARQ. “NFE EMI_OP_ENTRADA_EFD NÃO.OBS: OS ARQUIVOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC (NUCLÉO SETORIAL ALIMENTOS).

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº198/2022 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº198/2022 – CESEC**

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23315	06.387.540-3	D & W – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SUPRIMENTOS MARITIMOS LTD	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR E/OU JUSTIFICAR A ESCRITURAÇÃO DE 622 NFE'S EMITIDAS PELO CONTRIBUINTE E NÃO DECLARADAS NA EFD (VLR DAS OPERAÇÕES DE R\$ 8.078.778,24). A RELAÇÃO COMPLETA SEGUE EM ANEXO NO ARQ. "NFE EMI SAIDAS EFD NÂP. OBS: OS ARQUIVOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC (NUCLÉO SETORIAL ALIMENTOS).

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº199/2022 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº199/2022 – CESEC**

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23316	06.387.540-3	D & W – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SUPRIMENTOS MARITIMOS LTD	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO ICMS ST (COD. 114) NO VALOR DE R\$ 6.957,06, REFERENTE AS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERNAS (DIFERENÇA APURADA PELO FISCO), CONFORME ARQUIVO "ICMS_ST_INTERNO" - DECRETO Nº 29.560/2008. OBS: OS ARQUIVOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC (NUCLÉO SETORIAL ALIMENTOS).

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº200/2022 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº200/2022 – CESEC**

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23317	06.387.540-3	D & W – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SUPRIMENTOS MARITIMOS LTD	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRESENTAR A JUNÇÃO DOS CÓDIGOS DOS PRODUTOS DE ENTRADA E SAÍDA, JÁ QUE OS REGISTROS DECLARADOS NO BLOCO C100 DA EFD (CÓDIGOS DE ENTRADA DOS PRODUTOS) ESTÃO DIVERGENTES DOS REGISTROS DAS NFE'S (CÓDIGOS DE SAÍDA DOS PRODUTOS), PORTANTO EM DESACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO LEIANTE DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº201/2022 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº201/2022 – CESEC**

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23318	06.656.519-7	DISTRIBUIDORA K-NOBRE COMERCIAL LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRESENTAR E/OU CONVALIDAR OS INVENTÁRIOS DE 31/12/2017, 21/12/2019 E 31/12/2019, DECLARADAS ZERADAS NA EFD, CONF. ARQUIVOS EM ANEXO: "ESPELHO EFD DE FEV-2018 INVENTÁRIO 2017", "ESPELHO EFD DE FEV-2019 INVENTÁRIO 2018" E "ESPELHO EFD DE FEV-2020 INVENTÁRIO 2019". OBS: OS ARQUIVOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC (NUCLÉO SETORIAL ALIMENTOS).

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº202/2022 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº202/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23319	06.656.519-7	DISTRIBUIDORA K-NOBRE COMERCIAL LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: JUSTIFICAR A NÃO ENTREGA DOS ARQUIVOS EFD DOS PERÍODOS DE JUNHO/2020 A DEZEMBRO/2020, NOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E CONFORME ARQUIVO "CONSULTA ENTREGA SPED 2020" EM ANEXO. OBS: OS ARQUIVOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC (NÚCLEO SETORIAL ALIMENTOS).

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº203/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº203/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23320	06.656.519-7	DISTRIBUIDORA K-NOBRE COMERCIAL LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO DÉBITO VENCIDO NO SISTEMA SITRAM NO VALOR DE R\$ 5.397,76 REFERENTE AO COD. RECEITA 1090, CONF. ARQUIVO "SITRAM DÉBITOS". OBS: OS ARQUIVOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC (NÚCLEO SETORIAL ALIMENTOS).

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº204/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº204/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23321	06.656.519-7	DISTRIBUIDORA K-NOBRE COMERCIAL LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR A POSIÇÃO DO SELO FISCAL DE TRÂNSITO DE 07 NFE'S INTERESTADUAIS DESTINADAS AO CONTRIBUINTE (VLR DAS OPERAÇÕES R\$ 102.243,00). A RELAÇÃO SEGUE EM ANEXO NO ARQUIVO "NFE DEST. SITRAM NÃO". OBS: OS ARQUIVOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC (NÚCLEO SETORIAL ALIMENTOS).

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº205/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº205/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23322	06.656.519-7	DISTRIBUIDORA K-NOBRE COMERCIAL LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR E/OU JUSTIFICAR A ESCRITURAÇÃO DE 3.924 NFE'S EMITIDAS PELO CONTRIBUINTE E NÃO DECLARADAS NA EFD (VLR DAS OPERAÇÕES DE R\$ 10.482.858,23). A RELAÇÃO COMPLETA EM ANEXO NO ARQ. "NFE EMI SAÍDAS EFD NÃO". OBS: OS ARQUIVOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC (NÚCLEO SETORIAL ALIMENTOS).

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº206/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº206/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23323	06.656.519-7	DISTRIBUIDORA K-NOBRE COMERCIAL LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR E/OU JUSTIFICAR A ESCRITURAÇÃO DE 399 NFE'S EMITIDAS PELO CONTRIBUINTE QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO CANCELADA/DENEGADA E NÃO DECLARADAS NA EFD. A RELAÇÃO COMPLETA SEGUE EM ANEXO NO ARQ. "NFE EMI CANCELADAS EFD NÃO". OBS: OS ARQUIVOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC (NÚCLEO SETORIAL ALIMENTOS).

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº207/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº207/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23324	06.656.519-7	DISTRIBUIDORA K-NOBRE COMERCIAL LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO ICMS ST (COD. 1104) NO VALOR DE R\$ 974,05, REFERENTE ÀS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERNAS (DIFERENÇA APURADA PELO FISCO), CONFORME ARQUIVO "ICMS_ST_INTERNO" - DECRETO Nº 29.560/2008. OBS: OS ARQUIVOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC (NÚCLEO SETORIAL ALIMENTOS).

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº208/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº208/2022 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2022.23325	06.656.519-7	DISTRIBUIDORA K-NOBRE COMERCIAL LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRESENTAR A JUNÇÃO DOS CÓDIGOS DOS PRODUTOS DE ENTRADA E SAÍDA, JÁ QUE OS REGISTROS DECLARADOS NO BLOCO C100 DA EFD (CÓDIGOS DE ENTRADA DOS PRODUTOS) ESTÃO DIVERGENTES DOS REGISTROS DAS NFE'S (CÓDIGOS DE SAÍDA DOS PRODUTOS), PORTANTO EM DESACORDO COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO LEIAUTE DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU / NUAT TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 22 a 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU / NUAT TAUÁ, cumprir as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu / Nuat Tauá, 10 de outubro de 2022.

Antônio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
001	054.686.823-11	LUAN RODRIGUES OLINDA MENDONÇA	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD Nº 311236 E 311238, COM VENCIMENTO EM 05/09/2022
002	073.647.823-03	LARA RODRIGUES OLINDA MENDONÇA	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD Nº 311235 E 311237, COM VENCIMENTO EM 05/09/2022

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE BAIXA PATRIMONIAL Nº008/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais números 31.340/2013 e 31.549/2014, RESOLVE **Baixar no Sistema Patrimonial e Contábil os bens móveis** permanentes que foram cadastrados com a descrição incorreta, uma vez que o Sistema de Gestão de Bens Móveis (SGBM) não permite alteração. Os bens baixados serão retomados e reincluídos no sistema citado com a descrição correta no procedimento do Inventário de Bens, conforme processo administrativo nº 09937145/2022. Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Liana Maria Machado de Souza

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

## Nº DO PROCESSO: 09855238/2022

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/2022

CONVENIENTES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: OS CONVENIENTES ENVIDARÃO ESFORÇOS COMO O INTUITO DE PROMOVEREM UM INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES ALMEJANDO O APERFEIÇOAMENTO E EXECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 9.648/98. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: DATA DE SUA ASSINATURA, E TERÁ DURAÇÃO DE 2 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: INEXISTENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INEXISTENTE. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 04 DE OUTUBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA — SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, FELLIPE MATOS GUERRA — PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ.

Bertino Medeiros de Lucena Junior

ORIENTADOR DA CELULA DE RECURSOS LOGISTICOS

Publique-se.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº098/2022** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR: OLÍVIO FEITOSA COSTA NETO**, Matrícula nº90444726 (Cooperativa dos Ginecologistas e Obstetras do Ceará - COOPEGO-CE), Mastologista do Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará - IPC, pelos relevantes esclarecimentos prestados às servidoras e colaboradoras da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA e da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, durante palestra proferida em evento da Campanha Outubro Rosa/2022, realizada dia 13 de outubro de 2022, no Auditório da SEINFRA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta o processo nº07076681/2022 do VIPROC, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** o (a) servidor (a) **MOZART DANIEL OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula nº3006441-0, do cargo de Analista de Trânsito e Transportes, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior de Trânsito e Transportes - ANSTT, referência 01, lotado (a) no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a partir 26/07/2022. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2022.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2366/2022– DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida na Lei nº14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, Institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; PONDERANDO que o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, Regulamenta a Lei nº14.288-A de 06 de janeiro de 2009, que institui o Programa Popular de formação, educação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores; AVALIANDO que o Decreto Estadual nº32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, modifica o Decreto nº29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no programa popular de formação, educação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores, estabelecido pela Lei nº14.288-A, de 06 de janeiro de 2009, e dá outras providências SOPE-SANDO a necessidade de garantir a realização e a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora a ser CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº304/2018, conforme exigências previstas no Edital nº05/2021. CONSIDERANDO o Parecer nº2107/2022-DIJUR/DETRAN-CE. CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº05631106/2022. RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da presente data, o(s) Centro(s) de Formação de Condutores, elencados abaixo: O Centro de Formação De Condutores **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES POPULAR LTDA - MATRIZ**, inscrito no CNPJ sob o nº04.607.995/0001-04, estabelecido à Av Joaquim Ailton Alexandre, nº 234, Bairro Alto do Juca, Município de Iguatu. Art. 2º A realização dos Cursos de Formação Teórico Técnico e de Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. §1º Todos os quantitativos indicados no contrato a ser celebrado com as entidades credenciadas, através da presente Portaria, configurarão demandas meramente estimadas, não obrigando o DETRAN-CE à contratação do objeto em sua totalidade. §2º A solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/mensal necessária, a critério do DETRAN-CE. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2367/2022– DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida na Lei nº14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, Institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; PONDERANDO que o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, Regulamenta a Lei nº14.288-A de 06 de janeiro de 2009, que institui o Programa Popular de formação, educação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores; AVALIANDO que o Decreto Estadual nº32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, modifica o Decreto nº29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no programa popular de formação, educação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores, estabelecido pela Lei nº14.288-A, de 06 de janeiro de 2009, e dá outras providências SOPE-SANDO a necessidade de garantir a realização e a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora a ser CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº304/2018, conforme exigências previstas no Edital nº05/2021. CONSIDERANDO o Parecer nº2108/2022-DIJUR/DETRAN-CE. CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº05630770/2022. RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da presente data, o(s) Centro(s) de Formação de Condutores, elencados abaixo: O Centro de Formação De Condutores **F R CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VEICULOS LTDA - MATRIZ**, inscrito no CNPJ sob o nº18.541.497/0001-10, estabelecido à Rua Júlio Cavalcante, nº 199, Bairro Flores, Município de Iguatu, Estado do Ceará. Art. 2º A realização dos Cursos de Formação Teórico Técnico e de Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. §1º Todos os quantitativos indicados no contrato a ser celebrado com as entidades credenciadas, através da presente Portaria, configurarão demandas meramente estimadas, não obrigando o DETRAN-CE à contratação do objeto em sua totalidade. §2º A solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/mensal necessária, a critério do DETRAN-CE. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2401/2022– DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida na Lei nº14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, Institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; PONDERANDO que o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, Regulamenta a Lei nº14.288-A de 06 de janeiro de 2009, que institui o Programa Popular de formação, educação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores; AVALIANDO que o Decreto Estadual nº32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, modifica o Decreto nº29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no programa popular de formação, educação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores, estabelecido pela Lei nº14.288-A, de 06 de janeiro de 2009, e dá outras providências SOPE-SANDO a necessidade de garantir a realização e a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora a ser CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº304/2018, conforme exigências previstas no Edital nº05/2021. CONSIDERANDO o Parecer nº2165/2022-DIJUR/DETRAN-CE. CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº02821435/2022. RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da presente data, o(s) Centro(s) de Formação de Condutores, elencados abaixo: O Centro de Formação De Condutores **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLAUDIO LTDA – FILIAL TRAIRI**, inscrito no CNPJ sob o nº63.371.025/0003-83, estabelecido à Rua Mané Garrincha, nº 228, Bairro Centro, Município de Trairi, Estado do Ceará. Art. 2º A realização dos Cursos de Formação Teórico Técnico e de Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. §1º Todos os quantitativos indicados no contrato a ser celebrado com as entidades credenciadas, através da presente Portaria, configurarão demandas meramente estimadas, não obrigando o DETRAN-CE à contratação do objeto em sua totalidade. §2º A solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/mensal necessária, a critério do DETRAN-CE. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2416/2022– DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida na Lei nº14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, Institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; PONDERANDO que o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, Regulamenta a Lei nº14.288-A de 06 de janeiro de 2009, que institui o Programa Popular de formação, educação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores; AVALIANDO que o Decreto Estadual nº32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, modifica o Decreto nº29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no programa popular de formação, educação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores, estabelecido pela Lei nº14.288-A, de 06 de janeiro de 2009, e dá outras providências SOPE-SANDO a necessidade de garantir a realização e a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora a ser CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº304/2018, conforme exigências previstas no Edital nº05/2021. CONSIDERANDO o Parecer nº2208/2022-DIJUR/DETRAN-CE. CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº09489525/2022. RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da presente data, o(s) Centro(s) de Formação de Condutores, elencados abaixo: O Centro de Formação De Condutores **CENTRO DE FORMAÇÃO**



**DE CONDUTORES CATEGORIA A B VALE DO JAGUARIBE LTDA – FILIAL HORIZONTE**, inscrito no CNPJ sob o nº04.084.413/0003-14, estabelecido à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4262, Bairro Centro, Município de Horizonte, Estado do Ceará. Art. 2º A realização dos Cursos de Formação Teórico Técnico e de Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. §1º Todos os quantitativos indicados no contrato a ser celebrado com as entidades credenciadas, através da presente Portaria, configurarão demandas meramente estimadas, não obrigando o DETRAN-CE à contratação do objeto em sua totalidade. §2º A solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/mensal necessária, a critério do DETRAN-CE. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2546/2022– DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida na Lei nº14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, Institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; PONDERANDO que o Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, Regulamenta a Lei nº14.288-A de 06 de janeiro de 2009, que institui o Programa Popular de formação, educação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores; AVALIANDO que o Decreto Estadual nº32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, modifica o Decreto nº29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no programa popular de formação, educação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores, estabelecido pela Lei nº14.288-A, de 06 de janeiro de 2009, e dá outras providências SOPE-SANDO a necessidade de garantir a realização e a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora a ser CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº304/2018, conforme exigências previstas no Edital nº05/2021. CONSIDERANDO o Parecer nº2222/2022-DIJUR/DETRAN-CE. CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº02466333/2022. RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da presente data, o(s) Centro(s) de Formação de Condutores, elencados abaixo: O Centro de Formação De Condutores **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA – FILIAL RUSSAS**, inscrito no CNPJ sob o nº03.374.263/0004-00, estabelecido à Avenida Coronel Antonio Cordeiro, nº 1286, Bairro Tabuleiro do Cata Vento, Município de Russas, Estado do Ceará. Art. 2º A realização dos Cursos de Formação Teórico Técnico e de Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. §1º Todos os quantitativos indicados no contrato a ser celebrado com as entidades credenciadas, através da presente Portaria, configurarão demandas meramente estimadas, não obrigando o DETRAN-CE à contratação do objeto em sua totalidade. §2º A solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/mensal necessária, a critério do DETRAN-CE. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 32/2022

PROCESSO Nº08734496/2022 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **locação do imóvel** para funcionamento do Posto de atendimento do DETRAN/CE, na área comercial LUC 101 A, área 347,90 m², situado na AV. Sargente Hermínio Sampaio, 3100, Presidente Kennedy – Fortaleza/CE, de propriedade da empresa RIOMAR FORTALEZA NORTE S.A., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº15.010.768/0001-13, pelo prazo de 12 (doze) meses, o valor mensal da locação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). JUSTIFICATIVA: No desempenho de suas funções, o DETRAN-CE trata diretamente com o público. Deverá passar anualmente pelas instalações a estimativa de aproximadamente cerca de 129.624 pessoas nos atendimentos do posto Shopping Riomar Kennedy, distribuídos: 35.640 vistorias veicular agendadas, 10.560 atendimentos diversos para serviços de Veículos, estimativa de agendamentos de 67.584 atendimentos dos serviços de Habilitação, renovação da CNH, primeira Habilitação e 15.840 provas de legislação. Considera-se ainda a referida área de Fortaleza é bastante populosa, o posto do DETRAN do Shopping Riomar Kennedy está previsto para atender usuários do DETRAN de 12 (doze) bairros de Fortaleza, Presidente Kennedy, Padre Andrade, Olavo Oliveira, Quintino Cunha, Jardim Guanabara, Jardim Iracema, Floresta, Vila Velha, Vila Ellery, Alvaro Weyne, Cristo Redentor e Barra Do Ceará, com população estimada de 377.615 habitantes. VALOR GLOBAL: R\$ 420.000,00 ( quatrocentos e vinte mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200003.04.122.211.20002.15.33903600.2.70.00.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, X, da Lei Federal nº8.666/1993, e suas alterações. CONTRATADA: **RIOMAR FORTALEZA NORTE S.A.**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº15.010.768/0001-13. DISPENSA: declarada por MICHEL MOURÃO MATOS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 33/2022

PROCESSO Nº09482237/2022 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **locação do imóvel** na Avenida da Abolição, S/N, Bairro Centro – Redenção/CE, de propriedade do Sr. HIPÓLITO RODRIGUES DE PAULA FILHO, inscrito no nºCPF Nº015.763.993-20 e RG Nº318841 SSP/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE na cidade de Redenção/CE, pelo prazo de 12 (doze) meses, o valor mensal da locação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). JUSTIFICATIVA: Considerando o funcionamento com eficiência dessa área requer um imóvel com tamanho adequado à demanda, bem como às instalações deverão ser qualificadas ao atendimento das necessidades do usuário e do DETRAN/CE. Desta feita, o bem selecionado é o único a atender, no caso concreto, as necessidades administrativas, aparecendo suas características e localização como fator determinante da escolha, além de está com valor compatível com o do mercado; A razão da escolha do imóvel em epígrafe, justifica-se pela necessidade de instalações adequadas para atender a grande demanda proveniente do elevado número de veículos atendidos e usuários que procuram os serviços de Registro de veículos de condutores neste município, bem como, em função de sua localização e segurança na área de vistoria, como também pelas características adequadas aos serviços que serão prestados nesta região da cidade de Redenção/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 ( quarenta e dois mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200003.04.122.211.20002.15.33903600.2.70.00.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, da Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98. CONTRATADA: **HIPÓLITO RODRIGUES DE PAULA FILHO**, inscrito no CPF Nº015.763.993-20 e RG Nº318841 SSP/CE. DISPENSA: declarada por MICHEL MOURÃO MATOS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº143, SÉRIE 3 ANO XIV, que publicou a PORTARIA Nº1736/2022 - DETRAN/CE DE PRORROGAÇÃO DE PROFISSIONAL DO HUMBERTO MELO MENDONÇA.. **Onde se lê:** A CONTAR DA DATA 13 DE ABRIL DE 2021. **Leia-se:** A CONTAR DA DATA 13 DE ABRIL DE 2022. Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº281, SÉRIE 3 ANO XIII, que publicou a PORTARIA Nº1882/2021 - DETRAN/CE DE PRORROGAÇÃO DE PROFISSIONAL DA RACHEL VASCONCELOS TIBURCIO.. **Onde se lê:** A CONTAR DA DATA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020. **Leia-se:** A CONTAR DA DATA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021. Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº205, SÉRIE 3 ANO XIII, que publicou a PORTARIA Nº1124/2021 - DETRAN/CE de prorrogação da profissional, PAULINA MARIA MENDES PARENTE. **Onde se lê:** a contar da data de 21 de julho de 2020. **Leia-se:** a contar da data de 21 de julho de 2021. Fortaleza, 05 de outubro de 2022.  
Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº166, SÉRIE 3 ANO XIV, que publicou a PORTARIA Nº1995/2022 - DETRAN/CE DE PRORROGAÇÃO DE PROFISSIONAL DA CLEIVANIA DA SILVA. **Onde se lê:** CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº02554828/2022. Conselho Regional de Medicina-CRM nº3237, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. **Leia-se:** CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº02554828/2022, 07014376/2022. Conselho Regional de Psicologia-CRP nº11/05645, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº927/2022. Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº141, SÉRIE 3 ANO XIV, que publicou o PORTARIA Nº1499/2022 – DETRAN/CE. Prorroga o credenciamento de Bruno Teixeira Mota em Especialista em Medicina do Tráfego. **Onde se lê:** 20 de julho de 2020, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº570/2020 DETRAN/CE. **Leia-se:** 22 de julho de 2021, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº570/2020 DETRAN/CE. Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº141, SÉRIE 3 ANO XIV, que publicou a PORTARIA Nº1728/2022 – DETRAN/CE de Prorrogação do profissional BOLIVAR BASTOS GONÇALVES FILHO. **Onde se lê:** a contar da data de 21 de julho de 2020, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº508/2020. **Leia-se:** a contar da data de 21 de julho de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº657/2021. Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº030, SÉRIE 3 ANO XIV, que publicou a PORTARIA Nº74/2022 - DETRAN/CE DE PRORROGAÇÃO DE PROFISSIONAL DA TATIARA GOMES DO NASCIMENTO. **Onde se lê:** A CONTAR DA DATA DE 27 DE OUTUBRO DE 2020. **Leia-se:** A CONTAR DA DATA DE 27 DE OUTUBRO DE 2021. Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº166, SÉRIE 3 ANO XIV, que publicou a PORTARIA Nº1994/2022 - DETRAN/CE DE PRORROGAÇÃO DE PROFISSIONAL DA CLEIVANIA DA SILVA. **Onde se lê:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM Nº3237, MÉDICO PERITO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRAFEGO. **Leia-se:** Conselho Regional de Psicologia-CRP nº11/05645, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº927/2022. Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº090, SÉRIE 3 ANO XIV, que publicou a PORTARIA Nº. 1086/2022 – DETRAN/CE de Prorrogação da entidade REDETRAN CLINICA MEDICA E PSICOLÓGICA LTDA. **Onde se lê:** a contar da data de 27 de agosto de 2021. **Leia-se:** 12 de agosto de 2022. Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº143, SÉRIE 3 ANO XIV, que publicou a PORTARIA Nº1746/2022 – DETRAN/CE. de Prorrogação da profissional MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA GOIS. **Onde se lê:** a contar da data de 15 de junho de 2021. **Leia-se:** a contar da data de 30 de junho de 2022. Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº141, SÉRIE 3 ANO XIV, que publicou a PORTARIA Nº1731/2022 - DETRAN/CE DE PRORROGAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ANDREA BRASIL DE MENEZES. **Onde se lê:** a contar da data de 21 de julho de 2021, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº704/2021. **Leia-se:** a contar da data de 16 de junho de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº559/2021. Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº143, SÉRIE 3 ANO XIV, que publicou a PORTARIA Nº1745/2022 – DETRAN/CE de Prorrogação da profissional JOSIANE ALVES DE ARAUJO DAMASCENO. **Onde se lê:** a contar da data de 15 de junho de 2021, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº505/2020. **Leia-se:** a contar da data de 11 de novembro de 2021, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº1002/2020. Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº064, SÉRIE 3 ANO XIV, que publicou a PORTARIA Nº346/2022 – DETRAN/CE DE PRORROGAÇÃO DA PROFISSIONAL ANTONIA BEATRIZ DA COSTA DOS SANTOS. **Onde se lê:** a contar da data de 16 de abril de 2021. **Leia-se:** a contar da data de 16 de abril de 2022. Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ****EXTRATO DE REGISTRO DO CONTRATO Nº056/CEGÁS/2018**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADO: OFICINA DE EVENTOS EIRELI OBJETO: Fica rescindido, por acordo entre as partes, o Contrato nº056/CEGÁS/2018, celebrado em 01 de novembro de 2018, que tem como objeto a execução dos serviços de gestão, planejamento, organização, gerenciamento, promoção, coordenação, recepção, operacionalização, produção e assessoria de eventos, por demanda, com fornecimento de produtos, para atender as solicitações da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, conforme as especificações e quantitativos previstos no





Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. O contrato estará rescindido em 11/10/2022 e as partes nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato está sendo rescindido por acordo entre as partes, em atendimento ao inciso II do subitem 16.4., da Cláusula Décima Sexta do referido contrato, haja vista que não há mais interesse por parte da CONTRATANTE a execução do objeto. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de outubro de 2022 FORO: De Fortaleza/Ce SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGÁS) e Gabrielle Nobre Lima Dal Belo(OFCINA). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Fortaleza-CE., 05 de outubro de 2022.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº169/2022-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VANGLADSON CAVALCANTE FERREIRA**, Assistente Condutor, matrícula nº10026, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 16.10.2022 a 31.10.2022, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 16 (dezesesseis) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.177,54 (mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), e passagem terrestre, para o trecho Fortaleza/Sobral, no valor de R\$ 66,30 (sessenta e seis reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.243,84 (mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº170/2022-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor, que viajou em 15.09.2022, conforme Portaria Nº154/2022-DPR, **JORGE FARIAS PINTO**, Auxiliar Operacional, matrícula nº10122, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 24.09.2022 a 20.10.2022, com a finalidade de fiscalizar manutenção do veículo Hilux, de placas OIN-9288, do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 27 (vinte e sete) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.987,09 (mil novecentos e oitenta e sete reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, arts. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 24 de setembro de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº167/2022.**

#### ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO – DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMA

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar a composição da COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO, designada pela Portaria nº 121/2021, publicada no Diário Oficial de 24 de setembro de 2021, passando a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
THAÍS PINHEIRO FELIPE - TITULAR	3000012-9	ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA
ENIO DA SILVA NOBRE RABELO - SUPLENTE	3001231-3	ORIENTADOR DE CÉLULA
MARIA DIAS CAVALCANTE - TITULAR	3000981-9	SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
VALDIANA FURTADO DE OLIVEIRA - SUPLENTE	3001291-7	ORIENTADORA DE CÉLULA
KÁTIA NEIDE COSTA GOMES - TITULAR	3001271-2	COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ANDERSON FERNANDES DE CASTRO - SUPLENTE	3001436-7	ORIENTADOR DE CÉLULA
MARJORY MARA RODRIGUES OLIVEIRA BEZERRA - TITULAR	3001444-8	ASSESSORA JURÍDICA
ULISSES JOSÉ DE LAVOR ROLIM - SUPLENTE	3001051-5	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art 1º A Comissão atuará sob a Coordenação da ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, THAÍS PINHEIRO FELIPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMA nº 121/2021, de 24 de setembro de 2021.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 36/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME**. OBJETO: **Contratação do serviço de controle de pragas (baratas, formigas, ratos, cupins, escorpiões e aranhas), dedetização e desratização** nas instalações da SEMA, nas áreas internas e externas do prédio, incluindo caixas de esgotos, de energia, ralos, área verde, estacionamento, entre outros locais, para controle de pragas, conforme Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O processo administrativo nº08594996/2022 e seus anexos, a Cotação Eletrônica no 2022/25461, o Termo de Participação no 20220016, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.211.20811.03.339039.10 000.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE - SEMA e Arícia Jurandy Oliveira Juvencio - ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME.

Valéria Santos Bezerra  
ASSESSORA ESPECIAL

Publique-se.

\*\*\* \*\*

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2022 – SEMA – “CADASTRAMENTO DOS PESCADORES E MARISQUEIROS NO PARQUE ESTADUAL DO COCÓ”

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, RESOLVE: Art. 1º **Alterar o item 2.7.1. e por conseguinte os prazos constantes no Anexo I do Edital nº 05/2022 – SEMA – “Cadastramento dos Pescadores e Marisqueiros no Parque Estadual do Cocó”,** passando a vigorar da seguinte forma: I - item 2.7.1. O cadastro ocorrerá no prazo de 14 de junho a 02 de dezembro de 2022; II - Anexo I – Cronograma do Edital

ATIVIDADE	DATA
Inscrição e Entrega de Documentação	14 de junho a 02 de dezembro de 2022
Análise dos Documentos Enviados	06 de dezembro a 09 de dezembro de 2022
Resultado Preliminar	13 de dezembro de 2022
Período para Interposição de Recursos	15 de dezembro a 29 de dezembro de 2022
Análise dos Recursos	03 de janeiro e 06 de janeiro de 2023
Resultado dos Recursos e Resultado Final	10 de janeiro de 2023

Art. 2º Alterar o período constante no item 5.4., passando a acontecer as ações educativas para pescadores (as) e marisqueiros (as), no intervalo compreendido entre 01 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023. Art.3º Permanecem inalteradas as demais condições do Edital de Chamamento Público nº 05/2022 – SEMA – “Cadastramento dos Pescadores e Marisqueiros no Parque Estadual do Cocó” SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2022.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº330/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº08834776/2022-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, a partir de 01/01/2023 até 30/06/2023, dos **EMPREGADOS PÚBLICOS ESTADUAIS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para continuarem prestando serviços na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgão de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº330/2022 DATADA DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
JOSÉ AURICÉLIO DOMINGOS EVANGELISTA	MOTORISTA	000319-1-7	144/2019	02/04/2019
MARIA ARAIR DIÓGENES PEIXOTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	000245-1-1	144/2019	02/04/2019
MARIA CRISTINA MONTEIRO PORTELA	DIGITADOR	000917-1-5	144/2019	02/04/2019
RUFINO JOSÉ BARRETO DUTRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000124-1-6	144/2019	02/04/2019
MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA CAMPOS	OPERADOR DE COMPUTADOR	001360-1-8	504/2019	16/08/2019

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº340/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº09202170/2022 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **JACQUELINE SIMONE CAVALCANTE CASTELO BRANCO**, Agente de Administração, matrícula nº000264-1-7, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para permanecer desempenhando suas atividades funcionais junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01/01/23 até 30/06/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº341/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº08857938/2022 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** da empregada pública **RAIMUNDA NEUMAR PAULA**, Analista de Gestão de TI, matrícula nº000409-1-6, lotada na Empresa de Tecnologia e Inovação do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Fundação Universidade Regional do Cariri, com ônus para a origem, a partir da data da publicação da portaria até 30/06/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº342/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº08280029/2022 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, a partir de 01/01/23 até 30/06/23, do servidor **FRANCISCO ERIVALDO BARBOSA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº130778-1-9, lotado na Secretaria de Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, junto ao Centro de Atendimento do Iguatu, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº347/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº08556318/2022 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, a partir de 01/01/23 até 30/06/23, da servidora **SANDRA MARIA MAIA COSTA**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº009862-1-6, lotada na Superintendência de Obras Públicas, para continuar prestando serviços junto à Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº691/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Ceará (Lei nº9.826, 14/05/1974, art. 110, inciso I, alínea “b”), na Lei nº15.569, de 07/04/2014, arts. 2º, parágrafo único, parte final e 7º, combinado com a Resolução nº07/2014 – CONSUNI, publicada no DOE de 17/10/2014, arts. 13 e 14 e, tendo em vista o que consta no processo nº08387044/2022 RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** a docente **ELAINE SAMPAIO DE SOUSA CARLOS**, ocupante do cargo de professor, Classe Assistente, referência D, matrícula 300205-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado à Coordenação do Curso de Matemática, no período de 01/11/2022 a 31/10/2023, para cursar Doutorado em Matemática, na Universidade Federal de Alagoas – UFAL – Maceió – AL, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 28 de setembro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2004/2022** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº02017444/2019 -VIPROC, em conformidade com o inciso XI, art. 5º, da Lei Complementar nº98, de 13/06/11, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do militar **ROBERTO CÉSAR GONÇALVES COUTO**, Soldado BM, matrícula nº300.273-1-0, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 24/06/2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2005/2022** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos Processos nºs 01154731/2019 e 01357900/2019-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com o art. 5º, inciso XI, art.19, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, autorizar a **REQUISICÃO** do militar **DÊNIO PRATES FIGUEIREDO**, Tenente Coronel PM, Matrícula nº111.059-1-2, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará -PMCE, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará -CGD, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem, a partir de 14 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2006/2022** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos Processos nºs 07177969/2017 e 7815515/2017-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com o art. 5º, inciso XI, art.19, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, autorizar a **REQUISICÃO** do servidor, **LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR**, Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº167.703-1-0, lotado na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará-PC, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará-CGD, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem, a partir de 17 de novembro de 2017. SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2008/2022** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº05050039/2016 -VIPROC, em conformidade com o inciso XI, art. 5º, da Lei Complementar nº98, de 13/06/11, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** do militar **FERNANDO FIGUEREDO DE VITO**, Delegado, matrícula nº198.404-1-7, lotada na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 03/08/2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2009/2022** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta dos processos nº02180093/2018 - 03331451/2018 -VIPROC, em conformidade com o inciso XI, art. 5º, da Lei Complementar nº98, de 13/06/11, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** do militar **ERCKSON MARCELO MILHOME SILVA**, Cabo, matrícula nº300.940-1-8, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 27/04/2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2010/2022** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº02165644/2017 - 02373654/2017 -VIPROC, em conformidade com o inciso XI, art. 5º, da Lei Complementar nº98, de 13/06/2011, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** do militar **RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA**, Sargento, matrícula nº108.478-1-8, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 05/04/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2011/2022** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº00317498/2017 - 01197828/2017 -VIPROC, em conformidade com o inciso XI, art. 5º, da Lei Complementar nº98, de 13/06/11, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** do militar **FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS**, Capitão BM, matrícula nº108.996-1-3, lotado na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 20/02/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2012/2022** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processos nº08153386/2016 - 08384388/2016-VIPROC, em conformidade com o inciso XI, art. 5º, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE **RECONHECER, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO A REQUISICÃO** do militar **JEAN ACÁCIO PINHO**, Major, matrícula nº111.067-1-4, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 20 de dezembro de 2016 à 12 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2013/2022** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº01070392/2019 -VIPROC, em conformidade com o inciso XI, art. 5º, da Lei Complementar nº98, de 13/06/11, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** da servidora **REGINA CÉLIA PICCOLO DE PAULA**, Perito Criminal Adjunto, matrícula nº198.824-1-1, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 22/02/2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2014/2022** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº06262340/2016 -VIPROC, em conformidade com o inciso XI, art. 5º, da Lei Complementar nº98, de 13/06/11, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** dos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Superintendência Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 20/09/2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2014/2022 DATADA DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	404.718-1-2
EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRANTES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	300.179-1-9

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba; IV - CONTRATADA: **ESCO PRIME SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Zenobio Leandro E. da Costa, 55, sala 01, Lagoinha, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “a” e “b” e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo ao valor contratual em 50%**, equivalente a R\$ 198.503,96 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e três reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 595.512,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos e doze reais); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; XII - DATA: 06/10/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRA GOMES DE MATOS AZEVEDO - Secretária Executiva de Políticas Estratégicas para Lideranças e ADRIANO ROSENDO DAS CHAGAS - Representante Legal da ESCO PRIME SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Iara Moreira Osterno

COORDENADORA ASJUR, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2022**

PROCESSO Nº09843663/2022 - Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. OBJETO: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas administrativa e de asseio e conservação na SEPLAG, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), com início em 24/10/2022. JUSTIFICATIVA: Conclusão do Pregão Eletrônico nº. 20200013-SEPLAG/COAFI, em andamento através do Viproc nº 04148114/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.240.770,52 (um milhão, duzentos e quarenta mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.211.20001.03.339037.1.00.00.2.01(04705) 46100002.04.122.211.20001.03.339037.3.01.00.0.2.01 (1203835) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 05.531.239/0001-01. DISPENSA: DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2022 - Fortaleza, 20 de outubro de 2022 - Flávio Ataliba Flexa Daltr Barreto - Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento. RATIFICAÇÃO: RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2022 - Fortaleza, 20 de outubro de 2022 - Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário Executivo de Gestão.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/00064**

PROCESSO: 06126294/2022 – OBJETO: **Alterar preço proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/00064/SEPLAG**, relativo aos itens 23 e 24 – bebedouro coluna, de R\$ 621,11, para R\$ 681,30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 2021/0009 - SEPLAG, Decreto Estadual Nº32.824/2018. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022. DATA DA VIGÊNCIA: à partir da data do protocolo: 21/06/2022. RATIFICAÇÃO: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário Executivo de Gestão; Benito Carvalho Vaz Júnior - Representante Legal da Empresa **PREFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 04 de outubro de 2022.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE MARGEM CONSIGNÁVEL Nº020/2022 – COGEP/SEPLAG**  
PERMITENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, sediada na Av. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.691.976/0001-60. PERMISSÃO: **ODONTOART PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santos Dumont, 2846 – Fortaleza/CE, CEP nº60150-165, inscrita no CNPJ sob o nº03.187.913/0001-87. OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos do uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual e a sua disponibilização a favor da consignatária**, a fim de viabilizar contratação de planos com o servidor e o desconto se dar na forma de consignação em folha de pagamento. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário Executivo de Gestão do Estado do Ceará, Jackeline Maria dos Santos Barbosa, representante da ODONTOART. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Fábio da Silva Miranda

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE MARGEM CONSIGNÁVEL Nº021/2022 – COGEP/SEPLAG**  
PERMITENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, sediada na Av. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.691.976/0001-60. PERMISSÃO: **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SCUDERIE DETETIVE FRANÇOIS FRANÇA - SCUDERIE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Rosário, nº199 – Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.135-050, inscrita no CNPJ sob o nº07.606.585/0001-37. OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos do uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual e a sua disponibilização a favor da consignatária**, a fim de viabilizar contratação de planos com o servidor e o desconto se dar na forma de consignação em folha de pagamento. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário Executivo de Gestão do Estado do Ceará, José Raimundo do Nascimento, representante da SCUDERIE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Fábio da Silva Miranda

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE MARGEM CONSIGNÁVEL Nº022/2022 – COGEP/SEPLAG**  
PERMITENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, sediada na Av. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.691.976/0001-60. PERMISSÃO: **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SOHIDRA - ASSO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, MESSEJANA, CEP: 60824-140, inscrita no CNPJ sob o nº86.837.010/0001-00. OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos do uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual e a sua disponibilização a favor da consignatária**, a fim de viabilizar contratação de planos com o servidor e o desconto se dar na forma de consignação em folha de pagamento. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário Executivo de Gestão do Estado do Ceará, Manoel Fernandes Feitosa Neto, representante da ASSO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Fábio da Silva Miranda

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

